SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE

Ceará , 19 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3379

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023 , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS (BAIRRO NOVO ACOPIARA) NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. REFERENTE AO PT Nº 1073519-55, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Geral do Município atestando a regularidade do certame em tela, ADJUDICO E HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: a licitante: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA , CNPJ: 38.284.700/0001-28 , com o VALOR GLOBAL de R$ 835.596,85 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:6C255067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.01

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2023.09.05.01 , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE ACOPIARA – CE (RUA PEDRO VIEIRA E RUA JOAQUIM FERREIRA DE ALMEIDA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Geral do Município atestando a regularidade do certame em tela, ADJUDICO E HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: a licitante: M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – (PILAR), CNPJ: 38.397.954/0001-52, com o VALOR GLOBAL de R$ 256.932,64 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:69D6735C

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO CEARÁ, ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.160/01 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001, A LEI MUNICIPAL Nº 1.778/13, DE 25 DE JULHO DE 2013 QUE ALTERA

PORTARIA Nº 029/2024 ACOPIARA-CE. 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Municipal em Exercício, Estado do Ceará, Ana Patrícia de Lima Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.160/01 de 05 de novembro de 2001, a Lei Municipal Nº 1.778/13, de 25 de julho de 2013 que altera a referida Lei e dispõem sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal Nº 1.965 de 17 de abril

de 2019 que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do COMDICA, a Lei Municipal Nº 2.138 de 30 de março de 2023, que dispõem sobre a reforma a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de Acopiara, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR**: JAIANE KELLI OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob nº 014.635.053-42, para assumir a função de Conselheira Tutelar (TITULAR), no período de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, em 10 de Janeiro de 2024**.**

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:AA40F554

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO CEARÁ, ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.160/01 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001, A LEI MUNICIPAL Nº 1.778/13, DE 25 DE JULHO DE 2013 QUE ALTERA

PORTARIA Nº 027/2024 ACOPIARA-CE. 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Municipal em Exercício, Estado do Ceará, Ana Patrícia de Lima Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.160/01 de 05 de novembro de 2001, a Lei Municipal Nº 1.778/13, de 25 de julho de 2013 que altera a referida Lei e dispõem sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal Nº 1.965 de 17 de abril de 2019 que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do COMDICA, a Lei Municipal Nº 2.138 de 30 de março de 2023, que dispõem sobre a reforma a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de Acopiara, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**: MARIA VANGELA PEREIRA ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 022.519.393-00, para assumir a função de Conselheira Tutelar (TITULAR), no período de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, em 10 de Janeiro de 2024**.**

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:EC209E19

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO CEARÁ, ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.160/01 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001, A LEI MUNICIPAL Nº 1.778/13, DE 25 DE JULHO DE 2013 QUE ALTERA

PORTARIA Nº 030/2024 ACOPIARA-CE. 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Municipal em Exercício, Estado do Ceará, Ana Patrícia de Lima Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.160/01 de 05 de novembro de 2001, a Lei Municipal Nº 1.778/13, de 25 de julho de 2013 que altera a referida Lei e dispõem sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal Nº 1.965 de 17 de abril de 2019 que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do COMDICA, a Lei Municipal Nº 2.138 de 30 de março de 2023, que dispõem sobre a reforma a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de Acopiara, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**: TIAGO FERNANDES DE ALMEIDA FEITOSA, inscrita no CPF sob nº 961.863.133-87, para assumir a função de Conselheira Tutelar (TITULAR), no período de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, em 10 de Janeiro de 2024**.**

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:C6ABE527

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO CEARÁ, ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.160/01 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001, A LEI MUNICIPAL Nº 1.778/13, DE 25 DE JULHO DE 2013 QUE ALTERA

PORTARIA Nº 031/2024 ACOPIARA-CE. 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Municipal em Exercício, Estado do Ceará, Ana Patrícia de Lima Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.160/01 de 05 de novembro de 2001, a Lei Municipal Nº 1.778/13, de 25 de julho de 2013 que altera a referida Lei e dispõem sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal Nº 1.965 de 17 de abril de 2019 que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do COMDICA, a Lei Municipal Nº 2.138 de 30 de março de 2023, que dispõem sobre a reforma a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de Acopiara, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**: MARCIA MARIA HOLANDA LIMA, inscrita no CPF sob nº 006.969.113-45, para assumir a função de Conselheira Tutelar (TITULAR), no período de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, em 10 de Janeiro de 2024**.**

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:49FBD082

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO CEARÁ, ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.160/01 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001, A LEI MUNICIPAL Nº 1.778/13, DE 25 DE JULHO DE 2013 QUE ALTERA

PORTARIA Nº 028/2024 ACOPIARA-CE. 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Municipal em Exercício, Estado do Ceará, Ana Patrícia de Lima Barbosa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.160/01 de 05 de novembro de 2001, a Lei Municipal Nº 1.778/13, de 25 de julho de 2013 que altera a referida Lei e dispõem sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal Nº 1.965 de 17 de abril de 2019 que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do COMDICA, a Lei Municipal Nº 2.138 de 30 de março de 2023, que dispõem sobre a reforma a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar de Acopiara, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**: KAMILLA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO, inscrita no CPF sob nº 004.271.313-75, para assumir a função de Conselheira Tutelar (TITULAR), no período de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, em 10 de Janeiro de 2024**.**

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:AA5833AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20240117-1

DECRETO Nº 20240117-1

Fixa o valor do Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal de Aiuaba – CE, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A da Constituição Federal in verbis:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

CONSIDERANDO, a fixação orçamentária para o Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO, § 2º inciso III do Art. 29ª da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de **R$ 2.500.000,00 (Dois milhões quinhentos mil reais)**, a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal a título de Duodécimo, correspondente a **R$ 208.333,37 (Duzentos e oito mil trezentos e tinta e três reais e trinta e sete centavos)**, no mês de **Janeiro de 2024** e nos **meses de Fevereiro de 2024 a Dezembro de 2024** o valor de **R$ 208.333,33 (Duzentos e oito mil trezentos e tinta e três reais e trinta e três centavos)**, considerando a limitação orçamentária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aiuaba – CE, 17 de Janeiro de 2024.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:367D1EBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.21.2.

A Comissão Permanente de Licitação de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado os Avisos de Julgamento de Habilitação constantes nas edições da APRECE e O Povo do dia 18 de Janeiro de 2024, na seguinte forma: onde se lê: 26 de Dezembro de 2024, passará a ser lido:26 de Dezembro de 2023. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail licialtaneira.ce@hotmail.com,

Altaneira/CE, 18 de Janeiro de 2024 –

AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5C5DB066

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º CH-001/2023-SEAD

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º CH-001/2023-SEAD. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO" DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ATUAÇÃO NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS, VISANDO A ALIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS INSERVÍVEIS, SUCATAS E OUTROS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE ATUAL E FUTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **LEILOEIROS HABILITADAS: 01. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR**, inscrita com o CPF nº.314.798.473-72; **02. DANIEL ELIAS GARCIA**, inscrita com o CPF nº. 910.192.149-53; **03. CELSO ALVES CUNHA**, inscrita com o CPF nº 476.348.474-53; **04. FERNANDA MONTENEGRO CASTELO**, inscrita com o CPF nº. 098.455.773-34; **05. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS**, inscrita com o CPF nº. 192.595.733-000; **06. GEORGIA DE SOUZA CASTELO**, NÃO HOUVE LEILOEIROS INABILITADA PARA ESTE CERTAME. A COMISSÃO INFORMA QUE CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS DAR-SE-Á NO DIA **29 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08:30 HORAS**. A COMISSÃO COMUNICA TAMBÉM QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**.**

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:FA403470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070

Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

EDUCADOR FÍSICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357004943	GLEBSON ALVES VIRACAO	EDUCADOR FÍSICO	2º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____ _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, ___/____/_____
Local Data

_____
Declarante

ANEXO III
MODELO DEDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa,

com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2024).

_____
Declarante

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:22A174B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 005/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE RETORNO DE SERVIRDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder retorno aos quadros da administração, a senhora MARIA SANDRA DE SOUSA SILVA, portadora do RG nº MG-24.639.002 e CPF nº 924.594.633-91, com início na data de expedição desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:23E4414F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 006/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 003/2024 de 03 de janeiro de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º - Art.1º Instituir a Comissão de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de Antonina do Norte/Ceará.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste município de Antonina do Norte/CE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: GISELLY SAMPAIO MOTA – Matrícula nº 1921;

Membro: PAULO SILVEIRA DA MOTA – Matrícula nº 1238;

Membro: MARIA SOCORRO DA SILVA – Matrícula nº 2049.

Art. 3º A Comissão de Planejamento da Contratação deverá realizar/acompanhar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
I - A Comissão ou setor de planejamento será responsável unificação das demandas na elaboração do PCA.
II - Auxilia na Elaboração do ETP e do Termo de Referência. Auxilia o Demandante na elaboração dos documentos de formalização de demandas e acompanha o calendário de Contratações;
Parágrafo Único: A Comissão de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros – Inciso V, do Artigo 3º da IN 81/2022.
Art. 4º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:30B11000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 008/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SEVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a pedido a servidora municipal MARIA LUCIA FREITAS GOMES, inscrita no CPF sob o nº 922.723.203-68, pelo período de um ano, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:56BDFAE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 002/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E FERIADO DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a data comemorativa do carnaval em âmbito nacional nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriados,

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO** os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 (carnaval) e **PONTO FACULTATIVO** o dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º. Durante o ponto facultativo previsto no artigo 1º estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Antonina do Norte - CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.
Parágrafo único. Fica inalterado o calendário escolar de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 14 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7D1F1A7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 003/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

*EMENTA: D*ISPÕE SOBRE A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE/CE, DEFINE ATRIBUIÇÕES, ESTABELECE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE*, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,*

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como a Resolução nº 664 de 05 de outubro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde - CNS que dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes, a realizar-se em Brasília no período de 02 a 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 72/2022 do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE, de 14 de dezembro de 2022, que aprova a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Ceará, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

CONSIDERANDO a Resolução CMS Nº 001/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Antonina do Norte, que aprova a realização da 8º Conferencia Municipal de Saúde de Antonina do Norte com o Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE, a realizar-se no dia 30 de março de 2023, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE.

Art. 3º. O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Antonina do Norte foi aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina do Norte após análise, apreciação e emissão da Resolução CMS Nº 002/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. As despesas com a organização e a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Antonina do Norte, serão custeadas pelos recursos orçamentários consignados à Secretaria

Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 01 de março de 2023.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BB718F39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO Nº 004/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE: 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ANTONIO ROSENO FILHO**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, localizado no **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e,
CONSIDERANDO o elevado riscos causados pelas fortes chuvas que caem em nosso município nas ultimas 48 horas, que elevaram o nível de rios que cortan o município e culminaram no rompimento de barragens e na ocorrência de danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadora Municipal de Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA

Art. 1º. Art. 1o. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 16 de março de 2023.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2031F883

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 007/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO,** no uso de suas atribuições legais, em especial o

que determina a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 445/2015.

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA na área de atendimento e proteção aos direitos da criança e dos adolescentes, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal 445/2015.

Art. 2º. Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gerir o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, sob orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Antonina do Norte, Estado do Ceará, órgão responsável pela coordenação da política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente.
§ 1º A proposta orçamentária do - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA constará de política e programas anuais e plurianuais do Governo e será submetida à apreciação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.
§ 2º O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA integrará o orçamento do Município de Antonina do Norte/CE.
§ 3º A competência para a prática dos atos de ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários, será exercida pelo gestor municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e pelo coordenador deste, conforme artigo 12 deste Decreto, compreendendo os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso;
§ 4º As autorizações de pagamentos efetuados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, serão assinadas pelo Gestor Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA em conjunto com o coordenador do referido FMDCA;
§ 5º Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças assessorar na arrecadação dos recursos estabelecidos no artigo 4º deste Decreto.

Art. 3º. Compete ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA:
I - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das Crianças e dos Adolescentes pelo Estado ou pela União.
II - Registrar os recursos captados pelo Município através de convênio, doações, auxílios, contribuições e legados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.
III – Registrar os recursos provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei nº. 8.069/90;
IV – Registrar os recursos provenientes de resultados de eventos promocionais de qualquer natureza, promovidos pelo CMDCA;
V – Registrar outros recursos que forem destinados ao Fundo Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
VI – Registrar rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
VII - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
VIII - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
IX - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Constituirão receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCDCA.
I - Dotação consignada anualmente no orçamento do Município e verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;
II – Transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente;
III - Pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV – Pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas na Lei nº. 8069/90;
V – Resultados de eventos promocionais de qualquer natureza, promovidos pelo CMDCA;
VI - Por outros recursos que lhe forem destinados;
VII – Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.
Parágrafo Único - Em caso de doações nos termos do inciso III deste artigo, feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de dedução do imposto apurado na declaração de ajuste anual, será obrigatória a emissão de recibo em favor do doador conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil vigente.

Art. 5º A dotação orçamentária prevista no Órgão Executor, ou seja, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, responsável pela política de proteção dos direitos da criança e adolescente do município, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.
Parágrafo Único - Os recursos que compõem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA serão depositados no Banco do Brasil S/A, em conta especial sob designação idêntica.

Art. 6º O tesouro municipal repassará, mensalmente, recursos provenientes das fontes sob sua responsabilidade, destinadas à execução do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, a que se refere este Decreto.

Art. 7º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA serão aplicados de acordo a ECA Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990, e legislações em vigor.

Art. 8º O repasse de recursos para as entidades e programas voltados as a políticas de atendimento e proteção aos direitos da criança e do adolescente, devidamente cadastrada no CMDCA Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, será efetivado por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, mediante apresentação de Projeto ou Plano de Trabalho, sempre de acordo com as legislações vigentes de tipificação de entidades beneficentes de proteção dos direitos da criança e do adolescente serviço social.

Art. 9º A transferência de recursos para entidades públicas e privadas que prestam serviços de Assistência Social em âmbito municipal processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes, ou atos similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria, de conformidade com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e adolescente - CMDCA.

Art. 10 Sem prejuízo das competências estabelecidas neste regulamento caberá ao gestor do Fundo de Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, a missão de estimular a efetivação das contribuições e doações que trata o Artigo 4º, inciso III deste Decreto.
Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais mediante autorização legislativa.

Art. 11 O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será obrigatoriamente o presidente do CMDCA.

Art. 12 O Coordenador do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA será o servidor nomeado pelo Chefe do Poder, tendo as seguintes atribuições:
I - Preparar as demonstrações mensais da receita e das despesas a serem encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência Social submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
II - Manter o controle necessário à execução orçamentária do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; referentes a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e recebimentos das receitas do fundo;
III - Manter, auxiliado pelo Departamento de Patrimônio do Município de Antonina do Norte os controles necessários sobre os bens Patrimoniais com encargos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
IV - encaminhar as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente à Secretaria Municipal de Finanças;
V - Firmar, com o responsável pelo controle ORÇAMENTÁRIO, as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI - Providenciar, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças demonstrações que indiquem a situação econômica financeira geral do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
VII - Apresentar, a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, a análise, e avaliação da situação econômica - financeira do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, detectadas nas demonstrações mencionadas;
VIII - Assinar em conjunto com o Gestor Municipal do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, a abertura de contas bancárias, ordens de pagamento, cheques e autorizações de débito em conta e operações bancárias que se fizerem necessárias;
IX - Apresentar trimestralmente, nos meses de abril, julho, outubro e janeiro Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira de forma sintética e, anualmente, no mês de março, de forma analítica Relatório Anual das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do exercício financeiro do ano anterior acompanhado de empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e recebimentos das receitas do fundo, a ser encaminhado para a Secretária Municipal de Assistência Social, e submetido para análise e emissão de parecer quanto a sua regularidade pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
X - Prestar assistência e esclarecimentos técnico-contábeis sobre os relatórios e ações contábeis, aos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 25 de abril de 2023.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:59E6C1C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 014/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTÔNIO ROSENO FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

CONSIDERANDO – o disposto no Convênio assinado entre o Município de Antonina do Norte/CE e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

RESOLVE

Art. 1º- DECRETAR a Cessão dos servidores municipal, GERISVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, função motorista, portaria de nomeação nº 223/2002, portador da RG nº96029274367 SSP/CE e CPF nº096.370.927-57 e ANTONIA VANUBIA DE SOUSA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2946523/95 e inscrita no CPF sob o nº 539.097.713-00, para exercerem suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Antonina do Norte/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 28 de junho de 2023.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CB716EFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 015/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: DISCIPLINA O EXPEDIENTE, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA FASE INICIAL DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FEMININO - FIFA - AUSTRÁLIA / NOVA ZELÂNDIA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos do Brasil na fase inicial da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA Austrália / Nova Zelândia 2023;

CONSIDERANDO que a tabela divulgada prevê que parte dos jogos iniciais do Brasil ocorrerão em dias úteis, com início às 07h00min ou às 08h00min (horário oficial de Brasília/DF);

CONSIDERANDO que o Brasil estreia no Mundial em 24/07/2023 contra o Panamá, às 08h00min. Já no dia 29/07/2023, às 07h00min, o Brasil enfrentará a França. E finalmente a terceira partida do Brasil da fase inicial será no dia 02/08/2023, às 07h00min, contra Jamaica;

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto estabelece orientações sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Antonina do Norte/CE, nos dias úteis em que houver jogos do Brasil.

Art. 2º. Fica estabelecido que nos dias úteis em que houver jogos do Brasil, o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal ocorrerá das 11h00min às 17h00min, nos dias que os jogos se realizarem às 7h, e das 12h00min às 17h00min nos dias que os jogos se realizarem às 8h.

Art. 3º. Os órgãos municipais, por suas secretarias, definirão internamente a forma e as condições para fins de compensação da jornada de trabalho, considerando as disposições deste Decreto.
Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos zelarão para que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. O disposto no *caput* art. 3º deste Decreto não se aplica aos servidores que exerçam atividades consideradas de natureza essencial, os quais ficarão sujeitos ao horário de expediente estabelecido, para o funcionamento dos respectivos órgãos da Administração Direta.

Art. 5º. Serão considerados serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Antonina do Norte - CE à população, os serviços de atendimento à saúde, educação, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto, limpeza urbana e segurança.
Parágrafo único. Os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal adotarão, durante os dias e horários previstos no art. 2º o regime de atividade/aulas remotas, se necessário.

Art. 6º. Se necessário, novo Decreto disciplinará o expediente para as fases subsequentes da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA Austrália / Nova Zelândia 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 20 de julho de 2023.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C3F01111

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DECRETO Nº 016/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL LEI Nº 433/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO,** no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 433/2014.

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI, no município de Antonina do Norte/CE, como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI na área de atendimento e proteção aos direitos da pessoa idosa, nos termos da Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nº 433/2014, que também cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com base ainda nas Leis Federais 8.842/94 (Politica Nacional do Idoso), 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

Art. 2º. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tem por finalidade atender aos programas, planos e ações voltados ao atendimento da pessoa idosa no Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 3º. São objetivos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I – apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa, e à garantia dos direitos do idoso estabelecidos na legislação pertinente;

II – promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.

Art. 4º. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será vinculado à Secretaria de Assistência Social a qual cabe a sua gerência sob controle e fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, devendo:

I – solicitar o plano de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II – submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo, bimestralmente ou, quando solicitado.

Art. 5º. O Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será o mesmo ordenador da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, ao qual caberá dentre outras ações previstas na legislação pertinente:

I – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos de despesas do Fundo;

II- outras atividades indispensáveis ao gerenciamento do Fundo.

Art. 6º. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa além daquelas já previstas pela Lei Municipal nº 433/2014:

I- dotações orçamentárias estabelecidas a nível municipal além das transferências advindas de outras esferas governamentais;

II – doações de pessoas físicas ou jurídicas;

III – as multas administrativas aplicadas pela autoridade em razão do descumprimento pela entidade de atendimento ao idoso às determinações contidas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) ou pela prática de infrações administrativas;

IV – multas aplicadas pela autoridade judiciária por irregularidade em entidade de atendimento ao idoso na Comarca;

V – as multas aplicadas pela desobediência ao atendimento prioritário ao idoso;

VI – as multas aplicadas aos réus nas ações que tenham por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer visando o atendimento do que estabelece o Estatuto do Idoso.

VII – a multa penal aplicada em decorrência da condenação pelos crimes previstos na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, ou, mesmo advindas de transações penais relativas à prática daquelas.

VIII – recursos resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes, destinados a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, firmados pelo Município de Antonina do Norte/CE e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;

IX – transferências do Fundo Nacional do Idoso;

X – rendimentos ou acréscimos oriundos de aplicações de recursos do próprio Fundo;

XI – outras receitas diversas.

Art. 7º. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão depositados em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação de "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa".

Parágrafo único. A movimentação da conta bancária específica referida no caput deste artigo somente se dará mediante transferência eletrônica ou cheque nominal assinado pelo Gestor do Fundo e por tesoureiro designado mediante ato do Prefeito Municipal.

Art. 8º. Os recursos do Fundo Municipal do Idoso somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação aprovado pelo referido Conselho.

Art. 9º. A execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão, periodicamente, objeto de informação e prestação de contas aos órgãos fiscalizadores do Município e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 10. O exercício financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa coincidirá com o ano civil.

Art. 11. O saldo positivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 25 de julho de 2023.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E7E4C0EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO Nº 017/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO,** no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado do Ceará, alinhados ao **MOVIMENTO "SEM FPM NÃO DÁ"**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas aparalisaros serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, proposta ratificada pelos Prefeitos cearenses em reunião realizada em 23 de agosto do ano em curso na sede da APRECE, ante a **necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer aautonomia, mormente financeira,dos municípios brasileiros**;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade cearense e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação os Municípios - FPM e do ICMS;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é, através da união dos municípios, promover a defesa dos interesses municipalistas, cujo viso é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo de Antonina do Norte/CE, no dia **30 de agosto de 2023**.

Art. 2º. Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 28 de agosto de 2023.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BAF73B59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 018/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO,** no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO a data comemorativa do dia 07 de setembro de 2023, Feriado Nacional da Independência do Brasil, quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriados;

DECRETA

Art. 1º. Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas direta e indiretamente ligadas ao Município de Antonina do Norte/CE, no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º. Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 05 de setembro de 2023.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CBA1622F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 019/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SSOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO,** no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o recente funcionamento do tempo integral junto a Escola de Ensino Fundamental 08 de Maio, neste município;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os próprios atos, inclusive quanto a denominação de logradouro público;

DECRETA

Art. 1º. Fica **ALTERADO** o nome da unidade escolar de ensino, **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE MAIO**, neste município, para a seguinte denominação: **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL 08 DE MAIO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 009/2008 de 23 de abril de 2008, e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 03 de outubro de 2023.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:08DB3E36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 020/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO,** no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a data comemorativa do dia 12 de outubro de 2023, Feriado Nacional da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriados;

DECRETA

Art. 1º. Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas direta e indiretamente ligadas ao Município de Antonina do Norte/CE, no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º. Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 03 de outubro de 2023.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F3724B4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 020/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO,** no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a data comemorativa do dia 12 de outubro de 2023, Feriado Nacional da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriados;

DECRETA

Art. 1º. Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas direta e indiretamente ligadas ao Município de Antonina do Norte/CE, no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º. Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 03 de outubro de 2023.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8F0C058F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2023.

PORTARIA Nº 072/2023.

EMENTA: RESOLVE PRORROGAR POR SESSENTA DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PAD Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Antônio Roseno Filho, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 162 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte – CE,

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 001/2023-Comissão Processante do PAD nº 001/2023, datado de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24/12/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do PAD nº 001/2023, designada pela Portaria nº 070/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 24/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 15 de dezembro de 2023.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:74C3DE1A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
(PAD nº 001/2023)

O Presidente da Comissão Processante do PAD nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 070/2023, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Antonina do Norte – CE Antônio Roseno Filho, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 24 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições e conforme determina no artigo 173 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **Rogério Rodrigues da Costa**, ocupante do cargo publico efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 00000827, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital, na sede da Procuradoria Geral do Município de Antonina do Norte - CE, situada na Rua João Batista Arrais, S/N, Centro, Antonina do Norte - CE, CEP 63.570-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado.

Antonina do Norte - CE, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO PAULO RODRIGUES BRITO
Presidente (Matrícula nº 0776)

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:53700D7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04.01/2023-PERP

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04.01/2023-PERP- ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) **Nº 04.01/2023-PERP**, **OBJETO**: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E DE ACESSÓRIOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE DIVERSAS MARCAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. TENDO COMO FORNECEDOR: **A.N DE SOUSA TRANSPORTE-ME** CNPJ 03.956.964/0001-04, para o **LOTE n° (01)** com o valor de R$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), **LOTE n° (02)** com o valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA DA ATA: 14/04/2023 a 14/04/2024**.A PREFEITURA DE ARARIPE-CE, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

ARARIPE-CE,18 DE JANEIRO DE 2024.

Orgão Gestor –
Secretaria de Saúde
CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI.
Gerenciador

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:8BB9E302

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.20-001.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2022.05.20-001. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL Nº 33/2022. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022-TP, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/12/2023 a 28/03/2024. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SECRETÁRIO Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Antônio Maycon Varelo Pinheiro, CPF Nº 026.662.743-90; EMPRESA: ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - Representante legal, o Sr. ANTÔNIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA - CPF N° 875.038.913-00.

Aratuba/CE, 28 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C24CE601

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO: Pregão Eletrônico nº **2023.12.26.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E CONTRATADOS POR TODAS AS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** as empresas **JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA,** pelo valor global de **R$ 1.137.709,44** (um milhão e cento e trinta e sete mil e setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente ao item 01 e **J. M. COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS & TRANSPORTES EIRELI,** pelo valor global de **R$ 1.368.084,00** (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e oitenta e quatro reais), referente ao item 02, **ADJUDICO** a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520 e suas alterações posteriores – **JOSÉ MARTINS SOUSA JUNIOR** – Pregoeiro do municipio.

Data da Adjudicação: 18 de Janeiro de 2024

JOSÉ MARTINS SOUSA JUNIOR
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F958B4FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.30.1

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.11.30.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material Odontológico, no valor global de R$ 96.495,10 (noventa e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 18 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0328DD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.12.27.1 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Secretaria/Fundo Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesa a Sra. Noemita Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020 e demais disposições legais pertinentes. Vem**CONVOCAR**o**GRUPO INFORMAL**, composto pelos produtores rurais: Rita Botelho da Cunha, Francisca Botelho Pereira Silvestre, José Lourismar da Silva e Raimundo Lima Filho, para fins de diligência e apresentação de Documentação o Registro dos produtos (polpas de frutas) no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, exigida conforme legislação do FNDE, conforme ITEM 6.3 do Edital Convocatório fica concedido prazo de até**3 (três) dias**, para sua regularização/apresentação do Registro dos produtos (POLPA DE FRUTA), conforme Artigo 36, §4º, da Resolução/CD/FNDE n. 6 de 8 de maio de 2020, sob pena de inabilitação. Maiores informações na Sede do Deposito da Merenda Escolar, sito à Rua Dr. Paiva, nº 415 – Vila Mota –

Assaré/CE –

SRA. NOEMITA RODRIGUES DA SILVA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1D031F3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02.001/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – GABINETE DO PREFEITO - O Gabinete do Prefeito Municipal em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02.001/2024-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.** A partir do dia 19 de Janeiro de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 18 de Janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4A8C210A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N°. Nº 05.001/2023 PE SRP

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. Nº 05.001/2023 PE SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.03.01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.03.06.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E COM SERVIÇOS DE TRANSLADO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** CONTRATADO: **FUNERÁRIA FUNEPAZ- MARIA MIRANI DA SILVA,** REPRESENTADA POR **RAIMUNDO RODRIGUES GOMES**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 25.334,00(VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:39A7E270

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. Nº 05.001/2023 PE SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.03.06 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2023.03.06.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E COM SERVIÇOS DE TRANSLADO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** CONTRATADO: **FUNERÁRIA FUNEPAZ- MARIA MIRANI DA SILVA,** REPRESENTADA POR **RAIMUNDO RODRIGUES GOMES**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 87.208,00 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9FA6B639

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 05.002/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.03.09. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2023.06.01.02**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA,** REPRESENTADA POR ANTONIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 166.137,30 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SEITE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A99BC5D3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 05.002/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.03.08. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2023.06.01.02**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA,** REPRESENTADA POR ANTONIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 133.846,71 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E3018AEE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.003/2024-DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.003/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - O Secretário Municipal de Infraestrutura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.003/2024-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PINTURA DE BANCOS, ASSENTOS, ESTRUTURAS DE MADEIRAS E REFORMA DE PORTAS E JANELAS DOS QUISQUES DAS PRAÇAS PUBLICAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 19 de janeiro de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 18 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E892B17F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **12.001/2024-DL**, a seguir tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, MARKETING E GERENCIAMENTO DE SITE E REDES SOCIAIS OFICIAIS PARA APRIMORAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **DJAYSONN ALVES ARRUDA – MEI, CNPJ Nº. 39.890.345/0001-01,** cujo valor global é de **R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS.
.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FAD90B71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N°. 10.01.01/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES ESPECIFICADAS NO CONTRATO/PREGÃO 2022.12.21.1, À EMPRESA DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- ME.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.740.278/0001-81, representado legalmente Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador do CPF sob nº 004.220.153-50, vencedor do pregão eletrônico nº 2022.12.21.1;

CONSIDERANDO, que a susodita não atendeu o item 8.1.7 do contrato, o qual prevê que a empresa deverá entregar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de compra;

CONSIDERADO, que apesar de notificada via e-mail e via WhatsApp para apresentar defesa prévia/manifestação, a empresa quedou-se inerte.

CONSIDERANDO, que as ordens de compra não foram cumpridas, ocasionando assim, prejuízo ao Erário, uma vez que novo certame deve ser aberto.

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico Jurídico nº 004/2024-PGM, exarado pela Nobre Procuradoria Geral deste município;

CONSIDERANDO, o disposto no item 10.2.1 e 10.2.2.2 do contrato nº 07.02.2/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR** a penalidade prevista no item 10.2.1, no sentido de aplicar ADVERTÊNCIA, bem como aplicar "multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou cláusula contratual", conforme prever o contrato 07.02.2/2023, em desfavor da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.740.278/0001-81.

Art. 2º. Os efeitos das sanções aqui aplicadas estendem-se à pessoa física de Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador do CPF sob nº 004.220.153-50, representante legal da empresa acima citada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5643B053

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARBALHA*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 187, Centro, Barbalha/CE,* ***RESOLVE****, nos termos da* ***Portaria nº. 10.01.01/2024/SME de 10 de janeiro de 2024,*** *APLICAR, à empresa* DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.740.278/0001-81, *as penalidades* previstas nos itens 10.2.1 e a do *item* 10.2.2.2, do contrato 07.02.2/2023, *quais sejam:* ADVERTÊNCIA e "multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou cláusula contratual", conforme prever o contrato 07.02.2/2023, em desfavor da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.740.278/0001-81, *estendendo-se os efeitos destas sanções à pessoa física* Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador do CPF sob nº 004.220.153-50, representante legal da empresa acima citada

Barbalha/CE, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 03.04.012/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:75A1D505

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
ADITIVO

1º ADITIVO AO EDITAL DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024 – CMDCA/BARBALHA
Alteração dos prazos das etapas do edital de chamamento público.
CONSIDERANDO as datas veiculadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024 – CMDCA/BARBALHA;
CONSIDERANDO o número de propostas apresentadas sob os critérios desse Edital, e visando a melhor prestação da análise das propostas apresentadas pelas instituições da sociedade civil;
CONSIDERANDO questões de organização interna para o deslinde e consecução das próximas etapas do chamamento público;

A comissão de análise e aprovação **RESOLVE alterar as datas veiculadas inicialmente no Edital, item 4, conforme a tabela abaixo:**

ETAPA	DATA
Aprovação do Edital	20/12/2023
Divulgação no Sitio oficial	05/01/2024
Entrega de Projetos	08/01/2024 até **23/01/2024**
Análise de Projetos	24/01/2024
Resultado Preliminar	25/01/2024
Interposição de Recursos	26/01/2024
Análise dos Recursos	29/01/2024
Resultado Final	30/01/2024
Entrega dos Certificados de Captação de Recursos	31/01/2024

Todas as demais disposições do Edital nº 001/2024 – CMDCA/BARBALHA permanecem inalteradas.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente CMDCA/Barbalha

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A3B859D5

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
ADITIVO

1º ADITIVO AO EDITAL DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024 – CMDI/BARBALHA
Alteração dos prazos das etapas do edital de chamamento público.
CONSIDERANDO as datas veiculadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024 – CMDI/BARBALHA;
CONSIDERANDO o número de propostas apresentadas sob os critérios desse Edital, e visando a melhor prestação da análise das propostas apresentadas pelas instituições da sociedade civil;
CONSIDERANDO questões de organização interna para o deslinde e consecução das próximas etapas do chamamento público;
A comissão de análise e aprovação **RESOLVE alterar as datas veiculadas inicialmente no Edital, item 4, conforme a tabela abaixo:**

ETAPA	DATA
Aprovação do Edital	20/12/2023
Divulgação no Sitio oficial	05/01/2024
Entrega de Projetos	08/01/2024 até **23/01/2024**
Análise de Projetos	24/01/2024
Resultado Preliminar	25/01/2024
Interposição de Recursos	26/01/2024
Análise dos Recursos	29/01/2024
Resultado Final	30/01/2024
Entrega dos Certificados de Captação de Recursos	31/01/2024

Todas as demais disposições do Edital nº 001/2024 – CMDI/BARBALHA permanecem inalteradas.

MARIA LINDICÁSSIA DO NASCIMENTO MENDES
Presidente CMDI/Barbalha

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B16F8BDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA N° 797, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 522/2022, que dispõe sobre o Processo para Seleção Técnica para constituição de banco gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão para as funções de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 522/2022, que indica a forma de nomeação pela qual se dará o provimento dos cargos acima citados;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção n
º 003/2023 – Secretaria Municipal de educação.
RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ELTON JOHN GOMES ROLIM, CPF Nº 835.316.963-00,** para provimento do cargo público de GESTOR(A) ESCOLAR II – E.E.I.E.F. SOCORRO FALCÃO, na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.
§ 1º Esta portaria terá vigência no período de 15 de janeiro de 2024 a 23 de agosto de 2025, permitida recondução por idêntico período subsequente, conforme §3 do art. 4º da Lei Municipal 522/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:5F3B3A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA N° 794, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 522/2022, que dispõe sobre o Processo para Seleção Técnica para constituição de banco gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão para as funções de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o art. 4º da Lei nº 522/2022, que indica a forma de nomeação pela qual se dará o provimento dos cargos acima citados;
CONSIDERANDO o Processo de Seleção n
º 003/2023 – Secretaria Municipal de educação;
CONSIDERANDO a carta de renúncia da função de Gestora Escolar II, da senhora Cícera Elis Regina Batista Martins, ocasionando vacância do cargo.
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR,** a pedido, a Senhora **CÍCERA ELIS REGINA BATISTA MARTINS, CPF Nº 071.933.387-30,** do provimento do cargo público de GESTORA ESCOLAR II – E.E.I.E.F. ALUNA SOCORRO FALCÃO, na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2024.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:82F26338

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.12.14.001, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.14.001. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEICULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNETICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE JANEIRO DE 2024. **EMPRESA(S) REGISTRADA(S):** 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA (EPP) VALOR DE **R$ 12.160.854,94** (DOZE MILHÕES CENTO E SESSENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). A(S) ATA(S)S COM OS PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE NO SETOR DE LICITAÇÕES. BOA VIAGEM/CE, 09 DE JANEIRO DE 2024,

GLEYRISSON VIEIRA MENDES
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:F16C2B7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.01.18.0001/2024.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, pelo período de 2 (dois) anos, a contar do dia 20 de dezembro de 2023 até 20 de dezembro de 2025, conforme parecer jurídico, ao servidor GEDEÃO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito sob a matrícula funcional nº 0001205433, lotado na Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, no cargo de Professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B34B75C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.01.18.0002/2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 008/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campos Sales, e

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Paula Naira Coelho Cordeiro é servidora pública efetiva no Município de Campos Sales;

CONSIDERANDO que a servidora pública referida já cumpriu todo o seu estágio probatório;

CONSIDERANDO que não há nenhum impedimento legal;

CONSIDERANDO o TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 008/2023, firmado entre o Município de Campos Sales-CE e o Município de Araripina-PE, bem como o Ofício nº 006/2024/GP onde é solicitada a prorrogação da cessão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora pública municipal Paula Naira Coelho Cordeiro, com matrícula funcional nº 01205465, para prestar seus serviços junto ao município de Araripina-PE.

Art. 2º A presente prorrogação se dará de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, ficando a cargo do cessionário (Município de Araripina-PE) fazer o pagamento mensal da remuneração da servidora cedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:F814C81A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-SEMAS

O MUNICIPIO DE CARIÚS, por intermédio da **Secretaria de Assistência Social,** com o objetivo de atender crianças e famílias, atendidas pelo Programa "Criança Feliz", visando fomentar a prática da boa convivência social com o intuito de reverter às condições de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social, como também o desenvolvimento de suas aptidões de convivência, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo de **CREDENCIAMENTO** as funções de 01 Supervisor e 01 Visitador,

para atuar junto ao PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, que ará trabalhar e promover as seguintes atividades: diagnósticos da famílias, crianças e gestantes, planejar e realizar visitas domiciliares, desenvolver atividades educativas inclusivas e de melhorias na condição de estudante. O Edital estará disponível no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, OU DE FORMA PRESENCIAL NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – SITO À RUA RAUL NOGUEIRA II, S/Nº - ESPLANADA – CARIÚS-CE.

RELDEMBERGUE POSSIDONIO DE LACERDA
Agente de Contratação Da PMC

CARIÚS/CE, 17 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F7AA1960

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Cicero Felipe De Souza torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00811, localizado no Sítio Conceição, Cariús - CE, referente a atividade Projeto de irrigação sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 10 de Janeiro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:114CBB3D

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Cicero Felipe De Souza torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00811, localizado no Sítio Conceição, Cariús - CE, referente a atividade Projeto de irrigação sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 15 de Janeiro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:4370D65E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Josenir Bezerra Leite torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00812, localizado no Sítio São Sebastião, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 16 de Janeiro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:66326AB6

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Josenir Bezerra Leite torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00812, localizado no Sítio São Sebastião, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 16 de Janeiro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F032B8CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

O Município de Chorozinho-Ceará, através da Sra. Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br (link Município/licitações), o 1º ADENDO referente ao Pregão Eletrônico no 2023.12.28.096-PE-SETAS-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas de funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será remarcado para até às 8h00min do dia 02 de fevereiro de 2024, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Adendo poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

Chorozinho - CE, 18 de janeiro de 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7B5F65F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
REGULAMENTA O DISPOSTO NOS ART. 82 A ART. 86 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, INCLUSIVE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta o disposto nos art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de

engenharia, no âmbito da Administração Pública do Município de Croatá/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso das atribuições conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto nos art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º Este Decreto regulamenta osart. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,para dispor sobre o sistema de registro de preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração pública municipal direta e indireta do Município de Croatá/CE.

Definições
Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - sistema de registro de preços -SRP - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;
II - ata de registro de preços - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
III - órgão ou entidade gerenciadora - órgão ou entidade da Administração Pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV - órgão ou entidade participante - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
V - órgão ou entidade não participante - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;
VI - compra centralizada - compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão ou a entidade gerenciadora conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou pelas entidades participantes.
Parágrafo único. As unidades administrativas da entidade gerenciadora, quando participantes de contratação centralizada estabelecida no Plano de Contratações Anual – PCA, ficam desobrigadas de manifestação de interesse durante o período de divulgação da intenção de registro de preços- IRP.

Adoção
Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
I -quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:
V - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e
VI - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Indicação limitada a unidades de contratação
Art. 4º É permitido o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:
I - quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou a entidade não tiver registro de demandas anteriores;
II - no caso de alimento perecível; ou
III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.
Parágrafo único. Nas situações referidas no**caput**, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

CAPÍTULO II
DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA

Competências
Art. 5º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:
I - realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP e, quando for o caso, estabelecer o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;
II - aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens; e
c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;
III - consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação dos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;
IV - realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação ou contratação direta e, quando for o caso, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, quando remetidas, inclusive na hipótese de compra centralizada;
V - confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao termo de referência ou projeto básico, caso o órgão ou a entidade gerenciadora entenda pertinente;
VI- promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes;
VII- remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto no art. 28;
VIII - gerenciar a ata de registro de preços;
IX - conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados;
X - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP;
XI - verificar, pelas informações a que se refere a alínea "a" do inciso I do**caput**do art. 6º,se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao dispostono art. 3º e indeferir os pedidos que não o atendam;
XII - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta;
XIII - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; e
IX - aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 2º do art. 29, nos termos do disposto no § 3º do art. 29.
§ 1º Os procedimentos de que tratam os incisos I a V do**caput**serão efetivados anteriormente à elaboração do edital, doaviso ou do instrumento de contratação direta.

§ 2º O órgão ou a entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os incisos IV e VI do**caput.**
§ 3º Na hipótese de compras centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços para todos os participantes.
§ 4º O exame e a aprovação das minutas do edital,dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica do órgão ou da entidade gerenciadora.
§ 5º O órgão ou a entidade gerenciadora deliberará, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o inciso III do**caput**.

CAPÍTULO III
DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE

Competências
Art. 6º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seuinteresse em participar do registro de preços:
I - registrar junto ao órgão gerenciador sua intenção de participar do registro de preços, em conformidade com as disposições contidas no Termo de Intenção de Registro de Preços disponibilizado pelo órgão;
II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;
IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;
V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VI do**caput**do art. 5º;
VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora; e
X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS
Seção I
Da intenção de registro de preços

Divulgação
Art. 7º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do**caput**do art. 5º e nos incisos I, III e IV do**caput**do art. 6º.
§ 1º O prazo previsto no **caput** será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.
§ 2º O procedimento previsto no**caput**poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.
Art. 8. Os órgãos da entidade de que trata o art. 1º, antes de iniciar processo licitatório ou contratação direta, consultarão as IRPs em andamento e deliberarão a respeito da conveniência de sua participação.
Parágrafo único. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação do órgão ou da entidade sobre a deliberação de que trata o**caput**.

Seção II
Da licitação

Critério de julgamento
Art. 9. Será adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.
Art. 10. Poderá ser adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica.
Art. 11. Na hipótese prevista no art. 10:
I - o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será indicado no edital; e
II - a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Modalidades
Art. 12. Oprocesso licitatório para registro de preços será realizado na modalidade concorrência ou pregão.

Edital
Art. 13. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas naLei nº 14.133, de 2021, e disporá sobre:
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, incluída a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, com a possibilidade de ser dispensada nas hipóteses previstas no art. 4º;
II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, desde que justificada;
III - a possibilidade de prever preços diferentes:
a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; ou
d) por outros motivos justificados no processo;
IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela;
V - o critério de julgamento da licitação;
VI - as condições para alteração ou atualização de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos art. 23 a art. 25;
VII - a vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
VIII - as hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, de acordo com o disposto nos art. 26 e art. 27;
IX - o prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;
X - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;
XI - a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos ou entidades não participantes, observados os limites previstos nos incisos I e II do**caput**do art. 30, no caso de o órgão ou a entidade gerenciadora admitir adesões;
XII - a inclusão, na ata de registro de preços, para a formação do cadastro de reserva, conforme o disposto no inciso II do**caput**do art. 16:
a) dos licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, observada a ordem de classificação da licitação; e

b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original;
XIII - a vedação à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto noart. 49 da Lei nº 14.133, de 2021; e
XIV - na hipótese de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.
Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso II do**caput**, consideram-se quantidades mínimas a serem cotadas as quantidades parciais, inferiores à demanda na licitação, apresentadas pelos licitantes em suas propostas, desde que permitido no edital, com vistas à ampliação da competitividade e à preservação da economia de escala.

Seção III
Da contratação direta

Procedimentos
Art. 14. O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou uma entidade.
§ 1º Para fins dodisposto no**caput**, além do disposto neste Decreto, serão observados:
I - os requisitos da instrução processual previstos noart. 72 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, conforme previsto nosart. 74eart. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;e
III - a designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos da propostae dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no inciso L do**caput**do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 2º O registro de preços poderá ser utilizado na hipótese de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a aquisição, por força de decisão judicial, de medicamentos e insumos para tratamentos médicos.

Seção IV
Da disponibilidadeorçamentária

Art. 15. A indicação da disponibilidadede créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

CAPÍTULO V
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Formalização e cadastro de reserva
Art. 16. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:
I - serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do**caput**do art. 13;
II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e
III - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
§ 1º O registro a que se refere o inciso II do**caput**tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
§ 2º Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do inciso II do**caput**antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido inciso.
§ 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o inciso II do**caput**e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
II - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 26 e art. 27.
§ 4º O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Assinatura
Art. 17. Após os procedimentos previstos no art. 16, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas naLei nº 14.133, de 2021.
§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
II - a justificação apresentada seja aceita pela Administração.
§ 2º A ata de registro de preços será assinada pelas partes por meio de assinatura digital e/ou manuscrita.
Art. 18. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no art. 17, observado o disposto no § 3º do art. 16, fica facultado à Administraçãoconvocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Parágrafo único. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata a alínea "a" do inciso II do**caput**do art. 16 aceitar a contratação nos termos do disposto no**caput**deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
I - convocar os licitantes de que trata a alínea "b" do inciso II do**caput**do art. 16 para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
II - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
Art. 19. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Vigência da ata de registro de preços
Art. 20. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecidana forma prevista no art. 32.

Vedação a acréscimos dequantitativos
Art. 21. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

Controle e gerenciamento
Art. 22. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:
I - os quantitativos e os saldos;
II - as solicitações de adesão; e
III - o remanejamento das quantidades.

Alteração ou atualização dos preços registrados
Art. 23. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto naalínea "d" do inciso II do**caput**do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto naLei nº 14.133, de 2021.

Negociação de preços registrados
Art. 24. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
§ 1º Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 26.
§ 3º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 27, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
§ 4º Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33.
Art. 25. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
§ 1º Para fins do disposto no**caput**, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
§ 2º Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 26, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas naLei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 16.
§ 4º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 27, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no**caput**e no § 1º, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
§ 6º O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33.

CAPÍTULO VI
DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Cancelamento do registro do fornecedor
Art. 26. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 25; ou
IV - sofrer sanção prevista nosincisos IIIouIV do**caput**do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do**caput**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no**caput**será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar oslicitantes que compõem o cadastro de reserva,observada a ordem de classificação.

Cancelamento dos preços registrados
Art. 27. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - por razão de interesse público;
II-a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 24 e no § 4º do art. 25.

CAPÍTULO VII
DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Procedimentos
Art. 28. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
§ 1º O remanejamento de que trata o**caput**somente será feito:
I - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
II - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
§ 2º O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o**caput**.
§ 3º Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 30.
§ 4º Para fins do disposto no**caput**, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
§ 5º Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
§ 6º Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no § 2º, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Regra geral

Art. 29. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista noart. 23 da Leinº 14.133, de 2021; e
III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Limites para as adesões
Art. 30. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 29:
I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CAPÍTULO IX
DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Formalização
Art. 31. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme odisposto noart. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. Os instrumentos de que trata o**caput**serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

Alteração dos contratos
Art. 32. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto noart. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vigência dos contratos
Art. 33. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto noart. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS
Regra de transição
Art. 34. Os processos licitatórios e as contratações autuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento aLei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aLei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou aLei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e Decreto n° 003/2018 de 16 de Janeiro de 2018, serão por eles regidos, desde que:
I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta tenha ocorrido até 29 de dezembro de 2023; e
II - a opção escolhida tenha sido expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.
§ 1º Os contratos, ou instrumentos equivalentes, e as atas de registro de preços firmados em decorrência do disposto no**caput**serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação.
Art. 35. O Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos poderá editar normas complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Revogações
Art. 36. Fica revogado Decreto Municipal n° 003/2018 de 16 de janeiro de 2018

Orientações Gerais
Art. 37. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração .

Vigência
Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 18 de janeiro de 2024

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:3D64889B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.01.18.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.01.12.01/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Banda Michel Firmo), para realização de 01 (um) show no dia 09/02/2024, com duração de 2h00m, no Croatá Folia no Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **FIROLI PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.272.617/0001-40** – Valor: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **18/01/2024** – Vigência: **30 (trinta) dias** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Michel Firmo de Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:86DC178A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA –** A Secretaria Municipal de **Educação**, torna público, o resultado de classificação da seleção dos projetos de venda da **Chamada Pública nº. 2023.12.12.01/CPAF/PMC**, referente à **Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Croatá/CE.** Os fornecedores selecionados foram: **GRUPO LOCAL:** ASSOCIACAO CROATAENSE DE APICULTURA, AGRICULTURA E PECUARIA – CNPJ Nº: 06.268.263/0001-62, (Classificado em Primeiro Lugar); **GRUPO FORMAL – REGIONAL:** COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA – CNPJ Nº: 43.247.364/0001-83 – (Classificada em Segundo Lugar); **GRUPO FORMAL – REGIONAL:** COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 35.202.279/000170 – (Classificada em Terceiro Lugar); **FORNECEDOR INDIVIDUAL** –

HANES CLAY ALVES DE MENDONÇA – inscrito no CPF nº 456.288.313-87 – (Classificada em Quarto Lugar); **FORNECEDOR INDIVIDUAL** – ANTONIA LÚCIA DA SILVA BARRO – inscrito no CPF nº 491.885.503-20 – (Classificada em Quinto Lugar); **FORNECEDOR INDIVIDUAL** – ANTONIA FLÁVIA MESQUITA TELES – inscrito no CPF nº 771.994.213-20 – (Classificada em Sexto Lugar); **FORNECEDOR INDIVIDUAL** – GINO RIBEIRO MARTINS – inscrito no CPF nº 605.264.053-76 – (Classificada em Sétimo Lugar); **FORNECEDOR INDIVIDUAL** – FRANCISCO EUDES OLIVEIRA PINTO – inscrito no CPF nº 013.129.513-62 – (Classificada em Oitavo Lugar); **FORMAL REGIONAL INTERMEDIÁRIA** – COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVICOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO, inscrita no CNPJ nº. 21.196.487/0001-08, Classificada no Cadastro Reserva.

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:C3A62F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DAS AMOSTRAS DA CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – **AVISO DO RESULTADO DAS AMOSTRAS DA CHAMADA PÚBLICA –** A Secretaria Municipal de **Educação**, torna público, o Resultado das Amostras Referente a **Chamada Pública nº. 2023.12.12.01/CPAF/PMC**, referente à **Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Croatá/CE –** Após análise das amostras apresentadas a Nutricionista **Flávia Lima Santos** inscrita no CRN 13584 – passa a informar que os fornecedores: ASSOCIACAO CROATAENSE DE APICULTURA, AGRICULTURA E PECUARIA – CNPJ Nº: 06.268.263/0001-62 – (Amostras Aprovadas); COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, inscrita no CNPJ nº. 43.247.364/0001-83 – (Amostras Aprovadas); COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 35.202.279/000170 – (constamos que a mesma não apresentou amostro para o item Couve-flor, os demais itens o quais apresentaram amostras se encontram aprovadas); HANES CLAY ALVES DE MENDONÇA – inscrito no CPF nº 456.288.313-87 – (Amostras Aprovadas); ANTONIA LÚCIA DA SILVA BARRO – inscrito no CPF nº 491.885.503-20 – (Amostras Aprovadas); ANTONIA FLÁVIA MESQUITA TELES – inscrito no CPF nº 771.994.213-20 – (Amostras Aprovadas); GINO RIBEIRO MARTINS – inscrito no CPF nº 605.264.053-76 – (Amostras Aprovadas); FRANCISCO EUDES OLIVEIRA PINTO – inscrito no CPF nº 013.129.513-62 – (Amostras Aprovadas).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:291D7B1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO ROSENDO DE SOUSA

PORTARIA Nº 02301123/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao(a) servidor(a) público municipal **ANTONIO ROSENDO DE SOUSA**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de administração, inscrito no CPF nº 422.***.***-87, com base no que dispõe os artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178 de 20 de Novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal), pelo período de 01/12/2023 à 02/12/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:2FA946DB

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL UIARA FERREIRA FRANCELINO FREITAS

PORTARIA Nº 01110124/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor investido em cargo efetivo, a seu pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR do cargo efetivo de **enfermeira** a servidora pública municipal **UIARA FERREIRA FRANCELINO FREITAS**, brasileira, matrícula 4461, inscrita no CPF nº 000.***.**3-92, portadora do documento de identificação RG 98******615, SSPDS-CE, a seu pedido, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c art. 32 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município) e Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. **DECLARAR** a vacância do Cargo de ENFERMEIRO em virtude desta exoneração.
Art. 3º. Esta Portaria entra em retroage seus efeitos aos 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:BCA24F14

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE ENSINO A SRA. MARIA ELISÂNGELA PEREIRA BARROS

PORTARIA Nº 01120124/2024.

NOMEAÇÃO do Cargo de Coordenador Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ENSINO** a Sra. **MARIA ELISÂNGELA PEREIRA BARROS**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da C.I. RG nº 96******944, expedido pela SSP/CE e inscrita no CPF nº 541.***.***-91, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor aos 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:513FD7CA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE DE GABINETE - CC-6, O(A) SR(A) RENATA FERREIRA CUNHA

PORTARIA Nº 06100124/2024.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE - CC-6**, o(a) Sr(a) **RENATA FERREIRA CUNHA**, brasileiro, regularmente inscrito(a) no RG nº 17***76, expedido pela SSP-ES, inscrito(a) no CPF nº 094.***.**7-92, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B74D4619

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A BOLSA REMUNERATÓRIA DE AGENTE SOCIAL DO PROERD CONCEDIDA AO SR. AURELIO DUARTE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº. 03291223/2023.

REVOGAR CONCESSÃO DE BOLSA À AGENTE SOCIAL DO PROERD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a bolsa remuneratória de **AGENTE SOCIAL DO PROERD** concedida ao Sr. **AURELIO DUARTE DE ALMEIDA**, matricula 8438, conforme o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta produz seus efeitos a partir de 30 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:1829EBBA

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A BOLSA REMUNERATÓRIA DE AGENTE SOCIAL DO PROERD CONCEDIDA AO SR. EVANDRO NUNES PEREIRA

PORTARIA Nº. 04291223/2023.

REVOGAR CONCESSÃO DE BOLSA À AGENTE SOCIAL DO PROERD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a bolsa remuneratória de **AGENTE SOCIAL DO PROERD** concedida ao Sr. **EVANDRO NUNES PEREIRA**, matricula 8437, conforme o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta produz seus efeitos a partir de 30 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:091FD027

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAR A BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE DAS PESSOAS QUALIFICADAS ABAIXO

PORTARIA Nº 02291223/2023

REVOGAR bolsa(s) de cuidador(es) de criança(s) deficiente(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE**, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015, às pessoas qualificadas abaixo:

servidor	MATRICULA
1. ALESSANDRA BERNARDINO DUARTE	8339

2. **ANDREIA LOURENÇO PIQUIÁ**	8340
3. **ANTONIA CLEONEIDE LIMA**	8341
4. **ANTONIA DE ALCANTARA MATIAS**	8342
5. **ANTONIA GOMES DE ALENCAR**	8432
6. **ANTONIA GONÇALVES VIEIRA**	8343
7. **ANTONIA VIVIANE SILVA PINHO**	8286
8. **APARECIDA PATRICIA ALVES SOUSA**	8344
9. **CAIO CESAR PEREIRA TORQUATO**	8345
10. **CAMILA GOMES CALIXTO**	8443
11. **CAMILLY PEREIRA RIBEIRO**	8346
12. **CICERA CAROLINE GOMES MELO**	8347
13. **CICERA EDUARDA GONÇALVES DE OLVIERA**	8293
14. **CICERA ERIVANEIDE DA SILVA NASCIMENTO**	8436
15. **CICERA ERLANDIA DE ALENCAR PERERIA**	8348
16. **CICERA FERREIRA LIMA**	8350
17. **CICERA MARIA PEREIRA**	8351
18. **CICERA MYLENNA MACENA DUARTE**	8352
19. **CICERA PEREIRA MENEZES**	8353
20. **CICERA SAMIA LEANDRO**	8354
21. **CICERO FERREBA DE ARAUJO**	8355
22. **CLAUDIA CALIXTO DO NASCIMENTO**	8357
23. **CLECIANE MARTINS DE SOUSA ANDRADE**	8358
24. **CLENILSON MARTINS DE SOUSA**	8435
25. **CLEONICE ALEXANDRE DE SOUZA**	8359
26. **DARA TANIZA DOS SANTOS AMORIM**	8360
27. **DAYSE ANNE ALCANTARA FERNANDES**	8361
28. **DENISE FERREIRA GUEDES**	8362
29. **DILMA CAROLINE FERNANDES RODRIGUES SOUZA**	8363
30. **DINARA CARLOS DA SILVA**	8364
31. **EDUARDA GONÇALVES DE CARVALHO**	8365
32. **ELAINNA ALVES DE OLIVEIRA**	8366
33. **ELISA RAIANE GOMES SOUSA**	8283
34. **ELISANGELA ALVES DE ALCANTARA**	8367
35. **FABILANE NONATO DE MENEZES FERREIRA**	8368
36. **FLAVIANA ALEXANDRE FERREIRA**	8369
37. **FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA**	8370
38. **FRANCISCA CLARICE LACERDA LIMA**	8371
39. **FRANCISCA EDNIA FERNANDES ALVES**	8372
40. **FRANCISCA VIANA DA SILVA**	8373
41. **FRANCISCO LAENIO PEREIRA VERIDIANO**	8374
42. **FRANCISCO WILLIANS ALVES DA SILVA**	8375
43. **GENEIDE LEITE GONÇALVES**	8376
44. **GISELE OLIVEIRA SILVA**	8377
45. **HAYALA RODRIGUES SANTOS**	8378
46. **HUMBERLANDIA FERREIRA ARAUJO**	8379
47. **JOSE DIOGENES FERNANDES BEZERRA**	8381
48. **JOSE EDUARDO SILVA MONTEIRO**	8382
49. **JULIA PATRICIA SOUZA**	8440
50. **JULIANA FERNANDES SOUSA**	8385
51. **KELLY VANUBIA FERREIRA LIMA**	8386
52. **LAISLA RODRIGUES SANTOS**	8388
53. **LETICIA NOGUEIRA SOARES**	8441
54. **LIDIA MARIA FERNANDES DE MOURA**	8285
55. **LUCIMAR GONÇALVES MOREIRA**	8390
56. **LUISA BRENDA PONTES MARCELINO**	8391
57. **MARIA APARECIDA SECUNDO SALES**	8392
58. **MARIA CRISTINA CIRIACO DA COSTA**	8393
59. **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BATISTA ALCANTARA**	8394
60. **MARIA DAS DORES SOUSA**	8395
61. **MARIA EDUARDA ALVES FERREIRA**	8396
62. **MARIA FERNANDA PEREIRA ALCANTARA**	8397
63. **MARIA GONÇALVES DA SILVA**	8398
64. **MARIA GONÇALVES DA SILVA**	8399
65. **MARIA IZABEK MENEZES RODRIGUES**	8400
66. **MARIA JOSCILEIDE DOS SANTOS**	8439
67. **MARIA MARCIA FERNANDES VIEIRA**	8401
68. **MARCIA MICHELLE SANTOS**	8402
69. **MARIA NADY PEREIRA DA SILVA**	8403
70. **MARCIA NAGILA LOBO COSTA**	8404
71. **MARIA RAFAELA VIEIRA NUNES**	8405
72. **MARIA SALETE DUARTE**	8406
73. **MARIA VERIDINA GOMES SILVA**	8407
74. **MARIA VITORIA SILVA CARNEIRO**	8409
75. **MARIA WALDENISA PEREIRA BATISTA**	8408
76. **MARIA WIANE BEZERRA SILVA**	8410
77. **MARIANA MOREIRA SOUSA**	8412
78. **MARIANA SOUSA FREITAS**	8411
79. **MARILIA GABRIELA MENDES LEITE**	8413
80. **MARIVALVA GONÇALVE PEREIRA**	8433
81. **MERIANA LEITE DA SILVA**	8415
82. **MONALISA CARLOS DE SOUZA**	8414
83. **NAIARA SOUZA PAIVA**	8416
84. **NATALIA MOREIRA VERISSIMO**	8417
85. **NAYANE RODRIGUES PEREIRA SILVA**	8418
86. **PATRICIA MARIANO SILVA**	8419
87. **PAULA REGINA SOUZA SILVA CARLOS**	8420
88. **PRISCILA ALEXANDRE SILVA**	8421
89. **RAFAEL GUEDES LEANDRO SILVA**	8422
90. **REGILANE CARLOS DA SILVA ALENCAR**	8423
91. **SABRINA BATISTA DA SILVA**	8338
92. **SHEYLLA JOANNE PAULO DA SILVA**	8424
93. **SILVINIA LOPES GONÇALVES**	8425
94. **SONIA ALENCAR SILVA**	8426
95. **STEFANI PEREIRA ALVES**	8434
96. **SUDERLANGE DA SILVA COSTA**	8284
97. **SUSAN CAROLINE SILVA BRITO**	8427
98. **SUZERLANDIA SOUSA ALENCAR**	8428
99. **VALDENIA FERREIRA LIMA**	8429
100. **VALDENISE ISMERIO FERREBA**	8430
101. **VANESSA FERREIRA LIMA**	8431
102. **VIVIANE BESERRA LIMA**	8380
103. **WILLIAM AXL RODRIGUES LIMA**	8383
104. **XAIANE DUARTE DE MENEZES**	8384

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:593EB349

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR RITA MARIANO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 01020124/2024.

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo em virtude de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **RITA MARIANO DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 0874**, investido(a) no cargo efetivo auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde** teve sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos 20/12/2023 (**benefício nº 220.406.153-5**), conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) que prevê em seu art. 31, inciso V, que a vacância do cargo público decorrerá da aposentadoria, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude da aposentadoria do servidor **RITA MARIANO DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 0874**, de conformidade com o disposto no art. 31, inciso V da Lei nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:527DBC3C

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR JACINTA FARIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 01291223/2023.

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo em virtude de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **JACINTA FARIAS DA SILVA**, **matrícula nº 1285**, investido(a) no cargo efetivo auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de **Educação** teve sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos 11/12/2023 (**benefício nº 217.604.286-1**), conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) que prevê em seu art. 31, inciso V, que a vacância do cargo público decorrerá da aposentadoria, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude da aposentadoria do servidor **JACINTA FARIAS DA SILVA**, **matrícula nº 1285**, de conformidade com o disposto no art. 31, inciso V da Lei nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:336C4A05

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR WILSON HONORIO FIDELES

PORTARIA Nº 01151223/2023.

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo em virtude de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **WILSON HONORIO FIDELES**, **matrícula nº 6198**, investido(a) no cargo efetivo auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde** teve sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos 14/12/2023 (**benefício nº 220.812.003-0**), conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) que prevê em seu art. 31, inciso V, que a vacância do cargo público decorrerá da aposentadoria, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude da aposentadoria do servidor **WILSON HONORIO FIDELES**, **matrícula nº 6198**, de conformidade com o disposto no art. 31, inciso V da Lei nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A12FCE7D

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA DO SERVIDOR ANTONIO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 01080124/2024.

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo em virtude de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, **matrícula nº 0362**, investido(a) no cargo efetivo auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de **Educação**, teve sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos 15/12/2023 (**benefício nº 221.209.463-3**), conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) que

prevê em seu art. 31, inciso V, que a vacância do cargo público decorrerá da aposentadoria, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude da aposentadoria do servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, **matrícula nº 0362. CPF 172.***.***-34**, de conformidade com o disposto no art. 31, inciso V da Lei nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:39D64A02

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ALDENORA GOMES DE AMORIM

PORTARIA Nº 03071223/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ALDENORA GOMES DE AMORIM**, brasileiro(a), matrícula 5257, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 05 de janeiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:52389CC5

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUIR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA OS CARGOS DE ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, BIOMÉDICO E PSICÓLOGO E DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO

PORTARIA Nº 01170124/2024

Dispõe sobre a instituição e designação de membros para compor Comissão Organizadora de Processo Seletivo para contratação de profissionais temporários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o Processo Seletivo para a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, para os cargos de **odontólogo, fisioterapeuta, biomédico e psicólogo**;

CONSIDERANDO que a importância do acompanhamento de todos os atos do processo seletivo por meio de uma comissão especificamente designada para tal finalidade, cujos membros foram indicados no Ofício nº 16/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, para os cargos de **odontólogo, fisioterapeuta, biomédico e psicólogo**.

Art. 2°. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o processo seletivo a que se refere o artigo anterior:

A) **VERÔNICA MAÍRA COSTA OLIVEIRA** (Presidente);
B) **AURELIANO PINHEIRO DE ALCANTARA** (Membro);
C) **JOSAFÁ JUSTINO BARBOSA** (Membro).

Art. 3°. Fica a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4°. Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como gerenciar sua organização, divulgação, publicações.

Art. 5°. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, não remunerados.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, AOS 17 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:3A6AF10D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.4. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.12.28.4. **Empresa(s) Vencedora(s)**: VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA., vencedora junto ao(s) Lote(s) 01, 02, 03 e 04. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 18 de janeiro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:DE2C70AF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.28.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.12.28.3. **Empresa(s) Vencedora(s**): COMERCIAL MARTINS E SERVIÇOS LTDA., vencedora junto ao(s) Lote(s) 01, 02, 03, 04 e 05, e ANTÔNIO CÍCERO AURELIANO., vencedora junto ao(s) Lote(s) 06, 07, 08 e 09. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 17 de janeiro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CDC76C7D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.27.3. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) WT DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 35.291.038/0003-07, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 163.428,01 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo), e FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, classificada no(s) Lote 02, com valor global de R$ 219.973,05 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta e três reais e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D41DF9C8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.12.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2023.12.27.1. **EMPRESA(S) HABILITADA(S): J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., A.I.L CONSTRUTORA LTDA. e ENDERSON RODRIGUES MACEDO 04611782301,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **Mais informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 17 de janeiro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:5376F950

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.21.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 33.682.705/0001-95, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 8.291,00 (oito mil duzentos e noventa e um reais), e **ABACO GRÁFICA DIGITAL INFORMÁTICA LTDA.,** inscrita no CNPJ n.º 06.232.736/0001-71, classificada no Lote 02, com valor global de R$ 3.742,20 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), Lote 03, com valor global de R$ 7.414,90 (sete mil quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos), e Lote 04, com valor global de R$ 12.112,20 (doze mil cento e doze reais e vinte centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 18 de janeiro de 2024.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.21.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 33.682.705/0001-95, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 25.640,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta reais), e **ABACO GRÁFICA DIGITAL INFORMÁTICA LTDA.,** inscrita no CNPJ n.º 06.232.736/0001-71, classificada no Lote 02, com valor global de R$ 15.376,00 (quinze mil trezentos e setenta e seis reais), Lote 03, com valor global de R$ 52.564,40 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), e Lote 04, com valor global de R$ 50.705,44 (cinquenta mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 18 de janeiro de 2024.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.21.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 33.682.705/0001-95, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais), e Lote 05, com valor global de R$ 159.189,20 (cento e cinquenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), e **ABACO GRÁFICA DIGITAL INFORMÁTICA LTDA.,** inscrita no CNPJ n.º 06.232.736/0001-71, classificada no Lote 02, com valor global de R$ 30.829,00 (trinta mil oitocentos e vinte e nove reais), Lote 03, com valor global de R$ 4.120,80 (quatro mil cento e vinte reais e oitenta centavos), e Lote 04, com valor global de R$ 27.910,00 (vinte e sete mil novecentos e dez reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 18 de janeiro de 2024.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.12.21.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 33.682.705/0001-95, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 3.596,00 (três mil quinhentos e

noventa e seis reais), e **ABACO GRÁFICA DIGITAL INFORMÁTICA LTDA.,** inscrita no CNPJ n.º 06.232.736/0001-71, classificada no Lote 02, com valor global de R$ 1.880,60 (mil oitocentos e oitentas reais e sessenta centavos), Lote 03, com valor global de R$ 8.548,00 (oito mil quinhentos e quarenta e oito reais), e Lote 04, com valor global de R$ 6.771,80 (seis mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 18 de janeiro de 2024

.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8B285AF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA N°001/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 950/2023, de 08 de maio de 2023, alterada pela Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023, que trata da Organização e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARÍLIA ARRUDA DE LIMA,** portadora do CPF sob o nº 001.043.363-58, para o Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.

Em, 02 de janeiro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:A5BC18EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Lucas Ribeiro de Oliveira** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Cadastros e Registros CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A125B8A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Wender Pinheiro de Oliveira** para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo CC2,** da Secretaria Municipal de Turismo, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F95D72F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Comissão Municipal de Licitação, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar os servidores abaixo relacionados da Comissão Municipal de Licitação do Município de Fortim – CE, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata:

- **Aurelita Martins da Silva Lima (Presidente);**
- **Maria Vanessa Lourenço Menezes (Suplente da Presidente);**
- **Joseline dos Santos Moura (Membro);**
- **Melina Paula Moreira Barbosa (Membro);**
- **Miguel Evangelista de Lima (1º Suplente);**
- **Auricélia Rodrigues da Silva (2ª Suplente).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3DE7993A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Exonerar Comissão do Sistema de Licitação na modalidade Pregão, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a **Sra. Maria Vanessa Lourenço Menezes** do cargo de Pregoeira, e os servidores, abaixo, da Equipe de Apoio ao Sistema de Licitação na modalidade Pregão, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata:
• **Maria Vanessa Lourenço Menezes (Pregoeira);**
• **Aurelita Martins da Silva Lima (Suplente da Pregoeira);**
• **Joseline dos Santos Moura (Equipe de Apoio);**
• **Melina Paula Moreira Barbosa (Equipe de Apoio);**
• **Miguel Evangelista de Lima (1º Suplente);**
• **Auricélia Rodrigues da Silva (2ª Suplente).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A8864A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa Comissão Municipal de Licitação, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o período de transição e continuidade dos processos licitatórios iniciados na regência da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Licitação do Município de Fortim – CE, nos processos autuados pela Lei nº 8.666/1993, no período de transição:

• **Aurelita Martins da Silva Lima (Presidente);**
• **Joseline dos Santos Moura (Membro);**
• **Melina Paula Moreira Barbosa (Membro);**

Art. 2º. Caberá à referida comissão efetivar todos os procedimentos necessários, relativos à Licitação no âmbito da Administração Municipal.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:15EB8102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretora Geral do Setor de Licitações e Contratos CNE 1,** da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças a Sra. **Maria Vanessa Lourenço Menezes,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:84921015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023, e no Decreto Municipal nº 1138/2023, de 27 de dezembro de 2023, em especial no seu art. 3º;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Aurelita Martins da Silva Lima** para o exercício da função de **Agente de Contratação** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de conformidade com a Lei Municipal n.º 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9301017C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designar Comissão para compor Sistema de Licitação na modalidade Pregão, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o período de transição e continuidade dos processos licitatórios iniciados na regência da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra. Maria Vanessa Lourenço Menezes**, para atuar no cargo de Pregoeira, e designar os servidores abaixo para composição da Equipe de Apoio, junto ao Sistema para Licitação na

modalidade Pregão, nos processos autuados pela Lei nº 8666/1993, no período de transição:

• **Maria Vanessa Lourenço Menezes (Pregoeira);**
• **Joseline dos Santos Moura (Equipe de Apoio);**
• **Melina Paula Moreira Barbosa (Equipe de Apoio);**

Art. 2º. Caberá à referida equipe efetivar todos os procedimentos necessários, relativos à Licitação na modalidade acima mencionada, no âmbito da Administração Municipal.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D340429A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023, e no Decreto Municipal nº 1138/2023, de 27 de dezembro de 2023, em especial no seu art. 3º, § 6º;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Maria Vanessa Lourenço Menezes** para o exercício da função de **Agente de Contratação Pregoeiro** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de conformidade com a Lei Municipal n.º 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:188B9437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa Equipe de Apoio da Comissão Municipal de Contratação, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023, e no Decreto Municipal nº 1138/2023, de 27 de dezembro de 2023, em especial no seu art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio à Comissão Contratação, do Município de Fortim – CE., de conformidade com a Lei Municipal n.º 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023, e legislação correlata:

• **Samara Monteiro de Sousa;**
• **Melina Paula Moreira Barbosa;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E26D4FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, §1º e art. 18 do Decreto nº 1138/2023, de 27 de dezembro de 2023; e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **José do Carmo de Sales**, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Civil**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matricula n.º 0717207, como Fiscal dos Contratos alusivos às obras e serviços de engenharia, celebrados no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Ciente dos Servidores Designados:

Eu, _____, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função, conforme disposto nos artigos 16 ao 25 do Decreto Municipal n.º 1138/2023 e na Instrução Normativa n.º 01/2021.

Em ____/____/_____.

Fiscal de Contrato

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:28D1CB82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa Comissão e Subcomissão da Chamada Pública para selecionar banco de Tutores/Monitores referente ao Projeto Mais Tempo Juntos no âmbito do Pacto pela Aprendizagem, do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a Lei 15.276/2012, de 28 de dezembro de 2012, em especial o seu art. 3º, §2º.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros a seguir especificados para compor a Comissão e Subcomissão da Chamada Pública para selecionar banco de Tutores/Monitores referente ao Projeto Mais Tempo Juntos no

âmbito do Pacto pela Aprendizagem, do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC:

I – Comissão:
a) Adaulenia Magalhães de Lima – Supervisora Escolar;
b) Ana Daniele Fontenelle Nogueira - Supervisora Escolar;
c) Tatiana Pereira de Oliveira Barros - Supervisora Escolar;
d) Lindo Johnson da Silva – Professor.

II - Subcomissão:
a) Cíntia Barbosa Vitalino - Supervisora Escolar;
b) Evânia Gomes de Albuquerque - Supervisora Escolar;
c) Roldinele de Oliveira – Coordenador Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de janeiro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:380F9FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2024, DE 18 JANEIRO DE 2024

Convoca os servidores públicos readaptados no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Fortim.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições funcionais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 927/2022, de 08 de fevereiro de 2022.
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos casos de readaptação funcional;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização dos quadros funcionais da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, que se encontram com os laudos médicos periciais datados há mais de 1(um) ano para comparecerem à Seguridade Social deste Município:
ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO
ARLETE FERREIRA DA PENHA LIMA
FRANCICLEIBE BORGES SCIPIÃO DOS SANTOS
FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS
FRANCISCA NELINEIDE DOS SANTOS
JANE MEIRE DE LIMA SIPIÃO
JOSILENE DE ARAUJO MATEUS
JOSIVANIA BARBOSA DE LIMA
MARIA CLEONICE DA SILVA
MARIA ELIENE PEREIRA BARBOSA
MARIA ILENIR DO NASCIMENTO SANTOS
MARIA JOSELIA BARRETO MOTA
RAIMUNDO ERANDIR LUCAS
TEREZINHA FACUNDO DA SILVA
VANDA DE AQUINO MOREIRA

Art. 2°. Os servidores convocados nesta Portaria devem apresentar-se à Seguridade Social deste Município, localizada a Rua da Paz, bloco D, nº 40 – Centro, entre os dias 30/01 e 29/02, no horário das 8h às 13h, para agendamento médico pericial.
I – Os convocados devem entregar toda a documentação médica necessária atualizada para o devido agendamento;
II – O agendamento será realizado conforme disponibilidade do médico perito deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de janeiro de 2024.

IVONEIDE ARAUJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5A64CDFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2021.15.12.01 – Tomada de Preços nº PMF-140901-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** J H R AGUIAR SERVIÇOS DE CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ: 36.342.440/0001-74, representada pelo Sr. João Higor Rodrigues Aguiar. **DATA DE ASSINATURA**: 12 de dezembro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura deste termo e extinguindo-se na data de 12 de abril de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9C672B0E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2021.15.12.01 – Tomada de Preços nº PMF-140901-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** J H R AGUIAR SERVIÇOS DE CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ: 36.342.440/0001-74, representada pelo Sr. João Higor Rodrigues Aguiar. **DATA DE ASSINATURA**: 11 de abril de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura deste termo e extinguindo-se na data de 11 de agosto de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9C3E20C0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 2021.15.12.01 – Tomada de Preços nº PMF-140901-TP. OBJETO:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** J H R AGUIAR SERVIÇOS DE CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ: 36.342.440/0001-74, representada pelo Sr. João Higor Rodrigues Aguiar. **DATA DE ASSINATURA**: 11 de agosto de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura deste termo e extinguindo-se na data de 11 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:2A16C40B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2021.15.12.01 – Tomada de Preços nº PMF-140901-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** J H R AGUIAR SERVIÇOS DE CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ: 36.342.440/0001-74, representada pelo Sr. João Higor Rodrigues Aguiar. **DATA DE ASSINATURA**: 11 de dezembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 1 (um) mês, contados a partir da assinatura deste termo e extinguindo-se na data de 11 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:1E91986B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 2021.12.15.01 – Tomada de Preços n° PMF-140901-TP. **OBJETO:** SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** J H R AGUIAR SERVIÇOS DE CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI, CNPJ: 36.342.440/0001-74, representada pelo Sr. João Higor Rodrigues Aguiar. **VALOR:** Valor inicial contratado de R$ 378.094,90 (trezentos e setenta e oito mil, noventa e quatro reais e noventa centavos) com a supressão de R$ 3.482,04 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo um valor de **R$ 374.612,86 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e oitenta e seis centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 23 de junho 2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Secretário e Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:DBB4F477

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2402/07** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Assistência Social e Cidadania** – Contratada: **E M SOUSA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **40.750.964/0001-71** – Valor: **R$ 38.955,00 (trinte e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Daiany de Lima Oliveira** (CONTRATANTE); **Euda Maria Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:97F23AAF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2403/07**– Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Assistência Social e Cidadania** – Contratada: **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME**, CNPJ nº **34.152.516/0001-73** – Valor: **R$ 5.549,68 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Daiany de Lima Oliveira** (CONTRATANTE); **Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3C6AF4AE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2404/07** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO**

MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: **Secretaria de Assistência Social e Cidadania** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO EPP**, CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 622.719,00 (seiscentos e vinte e dois mil e setecentos e dezenove reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Daiany de Lima Oliveira** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:85F076EB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2406/07** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Assistência Social e Cidadania** – Contratada: **REPREMING REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**, CNPJ nº **65.149.197/0002-51** – Valor: **R$ 88.366,05 (oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Daiany de Lima Oliveira** (CONTRATANTE); **Leandro Figueiredo de Castro** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:968CFE37

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2402/20** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável**– Contratada: **E M SOUSA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **40.750.964/0001-71** – Valor: **R$ 17.087,00 (dezessete mil e oitenta e sete reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jair Boto Cruz** (CONTRATANTE); **Euda Maria Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8B2CC3C0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2404/20** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável**– Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO EPP**, CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 206.080,00 (duzentos e seis mil e oitenta reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2023** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jair Boto Cruz** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:81C7B6AE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2406/20** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável**– Contratada: **REPREMING REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**, CNPJ nº **65.149.197/0002-51** – Valor: **R$ 22.718,12 (vinte e dois mil e setecentos e dezoito reais e doze centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jair Boto Cruz** (CONTRATANTE); **Leandro Figueiredo de Castro** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E7FA6FF5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1001-2401/19** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Educação e Cultura** – Contratada: **AURIMAR BARBOSA FERNANDES**, CNPJ nº **05.135.166/0001-39** – Valor: **R$ 17.326,25 (dezessete mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **10/01/2024** – Vigência: **10/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônia Evani Araújo Teles Gomes** (CONTRATANTE); **Aurimar Barbosa Fernandes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:84CECBA2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2402/19** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de**

Educação e Cultura – Contratada: **E M SOUSA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **40.750.964/0001-71** – Valor: **R$ 233.107,00 (duzentos e trinta e três mil e cento e sete mil reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônia Evani Araújo Teles Gomes** (CONTRATANTE); **Euda Maria Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5B41672F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2403/19** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Educação e Cultura** – Contratada: **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME**, CNPJ nº **34.152.516/0001-73** – Valor: **R$ 92.112,48 (noventa e dois mil e cento e doze reais e quarenta e oito centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônia Evani Araújo Teles Gomes** (CONTRATANTE); **Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F0BB6A91

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0901-2405/19** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Educação e Cultura** – Contratada: **I.L MENDES JÚNIOR EIRELI - ME**, CNPJ nº **17.184.211/0001-24** – Valor: **R$ 7.285,00 (sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **09/01/2024** – Vigência: **09/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônia Evani Araújo Teles Gomes** (CONTRATANTE); **Inacio Lindolfo Mendes Júnior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:32B66878

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2404/19** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Educação e Cultura** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO EPP**, CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 3.337.495,00 (três milhões e trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/20234** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônia Evani Araújo Teles Gomes** (CONTRATANTE); **José Beni Sares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3861ED62

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2406/19** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Educação e Cultura** – Contratada: **REPREMING REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**, CNPJ nº **65.149.197/0002-51** – Valor: **R$ 219.460,94 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônia Evani Araújo Teles Gomes** (CONTRATANTE); **Leandro Figueiredo de Castro** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:46F2BE43

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2402/05** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **E M SOUSA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **40.750.964/0001-71** – Valor: **R$ 4.602,00 (quatro mil e seiscentos e dois reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônio Edson Araújo Pires** (CONTRATANTE); **Euda Maria Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F2E1EC5A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2404/05** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços**

Públicos – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO EPP**, CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 216.441,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e um reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônio Edson Araújo Pires** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0A0DC2B2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2406/05** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **REPREMING REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**, CNPJ nº **65.149.197/0002-51** – Valor: **R$ 23.667,58 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). -** Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônio Edson Araújo Pires** (CONTRATANTE); **Leandro Figueiredo de Castro** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:716C09D6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2402/21** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Administração e Finanças** – Contratada: **E M SOUSA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **40.750.964/0001-71** – Valor: **R$ 20.287,00 (vinte mil e duzentos e oitenta e sete reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2023** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Felipe Carvalho Mendonça** (CONTRATANTE); **Euda Maria Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5F6EBAA7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2403/21** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Administração e Finanças** – Contratada: **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME**, CNPJ nº **34.152.516/0001-73** – Valor: **R$ 11.099,36 (onze mil e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Felipe Carvalho Mendonça** (CONTRATANTE); **Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CDCEC730

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2404/21** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Administração e Finanças** – Contratada: **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO EPP**, CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 339.506,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e seis reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Felipe Carvalho Mendonça** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:67FF42AD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0801- 2406/21 – Processo Originário: PE 007/2023-SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Contratada: REPREMING REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51 – Valor: R$ 37.627,50 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 08/01/2024 – Vigência: 08/01/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Leandro Figueiredo de Castro (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CCB38517

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2402/08** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **E M SOUSA COMERCIAL E SERVIÇOS**

LTDA, CNPJ nº **40.750.964/0001-71** – Valor: **R$ 39.122,00 (trinta e nove mil e cento e vinte e dois reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Ana Maíra Ximenes Oliveira** (CONTRATANTE); **Euda Maria Sousa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5DAD62E4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0901-05/08** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **I.L MENDES JÚNIOR EIRELI - ME**, CNPJ nº **17.184.211/0001-24** – Valor: **R$ 3.577,12 (três mil e quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **09/01/2024** – Vigência: **09/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Ana Maíra Ximenes Oliveira** (CONTRATANTE); **Inacio Lindolfo Mendes Júnior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0F42CC06

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2404/08** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **JOSÉ BENI SOARES TRAJANO FILHO EPP**, CNPJ nº **09.148.718/0001-02** – Valor: **R$ 1.183.682,00 (um milhão cento e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta e dois reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **08/01/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Ana Maíra Ximenes Oliveira** (CONTRATANTE); **José Beni Soares Trajano Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:395293FA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0801-2406/08** – Processo Originário: **PE 007/2023-SEPLAF** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **REPREMING REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**, CNPJ nº **65.149.197/0002-51** – Valor: **R$ 109.139,77 (cento e nove mil e cento e trinta e novo reais e setenta e sete centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/01/2024** – Vigência: **08/01/2024** à **31/12/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Ana Maíra Ximenes Oliveira** (CONTRATANTE); **Leandro Figueiredo de Castro** (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D4850379

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE CE – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SEDUC – A Secretária de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes, e em prol do interesse público, REVOGAR, nos termos do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº 021/2023-SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventuais e futuras contratações de empresa especializada para execução de ações de educação ambiental e assistência técnica junto ao município de Guaraciaba do Norte-Ce. Fica a partir desta data assegurado o prazo previsto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ce, 17 de janeiro de 2024.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES –
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7B7468A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2024

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A SER PROCESSADO PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 008/2023 no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente, relativo à autuação nº 0001/2023 em desfavor de Antônio Valter Araújo Aragão por desmatamento ilegal de 14,1 hectares de vegetação do Bioma Mata Atlântica;

CONSIDERANDO, a apuração das acusações tecidas pelo autuado em sua defesa, através de processo de sindicância nº 052/2023, no qual restou evidenciado que o servidor Vicente de Paula de Lima, matrícula nº 1058 cometeu ato ilícito quando da expedição de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC;

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 169 a 178 da Lei Municipal nº 850/2006 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos de Guaraciaba do Norte – CE;

CONSIDERANDO, o que dispõe o parecer jurídico do Procurador Geral do Município e o Relatório da Comissão de Sindicância, ambos exarados no âmbito do Processo Administrativo de Sindicância nº 052/2023;

CONSIDERANDO, que ao envolvido deve ser garantido o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades e aplicação de penalidades no âmbito do serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a cargo da Comissão de Processo Administrativo nomeado pela Portaria Municipal N° 81/2023, a regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar o as penalidades cabíveis ao servidor responsável pela concessão irregular de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC.

Art. 2° - O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade que ordenou a sua instauração.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo constante do caput sem que seja concluído o processo, a autoridade competente poderá promover a apuração da responsabilidade dos membros da comissão.

Art. 3° - Fica determinado que a presente Comissão Permanente de Sindicância será responsável pelo processamento e julgamento do presente processo, ficando sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 18 de janeiro de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:39035C72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007/2024

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art.66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, a Constituição Federal de 1988, bem como em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº. 717/2019, de 09 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO, que chegou ao gabinete do Prefeito Municipal, a existência de Parecer com solicitação e justificativa apresentado pela Secretária de Educação com as carências, PROJEÇÃO DA LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 2024, Ofício Circular nº 11/2023/GA Ibiapina – CE informando a Conclusão do Ano Letivo - Informações Relevantes e o Calendário letivo da Secretaria de Educação para o ano de 2024, onde todos estes documentos demonstram a necessidade, onde, demonstram o interesse público e, a necessidade de contratação imediata para que a prestação de serviços considerados essenciais e inadiáveis à população não sejam prejudicados, como é o caso da Educação, que é considerado serviço essencial, logo, não pode haver descontinuidade;

CONSIDERANDO, o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação de serviços essenciais e por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Lei Municipal nº. 717/2019, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração direta e indireta do município de Ibiapina e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal nº. 717/2019, de 09 de dezembro de 2021, em especial seu art. 3º, será feito por meio de processo seletivo simplificado, cumprindo o que dispõe o art.7º;

CONSIDERANDO, os constantes, relevantes e urgentes serviços necessários para atender as diferentes demandas da Secretaria de Educação e de todas as unidades de ensino da rede municipal de educação do Município de Ibiapina, com ainda mais escolas em construção, bem como o Município de Ibiapina ainda possui um grande crescimento de alunos;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 717/2019, de 09 de dezembro de 2021, que trata a contratação temporária de profissionais que atendam aos requisitos exigidos que serão previstos no edital do processo seletivo simplificado, em conformidade com as carências e necessidades, para que os serviços e processos de ensino e aprendizagem aconteçam plenamente;

CONSIDERANDO, que a necessidades e as carências que justificam a situação extrema para a contratação temporária pela educação, diz respeito, em suma, para que se possa atender a programas especiais de educação, especialmente os financiados com recursos federais; admissão de professor substituto para suprir a falta de docentes na carreira, admissão de pessoal para suprir as substituições decorrentes de licenças e afastamentos previstos em lei, atendimento urgente a exigência do serviço, em decorrência da falta de pessoal concursado e para evitar o colapso nas atividades afetas aos diversos setores educação pública municipal de Ibiapina, assim como para desenvolvimento de atividades: a) técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos ou convênios, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contrato ou órgão ou entidade pública; b) técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho; c)técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho, e que não se caracterizam como atividades permanentes do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de imediatas decisões para não haver problemas de solução de continuidade nos serviços públicos, principalmente os essenciais e contínuos;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo em decorrência do desligamento do servidor, seja em razão de afastamento, licença, exoneração, aposentaria ou falecimento do mesmo;

CONSIDERANDO, que o Supremo Tribunal Federal (STF), no tema 612, fixou entendimento acerca da constitucionalidade de lei

municipal que dispõe sobre as hipóteses de contratação temporária de servidores públicos, conforme decisão proferida no RE 658026, em sede de repercussão geral, onde restou definido os parâmetros para a validade da contratação temporária, com base no conteúdo jurídico do art. 37, inciso IX, da CF 1988, onde as hipóteses foram: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a necessidade de contratação seja indispensável;

CONSIDERANDO, o poder-dever da Administração exercer o controle de seus atos, no que se denomina autotutela administrativa ou princípio da autotutela. No exercício deste poder-dever a Administração, atuando por provocação ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, podendo incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito, conforme dispõem as Súmulas 346 e 473, ambas do STF, cumulado com o art. 54, da lei nº 9.784/99, com aplicação subsidiária, ante a ausência de lei municipal que trata especificamente sobre o caso;

CONSIDERANDO, a exigência do serviço em decorrência da falta de pessoal concursado e para evitar o colapso nas atividades afetadas aos setores da secretaria de educação de Ibiapina;
CONSIDERANDO, por fim a conveniência, oportunidade e a extrema e urgente necessidade administrativa para a Secretaria de Educação do Município de Ibiapina;

CONSIDERANDO, a necessidade de acesso integral a educação, incluindo educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, tal como preceitua o art. 208, I e IV, §1º e §2º combinado com art. 211, §2º da Constituição da República;

CONSIDERANDO, o aumento exponencial na demanda da rede pública municipal de ensino infantil, mais especificamente no que tange aos serviços de Creche;

CONSIDERANDO, o aumento da demanda no Município de Ibiapina, onde se constatou um crescimento significativo no atendimento a expansão do atendimento educacional na educação infantil e oferta do tempo integral em nosso município, refletindo diretamente na demanda por serviços educacionais. Na educação Infantil temos uma nova creche, O Centro de Educação Infantil – CEI que atende crianças da CRECHE. No cenário da oferta da educação integral temos duas escolas situadas em áreas de vulnerabilidade social, no Bairro Pedrinhas e Paratibe, atendendo crianças do Ensino Fundamental I. O município aderiu ao Programa do Governo do Estado do Ceará, o PAIC integral que tem como meta até 2026 100% dos alunos do Ensino Fundamental II estarem em tempo integral. O município atendeu 100% dos alunos matriculados em 2023 no 9º ano em tempo integral e em 2024 tem como meta atender 100% dos alunos do 9º e 8º ano. A contratação temporária se faz necessária para suprir a crescente demanda de matrículas, o aumento da carga horária e a inserção das disciplinas eletivas que são parte do componente curricular assegurando que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade e que possa atender as múltiplas dimensões da aprendizagem;

CONSIDERANDO, a possibilidade de licenças médicas, licenças maternidade e outras ausências eventuais de profissionais efetivos, a contratação temporária se torna essencial para garantir a continuidade do ensino, evitando interrupções prejudiciais ao desenvolvimento acadêmico dos alunos;

CONSIDERANDO, a existência de Programas Específicos e Projetos Pedagógicos, o município de Ibiapina tem a intenção de implementar novos programas educacionais e projetos pedagógicos inovadores no ano de 2024, tais como atendimento socioemocional aos alunos e profissionais da educação através dos serviços dos profissionais de psicologia e assistente social. Para garantir uma educação inclusiva, com equidade e igualdade de direitos queremos garantir e continuar a oferta dos serviços de Cuidadores para acompanhar nas necessidades específicas dos alunos, além de ampliar o atendimento dos professores de salas de recursos, que prestam atendimento no contraturno aos alunos com necessidades de atendimento educacional especializado. No percurso do aluno de sua casa até a escola queremos garantir e ampliar a oferta dos monitores do transporte escolar, que desempenham um trabalho imprescindível na garantia da segurança, na orientação e manutenção da ordem no uso do transporte escolar. Para garantir o sucesso dessas iniciativas e a qualidade na execução, a contratação temporária de profissionais especializados se faz urgente e necessária;

CONSIDERANDO, a necessidade de atendimento a demandas emergenciais e ações preventivas, onde, diante da imprevisibilidade de situações emergenciais, como surtos de doenças ou outros eventos que possam impactar o funcionamento regular das escolas, a contratação temporária é uma ação preventiva para garantir a pronta resposta às necessidades urgentes, como as implicações pela recente pandemia do coronavirus, que deixou uma lacuna no ensino, ocasionando uma urgente necessidade de recuperação da aprendizagem através de aulas de reforço escolar, atendimento psicológico, socioemocional e para resolver o crescimento substancial da evasão escolar causados pela pandemia, o trabalho do busca ativa escolar com o apoio do profissional de assistência social, torna-se fundamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de atendimento para fins de capacitação Específica e Multidisciplinaridade, onde se faz imprescindível a contratação temporária permite a inclusão de profissionais com habilidades e conhecimentos especializados, contribuindo para a diversificação da equipe pedagógica, o que se justifica pela inserção da disciplina de inglês e educação socioemocional no Ensino Fundamental I. Essa abordagem visa enriquecer o ambiente educacional, promovendo a multidisciplinaridade e atendendo às diferentes necessidades dos alunos, preparando para o exercício da cidadania;

CONSIDERANDO, o quantitativo de profissionais para atender as demandas da 21 (vinte e uma) unidade Escolas da Rede Pública de Ibiapina, demonstra-se a excepcional necessidade de contratação temporária realizada pelo município de Ibiapina através da secretaria de educação é urgente e necessária, pois o não preenchimento destas vagas excepcionais acarretaria um colapso sem precedentes na secretaria de educação no ano de 2024, bem como a toda a comunidade escolar. De sorte que, reitera-se que os motivos para a projeção de contratação temporária serão realizados pelos seguintes motivos: ampliação do tempo integral, aumento da oferta na educação infantil, recuperação da aprendizagem pós pandemia, necessidade de atendimento socioemocional aos alunos, licenças e afastamentos. O processo seletivo visando a contratação desses profissionais será justamente para evitar uma grave crise e prejuízo na aprendizagem dos alunos, inviabilizando a organização de lotação dos profissionais nas unidades educacionais listadas abaixo, bem como suas respectivas localizações:
1. CEI Maria Alves – Bairro Serra Ville II; 2. CMEI Guilherme Aragão – Bairro Centro; 3. Maria Luiza de Sousa - Bairro Centro; 4. Sofia Matos – Bairro Centro; 5. Rita Negreiros – Bairro São João; 6. Nossa Senhora das Graças – Bairro Pedrinhas; 7. Juvêncio Mendes da Rocha - Bairro Paratibe; 8. Francisca Rodrigues – Bairro Raimundo Linhares; 9. Ludugero Ferreira Gomes – Jurema Sul; 10. Maria Matias – Betânia; 11. João Vaz – Pindoba; 12. Dom Bosco – Santa Tereza; 13. Manoel Rodrigues – Alto Lindo; 14. Nossa senhora do Carmo – Veredas; 15. Presidente Castelo Branco – Janeiro; 16. Aderaldo Negreiros – Canto Alegre; 17. Jarbas Passarinho – Araçás; 18. Domingos Ferino – Pejuaba; 19. Amadeu Camelo – Laranjeiras; 20. Francisco Domingos – Taquaratis; 21. Raimundo Ferreira de Sousa – Limão;

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação temporária de profissionais da educação no município de Ibiapina para o ano de 2024 através do processo seletivo, posto que essa medida é crucial para assegurar a qualidade do ensino, atender à crescente demanda, implementar novos projetos e garantir a continuidade das atividades educacionais, respeitando os trâmites legais e promovendo a transparência no processo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiapina, por meio de processo seletivo simplificado, através de formalização por meio de contrato administrativo, observando conforme disciplinado na Lei Municipal nº. 717/2019, de 09 de dezembro de 2021 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

§1º. O edital do processo seletivo simplificado estará contido todas as exigências e as disponibilidades para as vagas que serão ofertadas para a contratação, onde por força deste Decreto estarão sendo contratados, o total de 169 (cento e sessenta e nove) vagas, para sanar as carências nas seguintes funções: *30 professores – Educação Infantil; 30 professores – Ensino Fundamental I; 05 professores – Matemática; 10 professores - Língua Portuguesa; 10 professores - Educação Física; 10 professores – Inglês; 10 professores – EJA; 05 professores – Ciências Humanas; 05 Psicólogos; 05 Assistentes Sociais; 20 monitores de transportes escolares; 20 cuidadores escolares;*
05 secretários escolares; 01 fonoaudiólogo; 03 nutricionistas.

§2º. Após o preenchimento das vagas imediatas disponibilizadas, os demais serão mantidos para composição de banco para atender as necessidades que porventura venham a surgir da Secretaria de Educação e que, em surgindo necessidades, serão devidamente preenchidas seguindo os critérios previstos no referido Edital do processo seletivo simplificado.

Art.2º. Fica ratificado os efeitos do Edital 004/2023, assim como de todo o processo seletivo em andamento 004/2023 pela Secretaria de Educação, no Município de Ibiapina.

Art. 3º. Ficam os efeitos deste Decreto retroativos a 05.12.23, para todos os fins legais e de direito.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 17 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito do Município de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:CF20DC32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2024

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art.66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, a Constituição Federal de 1988, bem como em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº. 717/2019, de 09 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO, que chegou ao gabinete do Prefeito Municipal, a existência de Ofício com solicitação e justificativa apresentado pela Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento com as carências, onde este documento demonstra a necessidade, onde, demonstram o interesse público e, a necessidade de contratação imediata para que a prestação de serviços considerados essenciais e inadiáveis à população não sejam prejudicados, como é o caso da Assistência Social, que é considerado serviço essencial, logo, não pode haver descontinuidade;

CONSIDERANDO, o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação de serviços essenciais e por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Lei Municipal nº. 717/2019, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração direta e indireta do município de Ibiapina e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal nº. 717/2019, de 09 de dezembro de 2021, em especial seu art. 3º, será feito por meio de processo seletivo simplificado, cumprindo o que dispõe o art.7º;

CONSIDERANDO, os constantes, relevantes e urgentes serviços necessários para atender as diferentes demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibiapina;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 717/2019, de 09 de dezembro de 2021, que trata a contratação temporária de profissionais que atendam aos requisitos exigidos que serão previstos no edital do processo seletivo simplificado, em conformidade com as carênciase necessidades, para que os serviços e processos de ensino e aprendizagem aconteçam plenamente;

CONSIDERANDO, que a necessidades e as carências que justificam a situação extrema para a contratação temporária pela Assistência Social, diz respeito, em suma, para que se possa atender a programas especiais, especialmente os financiados com recursos federais e estaduais;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de imediatas decisões para não haver problemas de solução de continuidade nos serviços públicos, principalmente os essenciais e contínuos;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo em decorrência do desligamento do servidor, seja em razão de afastamento, licença, exoneração, aposentaria ou falecimento do mesmo;

CONSIDERANDO, que o Supremo Tribunal Federal (STF), no tema 612, fixou entendimento acerca da constitucionalidade de lei municipal que dispõe sobre as hipóteses de contratação temporária de servidores públicos, conforme decisão proferida no RE 658026, em sede de repercussão geral, onde restou definido os parâmetros para a validade da contratação temporária, com base no conteúdo jurídico do art. 37, inciso IX, da CF 1988, onde as hipóteses foram: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a necessidade de contratação seja indispensável;

CONSIDERANDO, o poder-dever da Administração exercer o controle de seus atos, no que se denomina autotutela administrativa ou princípio da autotutela. No exercício deste poder-dever a Administração, atuando por provocação ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, podendo incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito, conforme dispõem as Súmulas 346 e 473, ambas do STF, cumulado com o art. 54, da lei nº 9.784/99, com aplicação subsidiária, ante a ausência de lei municipal que trata especificamente sobre o caso.

CONSIDERANDO, a exigência do serviço em decorrência da falta de pessoal concursado e para evitar o colapso nas atividades afetadas aos setores da secretaria de assistência social de Ibiapina;

CONSIDERANDO, por fim a conveniência, oportunidade e a extrema e urgente necessidade administrativa para a Secretaria de Educação do Município de Ibiapina;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Assistência Social, é responsável por coordenar e executar políticas públicas que promovam o bem-estar social e a inclusão dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, tem como premissa essencial o atendimento qualificado e humanizado à população. Nesse contexto, a contratação de novos colaboradores é uma medida imprescindível para o pleno funcionamento e aprimoramento dos serviços prestados;

CONSIDERANDO, a ampliação da demanda, onde se observa um crescimento significativo na demanda por serviços socioassistenciais no município, fruto de fatores como o aumento da população, mudanças socioeconômicas e cenários emergenciais. Portanto, a contratação de novos funcionários é necessária para assegurar que a assistência seja prestada de forma adequada e eficiente e em virtude de tal situação houve a necessidade de ampliação dos atendimentos no nosso município com a implementação de um novo equipamento social tipo CRAS- Centro de referência de Assistência Social a ser implantado no distrito Alto Lindo, o mesmo busca descentralizar cada vez mais os atendimentos da política de Assistência Social. Sendo assim, com a devida ampliação e implementação do referido equipamento se faz necessário a contratação de novos profissionais para atuarem junto à população atendida pelo equipamento;

CONSIDERANDO, a necessidade de qualificação técnica, onde a realização de uma Seleção Pública permitirá atrair candidatos com perfis mais alinhados às necessidades específicas da Secretaria de Assistência Social. De nodo que, buscar-se-á profissionais com conhecimentos técnicos e experiências compatíveis com as demandas dos diversos programas e projetos desenvolvidos por nossa pasta;

CONSIDERANDO, a transparência e isonomia, onde a Seleção Pública é uma forma de garantir que o processo de contratação ocorra de maneira transparente e isonômica, possibilitando a participação de todos os interessados, independentemente de vínculos políticos ou pessoais. Com isso, primamos pelo acesso justo às oportunidades de trabalho;

CONSIDERANDO, eficiência e eficácia, onde ao recorrer à Seleção Pública, pode-se realizar uma análise criteriosa das habilidades e competências dos candidatos, buscando formar uma equipe coesa e apta a lidar com as complexidades inerentes às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a conformidade legal, onde a realização de uma Seleção Pública está em consonância com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública, assegurando a legalidade e a impessoalidade do processo de contratação;

CONSIDERANDO, que a realização da Seleção Pública destinada à contratação de profissionais para a Secretaria de Assistência Social para exercer suas atividades junto ao novo equipamento social, é medida será fundamental para o contínuo progresso e aprimoramento dos serviços que prestamos à população em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO, que a política de Assistência social atua com programas e projetos, que os mesmos têm seus tempos determinados de execução, como o programa criança feliz, programa bolsa família e cadastro único, sendo assim não nos permitindo de acordo com a LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social ter profissionais concursados em virtude de se tratar de programas e projetos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento do Município de Ibiapina, por meio de processo seletivo simplificado, através de formalização por meio de contrato administrativo, observando conforme disciplinado na Lei Municipal nº. 717/2019, de 09 de dezembro de 2021 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

§1º. O edital do processo seletivo simplificado estará contido todas as exigências e as disponibilidades para as vagas que serão ofertadas para a contratação, onde por força deste Decreto estarão sendo contratados, para sanar as carências nas seguintes funções:

Cargo	Nível	Quantidade
Entrevistador/Digitador	Médio	10
Assistente Social	Superior	04
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	02
Orientador Social	Médio	06
Psicólogo	Superior	02
Auxiliar Administrativo	Médio	01
Visitador Social PCF	Médio	12
Supervisor PCF	Superior	02
Coordenador PCF	Médio	01

§2º. Após o preenchimento das vagas imediatas disponibilizadas, os demais serão mantidos para composição de banco para atender as necessidades que porventura venham a surgir da Secretaria de Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento e que, em surgindo necessidades, serão devidamente preenchidas seguindo os critérios previstos no referido Edital do processo seletivo simplificado.

Art.2º. Fica ratificado os efeitos do Edital 001/2023, assim como de todo o processo seletivo em andamento 001/2023 pela Secretaria de Secretária de Assistência Social e Desenvolvimento, no Município de Ibiapina.

Art. 3º. Ficam os efeitos deste Decreto retroativos a 05.12.23, para todos os fins legais e de direito.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 17 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito do Município de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:F661DA3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 009/2024

"Fixa o Repasse ao Legislativo Municipal de Ibiapina/CE, para o Exercício Financeiro 2024, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal."

O Prefeito Municipal de Ibiapina, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 66 da Lei Orgânica Municipal de Ibiapina;

CONSIDERANDO o que determina o art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a fixação dos créditos orçamentários do Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2024;

CONSIDERANDO, que é dever do chefe do Poder Executivo Municipal normatiza os repasses mensais de recursos a serem utilizados pelo Legislativo, para a garantia do bom funcionamento daquela casa de leis;

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº 848/2023, de 14 de novembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, e que a dotação destinada à Câmara Municipal é de R$ 3.904.015,54 (três milhões, novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), **SUPERIOR** ao que determina o ART. 29-A da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. O limite máximo de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício de 2024 é de R$ 3.704.137,70 (três milhões, setecentos e quatro mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos), sendo a parcela mensal de duodécimo estipulada em R$ 308.678,14 (trezentos e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) para o período de janeiro a novembro de 2024 e R$ 308.678,16 (trezentos e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) para o mês de dezembro de 2024, conforme anexo único, parte integrante desse decreto.

Art. 2º. O valor do duodécimo obrigatoriamente deverá ser transferido para o Legislativo Municipal até o dia 20 de cada mês.

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrarias, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 01 de janeiro de 2024 e encerram-se no dia 31 de dezembro de 2024 .

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 17 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:C9A244FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARIA RÚBIA DE CARVALHO NEGREIROS**, portadora do CPF n° 063.109.703-13 e Carteira de Identidade n° 20071544318 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Canto Alegre, no município de Ibiapina-CE, do Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 16 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:925763B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20237012 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.02.16.2023 - ICAPREV

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20237012 - Tomada de Preços nº 01.02.16.2023. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 20237012, para Prestação de Serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **PRORROGAÇÃO:** a vigência do Contrato nº 20237012, previsto em sua Cláusula terceira, fica prorrogada até 31/08/2024. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATADA:** Lidiane Correia Sociedade Unipessoal de Advocacia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

Icapuí/CE, 29 de dezembro de 2023.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:8746AD00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20227011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.02.22.2022 - ICAPREV

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20227011 - Tomada de Preços nº 01.02.22.2022. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 20227011, para Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídico administrativo de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de lcapuí - ICAPREV, em especial na área de benefícios previdenciários e pareceres correlatos na administração pública. **PRORROGAÇÃO:** a vigência do Contrato nº 20227011, previsto em sua Cláusula terceira, fica prorrogada até 04/11/2024. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATADA:** Michelle Quintino Rodrigues. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024.

Icapuí/CE, 04 de janeiro de 2024.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:7A21E840

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20247001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.12.13.2023 - ICAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20247001. Dispensa de Licitação nº 01.12.13.2023. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Assessoria previdenciária no apoio técnico administrativo na gestão das atividades desenvolvidas no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Icapuí- CE, no assessoramento administrativo ao quadro de servidores do RPPS na operacionalização do sistema Comprev quanto a gestão de recuperação de créditos previdenciários, nos termos da lei federal nº 9.796 de 05 de maio de 1999 e regulamentos posteriores, bem como, elaboração e envio dos Demonstrativos de Informações Previdência e Repasse – DIPR a Secretaria de Previdência, através do sistema CADPREV,para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** Amarildo Rodrigues Farias - ME, inscrita no CNPJ n° 07.858.142/0001-33, com sede na Rua José de Paula Peroba, 138, Centro, CEP: 62.840-000, Beberibe/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Amarildo Rodrigues Farias. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2024, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2024.

Icapuí - CE, 02 de janeiro de 2024.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES **-**
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:629298A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20247002. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.12.13.2023 - ICAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20247002. Dispensa de Licitação nº 02.12.13.2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Publicação de Matérias Legais de interesse doInstituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** Hedelita Nogueira Vieira Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.779.242/0001-74, com sede na Rua Barbara de Alencar, nº 1238, Aldeota, CEP: 60.140-025, Fortaleza/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Hedelita Nogueira Vieira. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura e findando em 31.12.2024, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2024.

Icapuí - CE, 02 de janeiro de 2024.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES **–**
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:567C1AC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20247003. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.12.13.2023 - ICAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20247003. Dispensa de Licitação nº 03.12.13.2023. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transformação de Processo Físico em Eletrônicos, por meio de captura inteligente de imagens, incluindo a preparação, a guarda digital, o tratamento das imagens, reconhecimento óptico dos caracteres, procedidos de análise técnicas e conferência de todos os documentos provenientes do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** 26.869.426 Ronni Kleitton Barbosa Moreira, inscrita no CNPJ nº 26.869.426/0001-70, com sede na Avenida Cachoeira Riacho do Sangue, nº 175, Casa 02, Centro, CEP: 63.620-000, Solonopole/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ronni Kleitton Barbosa Moreira. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2024, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2024.

Icapuí - CE, 02 de janeiro de 2024.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES **-**
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:B0D1A892

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20247004. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.12.20.2023 - ICAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20247004. Dispensa de Licitação nº 01.12.20.2023. **OBJETO:** Prestação de serviços na área de tecnologia da informação para cessão de software, para customização do sistema integrado de previdência - SIPREV, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** 3IT Consultoria Ltda – ME, inscrita no CNPJ n° 11.250.881/0001-15, com sede na Av. Santos Dumont, 1789, Sala 107, Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 17.000,40 (dezessete mil reais e quarenta centavos**)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Pontes Leal. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2024, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2024.

Icapuí - CE, 02 de janeiro de 2024.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES **-**
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:A68684C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20247005. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.12.21.2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº **20247005**. Dispensa de Licitação nº 01.12.21.2023. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, Informática e Recarga de Toner destinado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** Silvanete Maria da Costa Braga - ME, inscrita no CNPJ n° 03.120.308/0001-69, com sede na Rua dos Teixeiras nº 1145, Centro, CEP: 62.810-000 - Icapuí/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 10.021,50 (dez mil vinte e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Silvanete Maria da Costa Braga. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2024, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2024.

Icapuí - CE, 02 de janeiro de 2024.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:49221249

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20247006. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.12.21.2023 - ICAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº **20247006**. Dispensa de Licitação nº 01.12.21.2023. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, Informática e Recarga de Toner destinado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** Independência Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n° 04.701.515/0001-70, com sede na Rua Elza Jales Diniz, nº 29, Centro, CEP: 59.600-520 - Mossoró/RN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 4.108,27 (quatro mil cento e oito reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.09.122.0028.2.105. ELEMENTO DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Irineu Justino Filho. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2024, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2024.

Icapuí - CE, 02 de janeiro de 2024.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:D39F5ED4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 003/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº. 003/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

PRORROGA AS MEDIDAS DE REDUÇÃO E CONTROLE DAS DESPESAS DE CUSTEIO E DE PESSOAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, ESTABELECIDAS PELO DECRETO Nº 031/2023 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VI do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí, e, por paralelismo, o artigo 84, VI, a, da Constituição Federal.
CONSIDERANDO a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme preleciona a LC nº 101/2000;
CONSIDERANDO as repetidas quedas nas Receitas oriundas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, conforme publicado nas mídias escritas e faladas e em próprio comunicado da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite prudencial fixado pela LC n° 101/2000, bem como o controle das finanças pública;
CONSIDERANDO a necessidade de ajuste das despesas com pessoal do Poder Executivo com vistas ao cumprimento da LC n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na forma prevista na Lei Municipal n° 870/2021, de 07 de julho de 2021, art. 1°, caput, inciso II, §1º;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação das medidas de austeridade estabelecidas pelo Decreto Municipal Nº 031/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 036/2023, tendo em vista que o prazo fixado anteriormente pelo município não foi suficiente para reestabelecer a normalidade de suas finanças.
DECRETA:

Art. 1°Ficam prorrogados os efeitos estabelecidos no Decreto nº 031/2023, de 30 de outubro de 2023, bem como de suas alterações posteriores.
Art. 2°A prorrogação a que se refere o artigo anterior se dará a partir da data de 01 de janeiro de 2024 até a data de 29 de fevereiro de 2024, podendo ser novamente prorrogado por igual instrumento até que o município restabeleça a normalidade de suas finanças.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 16 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí - CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:501CBA69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO.

À EMPRESA NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ n. 17.490.052/0001-96.
Rua Silva Paulet, n. 1227, bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, representada para este ato por seu Presidente, JOSE RONALD GOMES BEZERRA, ao final assinado, vem a respeitável

presença dessa empresa de advocacia, NOTIFICÁ-LA quanto a medida adotada pelo ente público municipal quanto a rescisão unilateral do contrato Nº 2023.05.25.01-CAM/IGUATU-CE, firmados com a Câmara Municipal de Iguatu, por intermédio da presidência da Câmara Municipal, considerando, que mesmo tendo sido o contrato firmado em 25 de maio de 2023, para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, deixando de atender o item 9 do presente contrato pactuado.

Fica Concedido à NAYRON BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta notificação para apresentação de defesa, atendendo aos princípios da ampla defesa e contraditório.

Atenciosamente.

Iguatu, 18 de janeiro de 2024.

JOSE RONALD GOMES BEZERRA
Presidente da Câmara Muncipal de Iguatu

Publicado por:
José Roberio de Souza
Código Identificador:87351ADD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº. 2023.11.20.01. Objeto: Aquisição de Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas secretarias do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 11.216.281/0001-30, com o valor global de **R$ 5.888.315,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e quinze reais)**. **Assina pela Contratada:** José Pontes de Almeida. **Contratantes (Respectivamente):** Gabinete da Prefeita e Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba do Município de Irauçuba/CE. **Assina pela Contratante:** Paulo Henrique de Vasconcelos Araújo, Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Ana Leila Facundo da Silva, Valeria Maria Bastos Maia Vaz, Francisco das Chagas Alves, Francisco Henrique Sousa Coelho Mota, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho e Francisca Dárlen Soares Sousa. **Data de assinatura do contrato:** 02 de Janeiro de 2024. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2024.

Irauçuba/CE, 02 de Janeiro de 2024.

TAYLAN ÌTALLO VASCONCELOS BARBOSA -
Secretário da Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5224A35E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 2022.11.08.01 – CONTRATO DE Nº 2022.01.03.03 - SESA

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA**: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Pontes de Almeida. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 10 de novembro de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO -
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E9D0184D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001.2024-PE

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, destinado ao provimento de vagas de cargos públicos efetivos e cadastro de reserva nos quadros de pessoal da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 01/02/2024. Abertura das propostas: 01/02/2024, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF, no site **www.novobbmnet.com.br**. Local do edital: www.novobbmnet.com.br e Av. Coronel João Correia, 381, Centro, Itaiçaba-CE, CEP 62.820-000.

Itaiçaba, Ceará, 18/01/2024.

MARIA MAZARELO GOMES LEGAL,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:C5A98FE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 046/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 046/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia a Senhora Maria Katiana Fernandes Miguel para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a Portaria nº 045/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos, para **responder interinamente** pela **Secretaria Municipal de Governo e Gestão,** exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2209FFEF

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N°. 1.251/2024 JAGUARETAMA/CE, 16 DE JANEIRO DE 2024.

Lei Municipal n°. 1.251/2024 Jaguaretama/CE, 16 de janeiro de 2024.

PROMOVE A REVISÃO GERAL, DO ANO DE 2024, PARA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICEPREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CARGOS EQUIVALENTES, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°. - Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e Cargos Equivalentes, ficam, na forma do art. 29, V, da Constituição Federal, combinado com o art. 4o da Lei Municipal n.° 947, de 06 de dezembro de 2016, reajustados em índice único e geral, a partir de 1° de janeiro de 2024, no percentual de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), conforme ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Lei, referente à revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicadas.
Art. 2°. - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão do Poder Executivo Municipal.
Art. 3°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão à 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 158º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
(LEI MUNICIPAL N°. 1.251/2024)

PLANILHA DE VALORES COM OS NOVOS SUBSÍDIOS

ITEM	CARGO OU FUNÇÃO	SUBSÍDIO (R$)
01	Prefeito Municipal	16.582,48
02	Vice-Prefeito Municipal	9.949,27
03	Secretário Municipal e Cargos Equivalentes	5.969,76

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3B55240E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.252/2024 JAGUARETAMA/CE, 16 DE JANEIRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.252/2024 Jaguaretama/CE, 16 de janeiro de 2024.

FIXA o valor do salário mínimo do servidor público municipal, reajustando - o para a quantia de R$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fixa a quantia do salário mínimo do servidor público municipal no valor de R$1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), conforme dispõe o Decreto Federal Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, expedido pelo Governo Federal.
Art. 2º. - Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município, em vigor, utilizando como recursos os oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias.
Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 158º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:35923302

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N°. 1.253/2024 JAGUARETAMA/CE, 16 DE JANEIRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL N°. 1.253/2024 Jaguaretama/CE, 16 de janeiro de 2024.

CONCEDE reajuste salarial aos profissionais da saúde enquadrados pelo PCCV dos Servidores da Saúde, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fica autorizado a concessão de reajuste salarial da ordem de 3,85% (três vírgula e oitenta e cinco por cento) extensivos aos profissionais amparados pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores dos Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, com suporte na Lei Municipal Nº 923/2015, assim como pela Lei Municipal Nº 1.039/2019.
Art. 2º. - O reajuste concedido no artigo anterior está sustentado pelas Leis Municipais citadas no art.1º, bem como pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023, estipulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Art. 3º. - Fica estabelecido que as novas tabelas vencimentais dos servidores enquadrados nesta Lei, serão estipulados por meio de Decreto oriundo do Chefe do Poder Executivo, que fará parte desta Lei.
Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 158º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AE9D1346

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.254/2024 JAGUARETAMA/CE, 16 DE JANEIRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.254/2024 Jaguaretama/CE, 16 de janeiro de 2024.

CONCEDE Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Jaguaretama, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fica autorizado a concessão de reajuste salarial no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), ao conjunto dos profissionais do magistério e afins pertencentes aos quadros funcionais do Município de Jaguaretama incluídos na Lei Municipal Nº 776/2010.
Art. 2º. - O reajuste de que trata o artigo anterior encontra suporte no artigo 50 da Lei Municipal Nº 776/2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério) e no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado em dezembro/2023, estipulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 158º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:73BB425D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.255/2024 JAGUARETAMA/CE, 16 DE JANEIRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.255/2024 Jaguaretama/CE, 16 de janeiro de 2024.

ATUALIZA, no âmbito do município de Jaguaretama, o piso salarial dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fica fixada a remuneração mínima aos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), no valor equivalente ao Piso Salarial destas categorias, nos termos do § 9° do art. 198 da Constituição Federal, regulamentado pela Emenda Constitucional n° 120/2022, que corresponde ao valor de 02 (dois) salários mínimo nacional vigente, para uma jornada de 40(quarenta) horas semanais, como fator de estabilidade remuneratória e de valorização de tais profissionais, sem prejuízo de vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações extensivas a tais categorias, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.
Art. 2º. - O pagamento do vencimento salarial somente será devido quando o Ministério da Saúde realizar o repasse ao Fundo Municipal de Saúde, ficando o município desobrigado de tal despesa, enquanto não se efetivar o repasse dos recursos por parte do Governo Federal.
Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, do exercício de 2023.
Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 158º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F73E1D79

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.256/2024 JAGUARETAMA/CE, 16 DE JANEIRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.256/2024 Jaguaretama/CE, 16 de janeiro de 2024.

CONCEDE reajuste salarial aos servidores ocupantes dos cargos de assistente social, psicopedagogo, técnico em agropecuária, operadores de automotores e veterinário do município de Jaguaretama, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fica autorizado a concessão de reajuste salarial no percentual de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), a título de revisão geral, no salário base dos servidores públicos municipais de Jaguaretama, constantes do Quadro I, conforme segue:
QUADRO I – PLANILHA DE CATEGORIAS FUNCIONAIS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO BASE (R$)	REAJUSTE (R$)	TOTAL (R$)
Assistente Social	1.726,72	120,35	1.847,07
Psicopedagogo	1.480,04	103,15	1.583,19
Técnico em Agropecuária	1.973,39	137,54	2.110,93
Operadores de Automotores	1.677,37	116,91	1.794,28
Veterinário	1.377,30	95,99	1.473,29

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 158º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D0B673AD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N°. 1.257/2024 JAGUARETAMA/CE, 16 DE JANEIRO DE 2024.

Lei Municipal N°. 1.257/2024 Jaguaretama/CE, 16 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N°. 1.197/2023 - ESTRUTURA DO ORGANOGRAMA DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento correspondente ao percentual equivalente a 6,97%(seis vírgula noventa e sete por cento), visando efetivar a reposição remuneratória extensiva aos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, Lei Municipal n°.1.197/2023, de 18 de janeiro de 2023, que assegura a revisão anual sem distinção do índice de reajuste concedido ao funcionalismo municipal, em conformidade com as normas aplicadas a espécie.
Parágrafo Único. Os cargos em comissão de que trata este artigo são os constantes do Anexo I, Quadro 01 ao Quadro 11, com suas nomenclaturas, símbolos e quantidades, da Lei citada no caput.
Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão à 02 de janeiro de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024; 158º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E368DA43

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023110701-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das propostas de preços – Tomada de Preços nº 2023110701-SEIN, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA VARZEA GRANDE E UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE RIACHO DOS BENTOS, conforme projeto básico. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalicio menor preço global chegou-se ao seguinte resultado, empresa vencedora: C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, valor total R$ 300.823,81 (trezentos mil, oitocentos e vinte três reais e oitenta um centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, incisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 15 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4B7BF8CC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 2023091101-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das propostas de preços – CONCORRÊNCIA nº 2023091101-SEIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS DE VARZEA GRANDE, TOCO E TAPERINHA NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, conforme projeto básico. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalicio menor preço global chegou-se ao seguinte resultado, empresa vencedora: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA empresa de grande porte, menor valor total R$ 919.302,88 (novecentos e dezenove mil, trezentos e dois reais e oitenta oito centavos), ficando as microempresas e empresas de pequeno, intimados se manifestar caso queira sobre beneficio de até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme lei complementar 123/06, a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, incisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 15 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2C60E4DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº.1101001/24-GP DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da Comissão de Realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 2024:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

RESOLVE:

Art. 1º. A comissão instituída pela 1801016/21-GP, de 18 de janeiro de 2021, será composta por 03 (três) membros, abaixo indicados, os quais exercerão suas atividades sem ônus ao erário e nem prejuízo das suas funções originais:

1 - **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Merenda Escolar, portador do CPF nº 757.975.003-10 e RG nº 95029094565 SSP/CE, residente e domiciliado neste Município de Jardim/CE, na função de Presidente da Comissão;

2 – **ANTÔNIO LUIZ DE SANTANA NETO**, brasileiro, servidor público municipal efetivo no cargo de Professor - II, portador do CPF nº 047.664.933-11 e RG nº 2005029055492 SSP/CE, residente e domiciliado neste Município de Jardim/CE, na função de membro da Comissão;

3 – **JOSE ALVES FERREIRA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo no cargo de Agente Administrativo, portador do CPF nº 707.193.303-00 e RG nº 2000029016038, residente e domiciliado neste Município de Jardim/CE, na função de membro da Comissão.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria n° 1001006/24 de 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **22 de dezembro de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 11 de janeiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:3267BC8E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Aviso de Chamamento Público nº 001/2024 – O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2024, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer do **dia 18 de janeiro** até o dia **06 de fevereiro de 2024**, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 12:00 horas e também no sítio eletrônico do município de Jardim. Esclarecimentos: Fone (88) 3481-7468. Jardim/CE,

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:1054421C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS 2023.12.26-001

ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS 2023.12.26-001

Aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09h00min horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, com a finalidade especifica de julgar a **TOMADA DE PREÇO** n° 2023.12.26-001 de 26 de dezembro de 2023, referente à **CONSTRUÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL DE EVENTOS DE JATI-CE**, verificada a participação de 06 (três) as empresas **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85**, a empresa, **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64**, a empresa **CONSTRUTORA MENEZES LTDA, CNPJ Nº 17.480.342/0001-59**, a empresa **MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.754.240/0001-75**, a empresa **M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.397.954/0001-52**, a empresa **L A LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.542.791/0001-7**5 verificado que nenhum representante das empresas estavam presentes, em seguida o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de habilitação, verificado que todos os envelopes estavam devidamente lacrados, foi aberto o envelope da empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85,** após verificação foi constatado que a referida empresa não cumpriu o item 4.1 letra "i", sendo considerada inabilitada para as demais fases do processo, em seguida foi aberto da empresa, **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64,** após verificação foi constatado que a referida empresa não cumpriu o item 4.1 letra "i" e "p", sendo considerada inabilitada para as demais fases do processo, em seguida foi aberto da empresa **CONSTRUTORA MENEZES LTDA, CNPJ Nº 17.480.342/0001-59** após verificação da documentação foi constatado que a referida empresa esta habilitada para as demais fases do processo, em seguida foi aberto da empresa, **MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.754.240/0001-75** após verificação foi constatado que a referida empresa não cumpriu o item 4.1 letra "i" e "p", sendo Considerada inabilitada para as demais fases do processo, em seguida foi aberto da empresa, **M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.397.954/0001-52**, após verificação foi constatado que a referida empresa não cumpriu o item 4.1 letra "i" e "p", sendo considerada inabilitada para as demais fases do processo, em seguida foi aberto da empresa, **L A LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.542.791/0001-75**, após verificação foi constatado que a referida empresa não cumpriu o item 4.1 letra "i" e letra "j" com Autenticação Digital documento invalido uma vez que o Cartório em questão está passando por intervenção e seus serviços foram suspensos, conforme consta no site do Cartório estando suspensos quaisquer serviços de autenticação digital sendo assim considerada inabilitada para as demais fases do processo, Como não havia nenhuma empresa presente o Sr. Presidente determinou a abertura do prazo recursal de 5 dias úteis, ficando a abertura das propostas para o dia 29/01/2024 às 09:00 horas. Em seguida o Sr. presidente não havendo mais nada a tratar encerrou a sessão. Do que, para constar eu Edson Vidal dos Santos lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros e por participantes por ventura presentes.

Jati, 12 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Presidente
EDSON VIDAL DOS SANTOS
Membro
JUAREZ NOGUEIRA DOS SANTOS NETO
Membro

Extrato de Resultado de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.26-001

LICITANTES HABILITADOS:

CONSTRUTORA MENEZES LTDA, CNPJ Nº 17.480.342/0001-59

LICITANTES INABILITADOS:

A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85
S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64
MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.754.240/0001-75
M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.397.954/0001-52
L A LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.542.791/0001-75

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:4F03BD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.10.05-004

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2023.10.05-004

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.10.05-004

Processo Administrativo: 2023.10.05-004. **Contrato nº** 2023.10.05.004-04. **Contratante:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratado:** DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S. A **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Vigência:** Contado a partir de 10/05/2023 até o dia 10/05/2024, podendo ser

prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
Proj/Atividade: 08.122.0040.2.066.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Ficha: 1373.

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 10 de Outubrode 2023.

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Contratante

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:2E1DBDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 2023.05.12-001

CNPJ Nº 14.799.042/0001-49
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.12-001
EXTRATO DO CONTRATO 2023.05.12-001
Processo Administrativo: 2023.05.12-001. **Contrato nº** 2023.05.12-001-01. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social **Contratado:** M D S N ARAUJO-ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPOSIÇÃO DE ENXOVAL DE KITS PARA BEBÊS. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Vigência:** Contado a partir de 12/05/2023 até o dia 12/05/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado:** R$ 17.200,00(dezessete mil e duzentos reais);
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Atividade: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
Elemento de Despesa: MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIBUICAO.
Fonte: 1101-082440040.2.075
Ficha: 515
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 12 de maio de 2023.

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:D0AB028A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2111.02/2023 – SME – CP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Resultado da Licitação – CHAMADA PÚBLICA nº **2111.02/2023 – SME – CP,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA/CE**. A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o seguinte resultado: **AGRICULTORES HABILITADOS**: 1. COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ COOPERASC LTDA, 2. COOPPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO, 3. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE, 4. SILVIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA, 5. AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS, 6. LUIS ALBERTO DA SILVA, 7. ANTÔNIO OCELIO SILVA DOS SANTOS, 8. MARILIA PINHO BARROS, 9. HERMANO JOSÉ DE SOUSA, 10. JOSÉ EVILANE ANDRÉ DOS SANTOS, 11. FRANCINÉ DOS SANTOS BARROS, 12. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA BARROS, 13. JOSÉ VALDEMIR MARREIRO DOS SANTOS, 14. CRISTIANA MARIA FERREIRA LEMOS. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1. COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ COOPERASC LTDA com o valor global de R$ 22.920,00 (Vinte e dois mil, novecentos e vinte reais), 2. COOPPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO com o valor global de R$ R$ 140.573,26 (Cento e quarenta mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), 3. COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE com o valor global de R$ 748.530,87 (Setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), 4. SILVIA HELENA DOS SANTOS BARBOSA com o valor global de R$ 39.665,92 (Trinta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), 5. AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS com o valor global de R$ 32.056,45 (Trinta e dois mil cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), 6. LUIS ALBERTO DA SILVA com o valor global de R$ 37.123,46 (Trinta e sete mil cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), 7. ANTÔNIO OCELIO SILVA DOS SANTOS com o valor global de R$ 38.080,26 (Trinta e oito mil oitenta reais e vinte e seis centavos), 8. MARILIA PINHO BARROS com o valor global de R$ 35.840,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), 9. HERMANO JOSÉ DE SOUSA com o valor global de R$ 39.358,00 (Trinta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais), 10. JOSÉ EVILANE ANDRÉ DOS SANTOS com o valor global de R$ 39.993,60 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), 11. FRANCINÉ DOS SANTOS BARROS com o valor global de R$ 34.101,48 (Trinta e quatro mil cento e um reais e quarenta e oito centavos), 12. MARIA ANGÉLICA ALMEIDA BARROS com o valor global de R$ 39.975,20 (Trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), 13. JOSÉ VALDEMIR MARREIRO DOS SANTOS com o valor global de R$ 39.603,00 (Trinta e nove mil seiscentos e três reais),14. CRISTIANA MARIA FERREIRA LEMOS com o valor global de R$ 35.411,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e onze reais), por estarem de acordo com o solicitado no edital. **Abre-se o prazo recursal.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min.

Madalena – CE, 18 de Janeiro de 2024**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:3EE7DFF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.02.2020/01

Extrato 5° Aditivo ao Contrato nº 21.02.2020/01, objetivando a **Contratação de Serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, junto aos computadores e notebooks pertencentes ás secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** até 31/12/2024**.** Assina pelo **CONTRATANTE:** JOSE HENRIQUE CARNEIRO, Ordenador de Despesas do Gabinete do

Prefeito e assina pela **CONTRATADA**: MARIA IZABELLY MESQUITA OLIVEIRA.

Mauriti/CE, 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D9A01E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 5° ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.02.2020/02.

A Prefeitura Municipal de MAURITI, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato 5° Aditivo ao Contrato nº 21.02.2020/02. **OBJETO: Contratação de Serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, junto aos computadores e notebooks pertencentes à Secretaria de Educação e demais Unidades Escolares do Município de Mauriti/CE.** CONTRATADA: **M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** até 31/12/2024. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco José Cavalcante Furtado, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, assina pela **CONTRATADA** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Mauriti/CE, 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:045C3334

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.16.03/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **S. G BOMFIM LEITE LTDA.** OBJETO: **contratação de fornecimento de refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 76.490,00).

Mauriti/CE, 16 de janeiro de 2024.

Signatários: Gilberto Juca da Silva e Sirler Gonçalves Bonfim Leite

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1E55DD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.17.01/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**. OBJETO: **contratação de fornecimento de refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 41.120,00). Mauriti/CE, 17 de janeiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Joelma Machado Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6BE1A32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.17.02/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **contratação de fornecimento de refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 97.767,40). Mauriti/CE, 17 de janeiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7AAB379B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.02.2020/03.

A Prefeitura Municipal de MAURITI, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato 4° Aditivo ao Contrato nº 21.02.2020/03. **OBJETO: Contratação de Serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, junto aos computadores e notebooks pertencentes à Secretaria de Saúde e demais Unidades de Saúde do Município de Mauriti/CE.** CONTRATADA: **M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** até 31/12/2024. Assina pelo **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA** Maria Izabelly Mesquita Oliveira. Mauriti/CE, 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A285DBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.01.17.02/SMS.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2024.01.17.02/SMS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.22.02/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 01.676.821/0001-05,** vencedora do processo no valor de global: (R$ 851.910,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Maria Marlinda Bezerra Diógenes do Ceará. Data da assinatura: 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FA4BA659

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 4° ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.02.2020/04.

A Prefeitura Municipal de MAURITI, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o Extrato 4° Aditivo ao Contrato nº 21.02.2020/04. **OBJETO:** Contratação de Serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, junto aos computadores e notebooks pertencentes à Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Mauriti/CE**.** CONTRATADA: **M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** até 31/12/2024. Assina pelo **CONTRATANTE:** Claudia Fernanda Moreira – Ordenadora de Despesas da Secretária de Assistência Social. Assina pela **CONTRATADA** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Mauriti/CE, 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F87F43B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.08.01/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **contratação de fornecimento de refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ **162.345,50**). Mauriti/CE, 08 de janeiro de 2024. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E82FF321

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.08.06/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**. OBJETO: **contratação de fornecimento de refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 11.200,00). Mauriti/CE, 08 de Janeiro de 2024**. Signatários**: Cláudia Fernanda Moreira e Joelma Machado Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FDCEEC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.09.03/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **S. G BOMFIM LEITE LTDA.** OBJETO: **contratação de fornecimento de refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ **59.630,00**). Mauriti/CE, 09 de janeiro de 2024. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Sirler Gonçalves Bonfim Leite

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2152799F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2024.01.17.01/SPST; PREGÃO ELETRÔNICO nº **2023.11.14.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Empresa Detentora do Registro de Preços: **COMERCIAL CANAA LTDA,** vencedora do lote único, valor total de (**R$ 404.920,00).** Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: **o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios que irão compor cestas básicas destinadas à distribuição gratuita às famílias em situação temporárias de vulnerabilidade social cadastradas no Município de Mauriti/CE.** Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Cláudia Fernanda Moreira. Representantes da Empresa Detentora do Registro de Preços: Ezequiel da Silva. Data da assinatura: 17 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FF49DF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.12.01/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **Secretaria de Proteção Social e do Trabalho** e a empresa **GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA**. OBJETO: contratação de serviços a serem prestados na confecção de Material Gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretária de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (**R$ 50.510,00)**. Prazo de vigência: até 31/12/2024. Mauriti/CE, 12 de Janeiro de 2024. Signatários: Claudia Fernanda Moreira e Ricardo Carvalho Gadelha Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DEF866B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.12.03/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **Secretaria de Proteção Social e do Trabalho** e a empresa **C M LIMA MOURA VARIEDADES ME,** OBJETO: contratação de serviços a serem prestados na confecção de Material Gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretária de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (**R$ 2.768,00)**. Prazo de vigência: até 31/12/2024.

Mauriti/CE, 12 de Janeiro de 2024.

Signatários: Claudia Fernanda Moreira e Cristiane Moreira lima Moura.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6136D3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.12.04/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **Secretaria de Proteção Social e do Trabalho** e a empresa **TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA,** OBJETO: contratação de serviços a serem prestados na confecção de Material Gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretária de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (**R$ 51.014,00 (**Prazo de vigência: até 31/12/2024.

Mauriti/CE, 12 de Janeiro de 2024.

Signatários: Claudia Fernanda Moreira e Francisco Tiago Lemos Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A2729002

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.15.01/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **Secretaria de Proteção Social e do Trabalho** e a empresa **ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA,** OBJETO: contratação de serviços a serem prestados na confecção de Material Gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretária de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (**R$ 86.116,60)**. Prazo de vigência: até 31/12/2024.

Mauriti/CE, 15 de Janeiro de 2024.

Signatários: Claudia Fernanda Moreira e Gabriel Coelho Lima.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C64DFD64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração, planejamento e gestão do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1812.001-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração, planejamento e gestão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.041220037.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE MERUOCA – CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA; LINKAGEM PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA -ME. ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

Meruoca-Ce, 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:824054BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1812.002-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.121220291.2.020. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA; LINKAGEM PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA -ME. ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

Meruoca-Ce, 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:2ADB1E16

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e promoção social do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1812.004-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e promoção social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.041220037.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MERUOCA – CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA; LINKAGEM PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA -ME. ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

Meruoca-Ce, 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:2CD832DB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Pública nº 1108.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.452.0336.2.017 - Pavimentação Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 360 (trezentos e sessenta) dias. CONTRATADA: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco João de Matos Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 3.646.084,64 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Meruoca-Ce, 15 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:D27F4B28

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de saúde do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1812.003-2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.041220037.2.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES DENTRE OUTROS A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MERUOCA – CE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. CONTRATADA; LINKAGEM PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA -ME. ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

Meruoca-Ce, 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:F648C2CE

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, torna público o Extrato do Instrumento do 3° Aditivo ao contrato n° 0607.001/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 0607.001/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 1001.13.122.0807.2.085 - Manut. Sec. Turismo, Cultura, Esp. Juventude, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. CARLOS DAVI, CENTRO, MERUOCA - CE, PARA SERVI DE INSTALAÇÃO À BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA: de 29 de dezembro de 2023 a 28 de junho de 2024. CONTRATADO: Raimundo Jairo Araújo. ASSINA PELO CONTRATADO: Raimundo Jairo Araújo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C3943E51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.01.11/2024

Extrato de Contrato nº 18.01.11/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto e a empresa VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.313,00 (mil trezentos e treze reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2024. **Signatários:** Francisco Grangeiro Ferreira e Verônica Sampaio Teófilo Mendonça.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:B9A06193

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.008/2024

Extrato de Contrato Nº 18.01.008/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa F R A COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 1% (um por cento), a ser pago em conformidade com os materiais efetivamente adquiridos. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Lúcia Macêdo Landim e José Morais Filho.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:DA82B6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.01.20/2024

Extrato de Contrato nº 18.01.20/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 13.894,88 (treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2024. **Signatários:** Lúcia Macêdo Landim e Verônica Sampaio Teófilo Mendonça.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:3E2FF10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.004/2024

Extrato de Contrato Nº 18.01.004/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa F R A COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 100.000,00 (cem mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 1% (um por cento), a ser pago em conformidade com os materiais efetivamente adquiridos. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Laurivam de Sousa Cruz e José Morais Filho.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:6BD2384B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.01.13/2024

Extrato de Contrato nº 18.01.13/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 13.894,88 (treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2024. **Signatários:** Laurivam de Sousa Cruz e Verônica Sampaio Teófilo Mendonça.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:7BB70B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.01.18/2024

Extrato de Contrato nº 18.01.18/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 72.698,99 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Verônica Sampaio Teófilo Mendonça.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:F24553F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.006/2024

Extrato de Contrato Nº 18.01.006/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida e a empresa F R A COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 1% (um por cento), a ser pago em conformidade com os materiais efetivamente adquiridos. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** José Wêdes Honorato Rodrigues e José Morais Filho.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:D3F78C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.01.15/2024

Extrato de Contrato nº 18.01.15/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida e a empresa VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.812,20 (dois mil oitocentos e doze reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2024. **Signatários:** José Wêdes Honorato Rodrigues e Verônica Sampaio Teófilo Mendonça.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:531DE3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.001/2024

Extrato de Contrato Nº 18.01.001/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa F R A COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 1% (um por cento), a ser pago em conformidade com os materiais efetivamente adquiridos. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Francisco Júnior de Oliveira Ferreira e José Morais Filho.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:FDC63500

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.19.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO. O Município de Milagres, por meio da CPL, comunica que após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 2023.07.19.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, PEDRA TOSCA E ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, para a ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 23/01/2024, às 09h:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA **-**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:08C15A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.002/2024

Extrato de Contrato Nº 18.01.002/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa F R A COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 1% (um por cento), a ser pago em conformidade com os materiais efetivamente adquiridos. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e José Morais Filho.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:DB0C605C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.01.12/2024

Extrato de Contrato nº 18.01.12/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 13.894,88 (treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2024. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Verônica Sampaio Teófilo Mendonça.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:B755092F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.009/2024

Extrato de Contrato Nº 18.01.009/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa F R A COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 1% (um por cento), a ser pago em conformidade com os materiais efetivamente adquiridos. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e José Morais Filho.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:2C423C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.01.19/2024

Extrato de Contrato nº 18.01.19/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 72.698,99 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2024. **Signatários:** Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Verônica Sampaio Teófilo Mendonça.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:5526CE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.007/2024

Extrato de Contrato Nº 18.01.007/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F R A COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 1% (um por cento), a ser pago em conformidade com os materiais efetivamente adquiridos. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e José Morais Filho.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:97A4FF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.01.10/2024

Extrato de Contrato nº 18.01.10/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 383.205,30 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinco reais e trinta centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2024. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Verônica Sampaio Teófilo Mendonça.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:D33F53BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.003/2024

Extrato de Contrato Nº 18.01.003/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa F R A COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 1% (um por cento), a ser pago em conformidade com os materiais efetivamente adquiridos. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Adolfo Cicero Medeiros Costa e José Morais Filho.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:5AA4DC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.01.14/2024

Extrato de Contrato nº 18.01.14/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 13.894,88 (treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2024. **Signatários:** Adolfo Cícero Medeiros Costa e Verônica Sampaio Teófilo Mendonça.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:B9C2FF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18.01.005/2024

Extrato de Contrato Nº 18.01.005/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e a empresa F R A COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global Estimado do Contrato:** R$ 100.000,00 (cem mil reais) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 1% (um por cento), a ser pago em conformidade com os materiais efetivamente adquiridos. **Vigência Contratual:** até 31/12/2024. **Signatários:** Francisco Adelácio Coelho da Cruz e José Morais Filho.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:D56C6CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18.01.17/2024

Extrato de Contrato nº 18.01.17/2024. Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.2 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e a empresa VERÔNICA SAMPAIO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 13.894,88 (treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2024. **Signatários:** Francisco Adelácio Coelho da Cruz e Verônica Sampaio Teófilo Mendonça.

Milagres/CE, 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:3CD45F71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024SME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024SME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024SME.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 17/01/2024.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023SME-PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 – BRUNA ALVES DE SOUZA -ME**, com sede em Ipameri/GO, na Rua Mascarenhas de Morais, nº 20, Bairro Centro, CEP: 75.780-000, inscrita no CNPJ com o nº 26.176.661/0001-66 e CGF nº 10.674.889-0, com o valor global de **R$ 14.945,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**; **02 - EDITORA PETER ROHL LTDA**, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Desembargador Moreira, nº 1300, sala 410, Torre Norte, Bairro Aldeota, CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ com o nº 12.529.451/0001-08 e CGF nº 06.410.284-0, com o valor global de **R$ 298.311,20 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e onze reais e vinte centavos).**

MOMBAÇA - CE, 17/01/2024.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9F2810A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200137 - SAS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2020 - SAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A GESTÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E/OU EVENTUAIS (AUXÍLIO FUNERAL), VOLTADA PARA AS FAMÍLIAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.573 DE 19/10/2011, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA M- ME, CNPJ Nº 04.283.258/0001-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **03 (três) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, extinguindo-se em **31 de março de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão

ASSINA PELA CONTRATADA: Sebastião Gabaglio de Souza

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Secretaria de Assistência Social - SAS
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AC3C19DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: M M MEDICAMENTOS LTDA, COM SEDE À RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM, Nº 2342, BAIRRO CENTRO, LIMOEIRO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.561.725/0001-59**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, REFRENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA, CONFORME ANEXOS DESTE EDITAL**. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO:** R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) COM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 18,05%. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 2.009 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.48 - MEDICAMENTOS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA. MORADA NOVA, CEARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2024. WALLISON RABELO CRUZ, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**.**

MORADA NOVA - CE, 17 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:65388077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º **CP-001/2024-DIVERSAS. OBJETO**: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUEM ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA CONSTRUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – DIVERSAS, TIPO: "TÉCNICA E PRELO", A SER POROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ATRAVPES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMNISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI 12.232 DE 29/04/2010. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE INTERESSADOS **DAR-SE-Á ATÉ O DIA 26 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS**.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1224CF6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2023-SAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME FORAM DECLARADAS **HABILITADAS**, SENDO ELAS: 01. BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 49.574.575/0001-07; 02. F M S OLIVEIRA – ME - CNPJ Nº 46.319.340/0001-80; 03. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 04. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP (ZEIP) - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 05. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 06. F D M DA SILVA FILHO (CONCRETU`S) - CNPJ Nº 40.014.683/0001-50; 07. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 08. F MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS – EPP (MARTEX) - CNPJ nº 13.749.666/0001-99; 09. FBSN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES - CNPJ Nº 46.548.978/0001-93; 10. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.7000/0001-25. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93; CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA EMPRESAS DAR-SE-Á NO **DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS**.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DA32B4B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.01.12.01-PE.

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.01.12.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis na cidade de Fortaleza/CE ou num raio de no máximo 80 km, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de**

Nova Olinda/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, com abertura marcada para o dia 01 de fevereiro de 2024, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de janeiro de 2024, às 10:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 18 de janeiro de 2024.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA –
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2702C899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear A**NTONIA JAMILE RODRIGUES DE ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 093.XXX.XX3-00, para exercer o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B647CEAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MAYARA ALENCAR SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 470.XXX.XX8-70, para exercer o cargo de **ARTICULADOR**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:04108201

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública do Art. 2º da Lei n° 767/2016 de 01 de setembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Institui a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Nova Olinda/CE.

Art. 2º. O Conselho de que trata o art. 1° deste Decreto será composto com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL:
TITULAR: ANTONIA ANTONEIDE PEREIRA VELOSO
SUPPLENTE: HILDEBERTO NERGINO OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE:
TITULAR: ROBERTO SALVIANO DE MATOS
SUPLENTE: FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:
TITULAR: LUIZ ANTONIO PEREIRA NETO
SUPLENTE: FRANCISCA JOSIANNE DE ALENCAR MACEDO CARDOSO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
TITULAR: THAIS AGOSTINHO DA SILVA CARVALHO
SUPLENTE: ANTONIO CEZAR SANTANA

REPRESENTANTES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ:
TITULAR: ALAN DOMINGOS DOS SANTOS
SUPLENTE: EURIDES FEITOSA DA SILVA

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVA OLINDA-CE:
TITULAR: FRANCISCA SANDRA PEREIRA
SUPLENTE: JOSÉ VAL DE MATOS

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOVA OLINDA-CE:
TITULAR: ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
SUPLENTE: QUITÉRIA MARIA DA SILVA

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA:
TITULAR: JOSE RAIMUNDO DE MATOS
SUPLENTE: JOSÉ FELIX MATIAS

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
TITULAR: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO
SUPLENTE: MARIA DE LOURDES FREIRE

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

TITULAR: LEANDRO OLIVEIRA BRANDÃO
SUPLENTE: ANDRÉ ALVES DE ALENCAR

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado especificamente o Decreto Nº. 061/2021, De 28 de Outubro De 2021.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3A0DD021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 01/2024 , 18 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA N.º 01/2024 , 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria de Assistência Social do município de Nova Olinda, estado do Ceará.

O **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021,

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIA JAMILE RODRIGUES DE ALENCAR, CPF nº 093.706.153-00, para, com observância da legislação vigente, exercerem os encargos de Fiscal de Contratos, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir
respectivos relatórios;
b) Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a Contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

c) Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob responsabilidade;

d) Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

e) Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 18 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:2BD7825F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO I - EDITAL Nº 01/2024.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada neste ato pela Secretária de Educação, a Sra. Francisca Márcia Teixeira Alencar, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, no Edital nº 01/2024 - Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva de professores temporários de educação infantil e ensino fundamental e educador físico, com vistas a suprir carências temporárias da Secretaria de Educação Básica para a contratação futura, por tempo determinado, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito desta Secretaria de Educação Básica,

RESOLVE:
I – RETIFICAR, o item 5 do ANEXO V - QUADRO II (quadro de pontuação do Currículo).

Onde se lê:
EDITAL 01/2024 – ANEXO V
QUADRO II – quadro de pontuação do Currículo

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de capacitação correlato com a função com carga horário mínima de 120h (máximo 3 certificados)	1,8	3,6

Leia-se:
EDITAL 01/2024 – ANEXO V
QUADRO II – quadro de pontuação do Currículo

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de capacitação correlato com a função com carga horário mínima de 120h (máximo 2 certificados)	1,8	3,6

Os demais itens do **EDITAL Nº 01/2024** permanecem inalterados.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Nova Olinda/CE, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação
Portaria - 008/2021.

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:E0FC6745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° SAF-CH002/2023

O **Secretário de Administração, Finanças e Controladoria**, vem, consoante ao cumprimento das determinações legais, RATIFICAR o processo Administrativo nº SAF-CH002/2023 e Chamada Pública nº SAF-CH002/2023, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

Portanto, por considerar que foram cumpridas as disposições legais constantes do processo acima em epígrafe, o **RATIFICO** tornando público o resultado final dos classificados conforme o quadro abaixo:

QUADRO I – RESULTADO FINAL DE CLASSIFICADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LEILOEIRO
1º	FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS (CPF: 192.595.733-00)
2º	CELSO ALVES CUNHA (CPF: 476.348.474-53)
3º	GEÓRGIA DE SOUZA CASTELO (CPF: 930.526.853-68)
4º	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR (CPF: 314.798.473-72)
5º	FERNANDO MONTENEGRO CASTELO (CPF: 098.455.773-34)
6º	DANIELA DE SOUZA CASTELO (CPF: 017.781.153-65)
7º	JOÃO PAULO FERREIRA (CPF: 915.417.603-44)

Por fim, determinamos a publicação deste termo na imprensa oficial.

Nova Russas/CE, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:48D744AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° SE-CH007/2023

A **Secretária de Educação**, vem, consoante ao cumprimento das determinações legais, RATIFICAR o processo Administrativo nº SE-CH007/2023 e Chamada Pública nº SE-CH007/2023, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

Portanto, por considerar que foram cumpridas as disposições legais constantes do processo acima em epígrafe, o **RATIFICO** tornando público o resultado final da análise das obras de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais:

EDITORAS CREDENCIADAS:
1. EDIÇÕES IPHD – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA;
2. SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

Por fim, determinamos a publicação deste termo na imprensa oficial.

Nova Russas/CE, 18 de janeiro de 2024.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:14EA6C65

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE001/2023.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE001/2023.05

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0129.2.044.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1552000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
D. OLIVEIRA VASCONCELOS NETO VARIEDADES EIRELI EPP	R$ 17.538,50 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHLLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 16 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:A6B52C0E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE001/2023.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE001/2023.06

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0129.2.044.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1552000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 460.552,85 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:14BD4CBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.21

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.21

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.036.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.21.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 41.810,08 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:F61CF55A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE002/23.22

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.112 e 1401.12.365.0002.2.114.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.21.

FONTE DE RECURSOS: 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 227.115,32 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E CENTO E QUINZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:450B87C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2023.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2023.06

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE006/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FARDAMENTOS, VESTIMENTAS E CONFECÇÕES HOSPITALARES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.036.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.23.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI	R$ 105.196,75 (CENTO E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NAILLE MARTINS EVANGELISTA**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 16 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:24C8E07E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE004/23.09

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE004/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEICULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001.04.122.0137.2.091;
1001.08.122.0137.2.092;
1001.08.244.0137.2.076;
1001.08.244.0137.2.072;
1001.08.244.0137.2.077;
1001.08.244.0137.2.082;
1001.08.244.0137.2.083;
1001.08.244.0137.2.084.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.19.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 e 1660000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE LTDA	R$ 22.464,10 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:6B1597EF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/23.03

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE008/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0137.2.072; 1001.08.244.0137.2.076; 1001.08.244.0137.2.077; 1001.08.244.0137.2.082; 1001.08.244.0137.2.083 e 1001.04.122.0137.2.091

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1660000000 e 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO C. M. NETO LTDA	R$ 43.149,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 16 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:1FEBDA60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO

AVISO DE CANCELAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002.2024-DL

Em virtude da necessidade de modificação do tipo de abertura das propostas, de presencial passando a ser eletrônica e, com isso, resultar em total reformulação do edital de dispensa, fica desconsidera a publicação do Aviso de Dispensa n.º 002.2024-DL, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de eventuais serviços de pequenos reparos nas escolas da rede pública de educação do município de Palhano, Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial da União e Jornal O Povo em 18/01/2024, que será objeto de novo processo, porém, na forma eletrônica.

Palhano, 18/01/2024,

JÁLCIA MARISA GOMES DE SOUSA

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:68514E3A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001.2024-DL
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de eventuais serviços de pequenos reparos nas escolas da rede pública de educação do município de Palhano, Estado do Ceará. Local do edital: https://www.palhano.ce.gov.br/licitacao.php e www.novobbmnet.com.br. Entrega das propostas: Até às 8:30 AM do

dia 24/01/2023. Abertura das propostas: 24/01/2024, às 9:00 AM. Local de recebimento e abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

Palhano, Ceará, 18 de janeiro de 2024.

JÁLCIA MARISA GOMES DE SOUSA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:9051197F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.01.18-001/GABPREF

Dispõe sobre ascensão via acadêmica.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°.388/2010 de 08 de janeiro de 2010, em capítulo V, artigo 23 a 26 e seus anexos I e II,

RESOLVE:

Art. 1º – Ascender, por via acadêmica, a servidora**OSIRENE FONSECA DOS SANTOS**, matrícula**902349**, Cargo de**Professor Educação Básica I**, Simbologia**MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério,**Classe "C" Referencia 1**, enquadrando conforme o anexo I e II, da lei supracitada, Parte Permanente na**Classe D, Referencia 1**, em decorrência do curso de Mestrado em Letras, concluído em 07/12/2023.
.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 18 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1EB8C137

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2024.01.03-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 26.12.001-SME/GAB DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA, Prefeito Municipal de Palhano, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
Art. 1° - Alterar a Portaria nº 26.12.001, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB – Quadriênio 2023/2027, fazendo constar a seguinte alteração na EMENTA.

SEGMENTO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADIMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS
Onde se lê:

Titular: Edinardo Januário de Sousa
Suplente: José Benvindo dos Santos.

Leia-se:

Titular: José Benvindo dos Santos
Suplente: Maria de Fátima Dias Nogueira

SEGMENTO REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME

Onde se lê:

Titular: Perpétua Eusanira de Oliveira
Suplente: José Josimar Domingos da Silva

Leia-se:

Titular: Perpétua Eusanira de Oliveira
Suplente: Albenair Maria de Sousa

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 03 de janeiro de 2024.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CA3D0AB8

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
PROCESSO N.º 10.30-002/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2023-TP

EXTRATO DE AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.30-002/2023. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal do município de Palhano, Estado do Ceará, torna público a abertura das propostas da Tomada de Preços n.º 018/2023-TP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção da primeira etapa do estádio municipal de Palhano, Estado do Ceará, a se realizar no dia 24/01/2024, às 09:00 AM na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no endereço Quadro de avisos e publicações da Prefeitura de Palhano.

BEATRIZ LIMA DE NOGUEIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:50A772AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023/DL.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Governo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400.04.122.0402.2.005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA PARA ATENDER A LEI Nº 12.572/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE

GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA.

CNPJ: 14.769.245/0001-92.

ASSINADO PELO CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

ASSINADO PELA CONTRATADA: Armando Amaro Fragoso da Silva.

VALOR TOTAL: R$ 16.920,00 (Dezesseis mil novecentos e vinte reais).

Quiterianópolis - CE, 18 de janeiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:27511AC7

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023/DL.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Governo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400.04.122.0402.2.005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS E CARTA DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: A. A. FRAGOSO - EPP.

CNPJ: 19.622.023/0001-66.

ASSINADO PELO CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

ASSINADO PELA CONTRATADA: Aleff Amaro Fragoso.

VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Quiterianópolis - CE, 18 de janeiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:CC5160CF

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023/DL.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Governo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400.04.122.0402.2.005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Locação de um sistema para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsidio as contratações e aquisições junto a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE.

DATA DO CONTRATO: 28/12/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade do contrato será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: M2A TECNOLOGIA LTDA - EPP.

CNPJ: 19.337.907/0001-79.

ASSINADO PELO CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

ASSINADO PELA CONTRATADA: Breno Amaro Aires.

VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Quiterianópolis - CE, 18 de janeiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9BEABCA3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 038/2022.01 E 038/2022.02

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADAS**: CONSTRUTORA SMART LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.078.596/0001-48 e TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 28.036.437/0001-02. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, os contratos nº 038/2022.01 e 038/2022.02, cujo objeto da licitação é o EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2024. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Marcos Ronniely Holanda Pedroza e Laercio de Sousa Matos.

Quiterianópolis - CE, 18 de janeiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:7077D7C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 29.12.022/2023

ATO Nº 29.12.022/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **FRANCISCA MARIA COLARES FREIRE,** do cargo em comissão de **DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADM NIVEL II,** simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Dezembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:72CAB3C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 29.12.023/2023

ATO Nº 29.12.023/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **MARIA DAS DORES MAIA DA SILVA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A),** simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Dezembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1FCD6865

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 29.12.024/2023

ATO Nº 29.12.024/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **VALDELIA FARIAS DE SOUZA,** do cargo em comissão de **DIRETOR(A) PEDAGOGICO NIVEL II,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Dezembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B597E20F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.01.013/2024

ATO Nº 03.01.013/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSÉ AMADEU DA SILVA FILHO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DO DISTRITO EDUCACIONAL DE NIVEL I**, simbologia **DNS-8**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B09A27AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 11.01.005/2024

ATO Nº 11.01.005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ANTONIEL DE OLIVEIRA MAGALHAES,** do cargo em comissão de **COORD. DE URB. CONT.TERRIT.URB**, simbologia **DAS-11**, vinculado a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D0A4E807

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.01.002/2024

ATO Nº 15.01.002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **NILO LOPES DA COSTA NETO,** do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL**, vinculado ao **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DB2C4FE3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.01.003/2024

ATO Nº 15.01.003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NILO LOPES DA COSTA NETO,** para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL**, vinculado ao **PROCURADORIA DO MUNICIPIO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:86C7F506

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.01.004/2024

ATO Nº 15.01.004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **SAMUEL NUNES DA SILVA,** do cargo em comissão de **SUBPROCURADOR NIVEL II**, simbologia **DNS 7**, vinculado ao **PROCURADORIA DO MUNICIPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E78A4C1C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.01.005/2024

ATO Nº 15.01.005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ANA KELLI DE OLIVEIRA AZEVEDO,** do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO JURIDICO**, simbologia **DNS 9**, vinculado ao **PROCURADORIA DO MUNICIPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C5B79836

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.01.006/2024

ATO Nº 15.01.006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **DOLORES RAQUEL SALDANHA CRISPINO PINHEIRO,** do cargo em comissão de **PROCURADOR ASSISTENTE**, simbologia **DNS 8**, vinculado ao **PROCURADORIA DO MUNICIPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8511EAB0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.01.007/2024

ATO Nº 15.01.007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ANTONIO MARCOS FELIX BARBOSA,** do cargo em comissão de **ASSISTENCIA TECNICA NIVEL II**, simbologia **DAS 15**, vinculado ao **PROCURADORIA DO MUNICIPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D5961BBE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.01.008/2024

ATO Nº 15.01.008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **VITORIA MARIA DINIZ GOMES,** do cargo em comissão de **PROCURADOR ASSISTENTE**, simbologia **DNS-8**, vinculado ao **PROCURADORIA DO MUNICIPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3D9122F9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 16.01.002/2024

ATO Nº 16.01.002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **LUANA MARTINS DE MORAES,** do cargo em comissão de **GER DE POLÍTICA PARA MULHERES**, simbologia **DAS-10**, vinculado a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 16 de Janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C9A8E17B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 16.001/2022-01, resultante da Dispensa de Licitação nº 16.001/2022-DL. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** Organização Comercial Segundo Comércio de Perfumaria LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Paulo Cavalcante Costa. OBJETO**:** locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Casa dos Conselhos, que é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado na Rua Pascoal Crispino, nº 151, bairro Centro, Quixadá – Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período 06 meses, a partir de 06 de dezembro de 2023. **Signatária Contratante:** Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 04 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1DEBCB7D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato **nº 2022.10.05.01-1**, resultante do processo de **Adesão nº 2022.10.05.01 -** CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** Provale Energia EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Vinicius Cunha Batista. OBJETO**:** Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada de serviços de engenharia na área de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP), visando a manutenção, modernização e eficiência do sistema de iluminação junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos Do Município De Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** pelo período de 12 meses a partir de 20 de outubro de 2023. **Signatário Contratante:**Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. **Data da assinatura:** 18 de outubro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:64B3A22A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 17.01.001/2024

Portaria n° 17.01.001/2024 - SME
Quixadá, em 17 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Veruzia Jardim de Queiroz, no uso de suas atribuições legais instituídas através da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO os princípios basilares que regem a administração pública, especialmente os Princípios da Legalidade e da Moralidade Administrativa encartados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei n° 14.230/2021, que altera a Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa.
CONSIDERANDO as informações contidas no Parecer de Pendências de lavra do Sr. Emiliano Rodrigues Fortaleza Terceiro, o

qual atesta a necessidade da devolução dos valores repassados ao Município de Quixadá pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de averiguar a existência de irregularidades administrativas na condução do montante repassado pelo FNDE a Escola de Ensino Fundamental Regina Maria Holanda Amorim, durante o exercício financeiro de 2014, as quais podem ensejar a inscrição do Município no Cadastro de Inadimplentes.

RESOLVE:

Art. 1° Determinar a abertura de Processo Administrativo em face dos ex gestores do Conselho Educacional da Escola de Ensino Fundamental Regina Maria Holanda Amorim, durante o exercício de 2014, com vistas a apurar o cometimento de possíveis irregularidades na gestão dos repasses realizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Art. 2º. Nomear a Comissão Permanente Processante, na forma da legislação atinente a espécie, visando a apuração de possíveis infrações praticadas pelos ex gestores do Conselho Educacional da Escola de Ensino Fundamental Regina Maria Holanda Amorim, cito, MÁRCIA ALVES DA SILVA FERREIRA (Presidente), AURILENE NÍDIA LIMA DE QUEIROZ (Vice Presidente) e ADRIANO FERNANDES BORGES (Tesoureiro), que será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA N°
Isabel Maria Assunção Apolônio	Presidente	0448052
Francisco Laudemir Gomes Pinheiro	Secretário	0812447
Francisco Everardo Lima Pereira	Membro	0446416
José Dalvanir Bezerra de Almeida Filho	Suplente	0919165

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixadá, em 17 de janeiro de 2024.

VERUZIA DE QUEIROZ JARDIM
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3C19EC1B

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 10.011/2023-PERP: **ATA Nº 10.011/2023-A-SRP –** Valor global: R$ 586.500,00 – **CONTRATADA**: Oxigênio Padre Cícero EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Herculano Fagundes Nobre. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais, tipo oxigênio medicinal, ar comprimido e manômetro para oxigênio, de interesse da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Assina pela contratante: Secretária, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 17 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:059CD9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.09.08.01 - PERP: **Nº 22.09.08.03SEPLAF; Nº 22.09.08.01SSPTC; Nº 22.09.08.02SAFDR - CONTRATADA:** Autoteks Comércio e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Diego Regis Oliveira dos Santos. **OBJETO:** contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender as necessidades das secretarias do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** do contrato original a partir de 09 de novembro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023. **Signatário:** Armstrong Braga Ferreira. **Data das assinaturas:** 07 de novembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:ADDC5755

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.09.08.01 - PERP: **Nº 22.09.08.04SDS; Nº 22.09.08.05SDS - CONTRATADA:** Autoteks Comércio e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Diego Regis Oliveira dos Santos. **OBJETO:** contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender as necessidades das secretarias do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** do contrato original a partir de 08 de novembro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023. **Signatário:** Armstrong Braga Ferreira. **Data das assinaturas:** 07 de novembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:002C09CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.18.5.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.18.5.

Extrato de Contrato nº 2023.12.18.5.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.18.5. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE e a empresa CRISTIANO GEORGE OLIVEIRA RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ n. 26.745.506.0001/13. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de informática (computadores, periféricos e rede), em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Cristiano George Oliveira Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B0F301A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.18.3.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.18.3.

Extrato de Contrato nº 2023.12.18.3.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.18.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE e a empresa CRISTIANO GEORGE OLIVEIRA RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ n. 26.745.506.0001/13. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de informática (computadores, periféricos e rede), em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Cristiano George Oliveira Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1F6789B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.18.4.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.18.4.

Extrato de Contrato nº 2023.12.18.4.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.18.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE e a empresa CRISTIANO GEORGE OLIVEIRA RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ n. 26.745.506.0001/13. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de informática (computadores, periféricos e rede), em atendimento as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Antônio Vicente da Silva Filho e Cristiano George Oliveira Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5C41643A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.18.6.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.18.6.

Extrato de Contrato nº 2023.12.18.6.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.12.18.6. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE e a empresa CRISTIANO GEORGE OLIVEIRA RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ n. 26.745.506.0001/13. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos de informática (computadores, periféricos e rede), em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Jayllani Araújo Alexandre e Cristiano George Oliveira Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 18 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7F370647

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-CP

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Chamamento Público Nº 003/2023-CP. **Objeto:** Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de saúde, de natureza oftalmológica, compreendendo a realização de procedimento cirúrgico de catarata por facoemulsificação com implante de lente intraocular (lio) dobrável e tratamento cirúrgico de pterígio, como forma de complementação à rede assistencial de saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Credenciada: OCULARE CENTRO OFTALMOLÓGICO EIRELI**, com proposta totalizando o valor de R$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ana Larissa Carvalho de Oliveira - Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal da Saúde.

Data da Homologação: 18 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2C43306A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.05.1

AVISO DE JULGAMENTO DEHABILITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.05.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços n° 2023.12.05.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, RIOFE SERVIÇOS E ADMINIDTRATIVO LTDA, F. VICENTE P. FILHO - ME, S & T CONSTRUÇOES E LOC.DE MÃO DE OBRA LTDA- ME, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, G7 CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, JOSÉ URIAS FILHO - ME, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, X7e EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, ABRAV CONSTRU. SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME, R M CLEMENTE CANDIDO - ME, CJR CONSTRUTORA LTDA, ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA STARK LTDA, M & C CONSTRUÇÕES LTDA - ME, DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, S STANISLAU DA SILVA, PROJETAR CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, REAL SERVIÇOS LTDA, G.N BOTÃO LTDA, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI - ME, SERTÃO CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA - ME, G. A. RABELO JUNIOR - ME, L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, APLA COMERCIO, SERV., PROJ. CONSTRUCOES EIRELI, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - ME. **EMPRESAS HABILITADAS COM RESTRIÇÃO:** J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal, vencida em (15/12/2023) e GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal, vencida em (21/12/2023). Porém, por se tratarem de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, fica concedido as mesmas o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação da Certidão devidamente atualizada, na forma que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123 de14 de dezembro de 2006 e em consonância ao Item 3.14 do Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS:** F G PINHEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME, por não apresentar vínculo empregatício com o responsável técnico da empresa (descumprimento ao item 3.6.3.1 do Edital Convocatório); VICENTE LEITE BESERRA – ME, por apresentar as declarações de que concorda com os termos do edital e que não emprega menor assinadas em data anterior (14/12/2023) às datas dos respectivos documentos (22/12/2023) (descumprimento, respectivamente, aos itens 3.7.1 e 3.7.2 do Edital Convocatório); IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por apresentar Certidão Negativa de falência ou concordata vencida em (09/12/2023) e por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, sem vir acompanhado da certidão de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização competente em nome do profissional responsável pelos serviços executados

relacionado no referido atestado (descumprimento, respectivamente, aos itens 3.5.2 e 3.6.2.1 do Edital Convocatório); I.A.S. CONSTRUCOES LTDA, por apresentar Balanço Patrimonial referente ao ano de 2021 (descumprimento ao item 3.5.1 do Edital Convocatório); LEXON SERV. & CONSTRUTORA EMPREEND. EIRELI – ME, por apresentar Prova de garantia em valor inferior ao solicitado (descumprimento ao item 3.5.3 do Edital Convocatório); MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA, por não apresentar Certidão negativa de débitos estaduais e por apresentar as declarações que concorda com os termos do edital e que não emprega menor sem estarem devidamente assinadas pelo responsável indicado (descumprimento, respectivamente, aos itens 3.4.4, 3.7.1 e 3.7.2 do Edital Convocatório); V NOGUEIRA DA CRUZ LTDA, por não apresentar Certidão Negativa de falência ou concordata (descumprimento ao item 3.5.2 do Edital Convocatório). **EMPRESAS IMPOSSIBILITADAS**: J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA e M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - ME, por possuírem o mesmo responsável técnico (Engenheiro Manoel Nobre da Silva Netto, registro nº 0618005560) conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA **–**
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:14F35338

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **0401.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA JUNTO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

VALOR GLOBAL: R$17.994,00 (dezessete mil e novecentos e noventa e quatro reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Mailson de Oliveira Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C65B375B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

•
CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CANDIDATA AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
2º	582	SANDRA LIMA SOUSA

CANDIDATA AO CARGO DE ENFERMEIRA DA FAMÍLIA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
3º	834	Larissa Guimarães Lima Queiroz

CANDIDATO(A) AO CARGO DE MÉDICO DA FAMÍLIA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
3º	094	ARLEY MAGNO MONTEIRO CHAVES
4º	864	JADE THAYS SALDANHA PEREIRA

CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
8º	380	ANTÔNIO SÉRVIO HOLANDA LIMA

CANDIDATO(A) AO CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
18º	793	JOÃO WELLINGTON DA SILVA
19º	343	MARIA CELIA GOMES DA SILVA
20º	700	FRANCISCO CLAUDIANO SANTIAGO LIMA
26º	749	FRANCISCO VALBERLANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
29ª	422	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA
21º	813	DILCILENE OLIVEIRA MENDES
24º	809	LUZIENE SILVA DE FREITAS
42º	769	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA

CANDIDATA AO CARGO DE PSICÓLOGA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)

• CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CANDIDATO(A)S AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
3º	717	MARTA REJANE MONTEIRO XAVIER
1º (PCD)	636	ORLENILSON RODRIGUES DE MORAES

• CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CANDIDATO PCD AO CARGO DE AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
1º	550	FRANCISCO AURICELIO SOUSA

CANDIDATO AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
1º	463	OZIEL LIMA OLIVEIRA

CANDIDATA AO CARGO DE LABORATÓRIO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
1º	447	MARIA ANGELUCIA COSTA E SOUSA

CANDIDATA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
5º	509	MARIA EDILEUDA OLIVEIRA LIMA

CANDIDATO AO CARGO DE ENFERMEIRO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
1º	584	IDACLECE RODRIGUES DE MATOS

CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
11º	796	CÉLIO DE SOUSA LIMA

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
35º	480	EUDACIR ROBERTO DA SILVA
48º	874	FRANCISCA LEIDIANE MELO

CANDIDATO AO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
24º	150	NATANAEL MONTEIRO HONORATO LIMA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré -CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:31A1BBC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** IGOR CESAR GONÇALVES DE OLIVIERA, inscrito no CPF sob o n° 606.336.263-09. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeiro - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-01/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física IGOR CESAR GONÇALVES DE OLIVIERA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:7E644355

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** LOURHANY OLINDA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 064.126.423-23. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-02/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física LOURHANY OLINDA SILVA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2AE0E24A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** LUANA SILVA TORRES, inscrito no CPF sob o n° 076.551.963-11. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-03/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física LUANA SILVA TORRES. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:FEBFC94F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** EMILIANA BRAGA DE CASTRO ELIAS PONTES, inscrito no CPF sob o n° 384.135.198-02. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-04/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA**

CONTRATANTE: Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física EMILIANA BRAGA DE CASTRO ELIAS PONTES. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D3790979

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** YHASMIM GONÇALVES DIAS, inscrito no CPF sob o n° 035.266.013-99. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-05/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física YHASMIM GONÇALVES DIAS. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:13ECAD6D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** BEATRIZ LIMA MACIEL, inscrito no CPF sob o n° 059.039.663-30. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeiro - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-06/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 68.016,00 (sessenta e oito mil e dezesseis reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física BEATRIZ LIMA MACIEL. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C8635486

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** MARIA MICHELLA ALVES BATISTA, inscrito no CPF sob o n° 026.914.333-58. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira – Supervisora de Vigilância em Saúde - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-07/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 65.956,68 (sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física MARIA MICHELLA ALVES BATISTA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F8646AB9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** JESSYCA MAYANE ALENCAR DE SOUSA, inscrito no CPF sob o n° 047.259.763-93. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira – Supervisora de Vigilância em Saúde - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-08/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 65.956,68 (sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física JESSYCA MAYANE ALENCAR DE SOUSA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D3D9502C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** MARYLAND FERNANDES PEREIRA FILHA, inscrito no CPF sob o n° 018.334.883-42. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira – Supervisora da Atenção Básica - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-09/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 75.360,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física MARYLAND FERNANDES PEREIRA FILHA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2EBA2247

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTONIA NAGILA DE

OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 604.423.073-22. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira – Assistente da Imunização - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-10/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 65.956,68 (sessenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física ANTONIA NAGILA DE OLIVEIRA COSTA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:99C2BA8C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** GABRIELY DE OLIVEIRA PEREIRA SOUSA, inscrito no CPF sob o n° 604.412.053-80. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira para PSF - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-11/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 75.360,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física GABRIELY DE OLIVEIRA PEREIRA SOUSA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C0443150

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** MAISA OLINDA SILVA SANTOS GONÇALVES, inscrito no CPF sob o n° 064.825.643-05. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira para PSF - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-12/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 75.360,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física MAISA OLINDA SILVA SANTOS GONÇALVES. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0CFC4D18

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ARAKELE ROBERTO DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 604.450.363-11. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira para PSF - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-13/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 75.360,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física ARAKELE ROBERTO DE LIMA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6D0B4D7F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTONIA MARIA RAQUELINE ARAUJO BRAGA SENA, inscrito no CPF sob o n° 604.412.583-10. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira para PSF - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-14/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 75.360,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física ANTONIA MARIA RAQUELINE ARAUJO BRAGA SENA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:CFFFC311

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ALTINO PLACIDO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 610.277.203-23. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Fisioterapeuta - 30 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-15/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.108,00 (vinte e sete mil cento e oito reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física ALTINO

PLACIDO ALVES DOS SANTOS. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2DCB249A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** KAYQUE ALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o n° 061.121.283-81. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Fisioterapeuta - 30 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-16/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.108,00 (vinte e sete mil cento e oito reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física KAYQUE ALVES NOGUEIRA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8E0E77D1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** PATRICIA MYLENA OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o n° 028.711.643-39. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Fisioterapeuta - 30 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-17/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.108,00 (vinte e sete mil cento e oito reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física PATRICIA MYLENA OLIVEIRA RIBEIRO. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:59D18F38

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** VANESSA SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 048.360.943-99. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Fisioterapeuta - 30 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-18/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.108,00 (vinte e sete mil cento e oito reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física VANESSA SANTOS OLIVEIRA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:79B3FA59

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** GERSICA TEIXEIRA MARTINS, inscrito no CPF sob o n° 406.940.968-81. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Fisioterapeuta - 30 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-19/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.108,00 (vinte e sete mil cento e oito reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física GERSICA TEIXEIRA MARTINS. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:82CDBB03

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** LUIZA ARAUJO UCHOA, inscrito no CPF sob o n° 075.679.303-13. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Dentista - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-20/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 49.589,52 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física LUIZA ARAUJO UCHOA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:938EE755

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTONIA EDALVA OLINDA NETA, inscrito no CPF sob o n° 604.422.023-00. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de

Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Dentista - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-21/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 49.589,52 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física ANTONIA EDALVA OLINDA NETA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:818033B8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** PAMELA LAIS DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 065.101.143-48. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Psicóloga - 30 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-22/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.108,00 (vinte e sete mil cento e oito reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física PAMELA LAIS DE OLIVEIRA SILVA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:94940D00

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** THALITA MILENA CARVALHO ANTERO, inscrito no CPF sob o n° 611.207.853-83. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Psicóloga - 30 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-23/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.108,00 (vinte e sete mil cento e oito reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física THALITA MILENA CARVALHO ANTERO. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B0EA96F2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** LARISSA BRAGA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o n° 042.470.813-22. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Assiste Social - 30 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-24/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.108,00 (vinte e sete mil cento e oito reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física LARISSA BRAGA CAVALCANTE. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:85381732

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ÂNGELA MARIA DIAS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o n° 071.626.783-78. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Nutricionista - 30 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-25/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.108,00 (vinte e sete mil cento e oito reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física ÂNGELA MARIA DIAS DO NASCIMENTO. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:181EBE39

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** JOSE IAGO FERNANDES BRAGA, inscrito no CPF sob o n° 604.448.183-24. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Farmacêutico - 30 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-26/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 20.808,00 (vinte mil oitocentos e oito reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física JOSE IAGO FERNANDES BRAGA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4C13B4A8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** THAIS INGRID SOARES JUSTINO, inscrito no CPF sob o n° 035.490.903-74. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Educadora Física - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-27/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.108,00 (vinte e sete mil cento e oito reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física THAIS INGRID SOARES JUSTINO. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C54261BC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANA BERNARDA EUCLIDES CAMPOS, inscrito no CPF sob o n° 083.746.913-95. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Fonoaudióloga - 30 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-28/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 29.376,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física ANA BERNARDA EUCLIDES CAMPOS. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:7A051262

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** PAULA PESSOA PINHEIRO, inscrito no CPF sob o n° 089.602.854-20. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médica Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-29/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física PAULA PESSOA PINHEIRO. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:58F4ED16

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA NETO, inscrito no CPF sob o n° 029.885.943-25. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-30/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA NETO. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F9284BD9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** MARIO HUGO ORTIZ ROSALES, inscrito no CPF sob o n° 013.358.214-06. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-31/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física MARIO HUGO ORTIZ ROSALES. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:732EAC7F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** CARLA JANE PEREIRA BRAGA, inscrito no CPF sob o n° 838.424.973-34. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médica Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-32/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA**

PELA CONTRATANTE: Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física CARLA JANE PEREIRA BRAGA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4BC93F10

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** SÁVIO JUCÁ DE CARVALHO GONÇALVES FILHO, inscrito no CPF sob o n° 022.799.483-38. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-33/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física SÁVIO JUCÁ DE CARVALHO GONÇALVES FILHO. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:98852195

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** VIVIANE ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 014.202.655-71. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médica Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-34/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física VIVIANE ANDRADE DE OLIVEIRA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:97133929

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** FRANCISCA BRUNA MIRELLE SANTIAGO, inscrito no CPF sob o n° 043.040.973-77. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médica Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-35/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física FRANCISCA BRUNA MIRELLE SANTIAGO. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2FA1E0C7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** FRANCISCO SILVA DO CARMO, inscrito no CPF sob o n° 369.471.723-49. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-36/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física FRANCISCO SILVA DO CARMO. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:EAF476B8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** PEDRO HUGO DE AZEVEDO NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o n° 060.865.313-66. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-37/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física PEDRO HUGO DE AZEVEDO NOGUEIRA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C0F63559

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** DAMIANA GERLEIDE BRITO VALERIO, inscrito no CPF sob o n° 968.805.543-34. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para

área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médica Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-38/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física DAMIANA GERLEIDE BRITO VALERIO. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0BFF708D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** KARINE NOGUEIRA BANDEIRA, inscrito no CPF sob o n° 813.957.443-00. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médica Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-39/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física KARINE NOGUEIRA BANDEIRA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1D3F76BE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** BRUNA RAQUEL CESAR ALVES, inscrito no CPF sob o n° 048.619.673-92. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médica Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-40/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física BRUNA RAQUEL CESAR ALVES. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:08A0EB34

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** FABRICIO FERREIRA ROLIM, inscrito no CPF sob o n° 434.732.453-72. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Auditor - 20 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-41/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física FABRICIO FERREIRA ROLIM. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:5AAF7E61

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTONIO NELSON ALENCAR ARAUJO, inscrito no CPF sob o n° 013.162.103-32. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-42/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física ANTONIO NELSON ALENCAR ARAUJO. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4FCD3C55

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTONIO NELSON ALENCAR ARAUJO, inscrito no CPF sob o n° 013.162.103-32. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico para PSF - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-43/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 128.142,00 (cento e vinte e oito mil cento e quarenta e dois reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física ANTONIO NELSON ALENCAR ARAUJO. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:AE78522F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** WALBÉRIO ALVES VIEIRA, inscrito no CPF sob o n° 005.078.053-05. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista - 24 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-44/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física WALBÉRIO ALVES VIEIRA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:9822FE3F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** WALBÉRIO ALVES VIEIRA, inscrito no CPF sob o n° 005.078.053-05. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico para PSF - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-45/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 128.142,00 (cento e vinte e oito mil cento e quarenta e dois reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física WALBÉRIO ALVES VIEIRA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B50BFE8D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** MIGUEL LEAL NETO, inscrito no CPF sob o n° 091.104.533-34. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico para PSF - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-46/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 128.142,00 (cento e vinte e oito mil cento e quarenta e dois reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física MIGUEL LEAL NETO. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8151E84A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** PAULO DIEGO DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF sob o n° 061.057.143-51. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico para PSF - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.12.001/2023-PMS - CONTRATO Nº** 01.01.001-47/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 128.142,00 (cento e vinte e oito mil cento e quarenta e dois reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física PAULO DIEGO DA SILVA SOUSA. Assinatura do Contrato: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0168FE0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUARTO Aditivo ao Contrato nº SS-PP001/2020-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° SS-PP001/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E CASA DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES EM TRATAMENTO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA.

VALOR MENSAL: R$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELO CONTRATADO: GLICIA TAVARES DE ARAÚJO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: SARA THAYSE DE SOUZA – Secretário (a) de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 22 de Dezembro de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2867DA67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 365/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 230 e 233 da Lei Municipal n°.: 1.051, de 23 de novembro de 2023 e:

CONSIDERANDO todas as provas e documentos carreados aos autos do PAD nº 365/2023, notadamente os depoimentos de testemunhas e o interrogatório do servidor;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão do PAD n. 365/2023, a qual levou em consideração que não houve infração disciplinar por parte do Sr. Ronaldo Guimarães Malveira;

RESOLVE:

Art. 1º - Absolver o servidor público municipal, Sr. Ronaldo Guimarães Malveira, CPF:686.901.003-00, exercente do cargo de Professor, das infrações disciplinares apuradas no Processo Administrativo n°.: 365/2023, instaurado pela Portaria n°.: 465/2023, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de janeiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:20C4DBAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2024.01/02.001

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **DOMINGOS QUARESMA DOS SANTOS**, CPF**: 423.475.053-00**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/01/2024 a 31/01/2024**, um (01) mês.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:55FE3604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2024.01/02.002

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **FRANCISCO BRUNO DE FREITAS BARROS**, CPF**: 626.996.953-00**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AUXILIAR DE FARMÁCIA, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/01/2024 a 31/01/2024**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:3E618165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2024.01/15.001

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **ANAELSON AMADOR BATISTA**, CPF**: 026.624.383-55**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **15/01/2024 a 13/02/2024**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 15 de janeiro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:3F67BF41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2024.01/02.003

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **GONÇALO DE AMARANTE MACENA CESAR**, CPF**: 466.141.923-53**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **08/01/2024 a 06/02/2024**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:3EE0B21A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2024.01/02.004

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **MEYRIANNE ALEXANDRE BARROS**, CPF**: 047.048.403-95**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ocupando a função de **ANALISTA DE SISTEMA, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/01/2024 a 31/01/2024**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:76DB7EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2024.01/02.005

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a)**,WANDERCLEITON GOMES GONÇALVES**, CPF**: 929.266.731-91**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **02/01/2024 a 31/01/2024**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:FDE8482C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Institui a Comissão de Coordenação do Carnaval de Várzea Alegre-2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de Várzea Alegre de instituir uma comissão para apoiar, coordenar e acompanhar os trabalhos de organização do Carnaval de Várzea Alegre 2024;
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir a Comissão de Coordenação do Carnaval de Várzea Alegre-2024, constituída pelos seguintes membros:
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA – Secretaria de Cultura e Turismo;
LUZIA IEDA LUIS MÁXIMO MENEZES – Gabinete do Prefeito;
ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA- Secretaria de Infraestrutura;
MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA – Secretaria de Saúde;
JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA – Secretaria de Meio Ambiente;
ARTHUR EMANUEL MORENO DE ALMEIDA – Secretaria de Infraestrutura;
NARA DENYSE BRASILEIRO DA COSTA -Secretaria de Educação;
FRANCISCO FIRMINO LEAL – Secretaria de Infraestrutura;
FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JUNIOR-Controladoria Geral do Município;
MARIA LUIZA SÁTIRO DE OLIVEIRA-Secretaria de Finanças;
FRANCISCO EVANILDO SOUZA SILVA- Secretaria de Cultura;
Art. 2º - A comissão tem por finalidade organizar, coordenar e acompanhar todos os trabalhos referentes ao Carnaval Varzeaalegrense de 2024 com poderes para realizar todos os atos necessários à perfeita consecução dos objetivos para os quais foi constituída.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:93CF689F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidora para a função de gestora da parceria de monitoramento e avaliação para celebração de parceria, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 3º do Decreto Municipal nº 117/2019,

RESOLVE:
Art. 1º Designar **SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO,** Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho para a **função de gestora da parceria** a ser celebrada com a OSC Associação Comunitária de Várzea Alegre ACOMVA, que terá por objeto a execução do TERMO DE DOAÇÃO que tem por finalidade o apoio financeiro do BANCO DO NORDESTE ao FUNDO para a execução do projeto intitulado Infância Cidadã, visando contribuir com o Certificado Digitalmente pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A - ID: 37395615 processo de ensino e aprendizagem de 100 crianças do município de Várzea Alegre - CE, por meio de ações inclusivas e de estimulação do desenvolvimento integral infantil, apresentado pela ENTIDADE BENEFICIÁRIA ao CONSELHO e por este aprovado. Para a consecução do objeto do Termo de Doação, fica estipulada a destinação de recursos financeiros pelo BANCO DO NORDESTE ao FUNDO na ordem de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a ser desembolsado de uma única vez até 15 (quinze) dias após a assinatura

deste instrumento, devendo ser repassado o montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) pelo FUNDO à ENTIDADE BENEFICIÁRIA do projeto mencionado;
Art. 2º São atribuições da gestora:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1D9D87C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para Comissão de monitoramento e avaliação para celebração de parceria, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 117/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada com a OSC Associação Comunitária de Várzea Alegre - ACOMVA, que terá por objeto a execução do TERMO DE DOAÇÃO que tem por finalidade o apoio financeiro do BANCO DO NORDESTE ao FUNDO para a execução do projeto intitulado Infância Cidadã, visando contribuir com o Certificado Digitalmente pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A - ID: 37395615 processo de ensino e aprendizagem de 100 crianças do município de Várzea Alegre - CE, por meio de ações inclusivas e de estimulação do desenvolvimento integral infantil, apresentado pela OSC ao CONSELHO e por este aprovado. Para a consecução do objeto do Termo de Doação, fica estipulada a destinação de recursos financeiros pelo BANCO DO NORDESTE ao FUNDO na ordem de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a ser desembolsado de uma única vez até 15 (quinze) dias após a assinatura deste instrumento, devendo ser repassado o montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) pelo FUNDO à ENTIDADE BENEFICIÁRIA do projeto mencionado;

a) PRESIDENTE: Sayonara Gonçalves Bezerra, CPF: 912.xxx.xxx-72;
b) MEMBRO: Luiz Cleiton Alves Costa, CPF: 739.xxx.xxx-00;
c) MEMBRO: Francisco Costa de Alencar, CPF: 797.xxx.xxx-68.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 117/2019, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:162C2C2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Constitui a Comissão de Organização do Concurso Público de Várzea Alegre - CE, para provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 79 especialmente em seus incisos I e II da Lei Orgânica do Município e no art. 37, incisos I e II da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de instituir Comissão de Organização para coordenar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos do Concurso Público de Várzea Alegre, a ser aberto para o provimento de cargos públicos efetivos;

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão de Organização do Concurso Público de Várzea Alegre - CE para coordenar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos do Concurso Público de Várzea Alegre - CE, segundo o art. 37 da Constituição Federal, a ser aberto para o provimento de cargos públicos efetivos, em todas as suas etapas, até o momento da homologação do resultado do certame, com delegação de poderes para emitir os atos necessários à perfeita consecução dos objetivos, observados os limites impostos pela Lei Orgânica do Município, integrada pelos seguintes membros:
MARCILIO BATISTA COSTA (matrícula nº 4394);
LUZIA IEDA LUIS MÁXIMO MENEZES (matrícula nº 1202);
LIDUINA DE SOUSA (matrícula nº 1728);
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FRUTUOSO (matrícula nº 6980);
PEDRO ROQUE ARAUJO ALMEIDA (matrícula nº 6243);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE, em 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2A602545

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença de Instalação, para 26.08- vias terrestres urbanas e rurais (manutenção e restauração), localizado em bairros dos Distritos Canindezinho, Calabaça e Naraniú, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento deste Núcleo.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:264D8042

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença de Instalação, para 26.08- vias terrestres urbanas e rurais (manutenção e restauração), Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 2 (dois) anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A8EFBAA6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO - 002-2024 - F.M.S.

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 30 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no edital do procedimento administrativo Nº 002/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS CARDIOLÓGICAS E AFINS, EXAMES CARDIOLOGICOS E DE IMAGEM COM EMISSÃO DE LAUDO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NECESSITADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público desta Secretaria a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site oficial do município: www.varzeaalegre.ce.gov.br.

Várzea Alegre/CE, 18 de janeiro de 2024.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5FD56D10

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.16.1, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a contratação de atração de renome, Show Artístico/Cultural do cantor Felipão e Forró Moral, para apresentação nas Festividades Carnavalescas 2024 em Praça Pública (Parque Cívico São Raimundo Nonato), na Cidade de Várzea Alegre - CE , em favor da empresa **F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 10.579.197/0001-19, com sede à Av. Oliveira Paiva, nº 1600, Loja 11, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob as **DOTAÇÃOS ORÇAMENTÁRIAS:** 09.01 – 13.392.0306.2.043-0000; 09.01 – 13.122.0037.2.045.0000; 09.01 – 23.695.0537.2.044.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, devidamente ratificada/homologada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Várzea Alegre/CE, 18 de Janeiro de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2C32EA95

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.16.2

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.16.2, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a contratação de atração de renome, Show Artístico/Cultural do cantor Hungria Hip Hop, para apresentação nas Festividades Carnavalescas 2024 em Praça Pública (Parque Cívico São Raimundo Nonato), na Cidade de Várzea Alegre - CE , em favor da empresa **HN PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 23.141.202/0001-59, com sede à St. Seps EQ 712/912, Conjunto B, Bloco 01, Sala 315, Ed. Pasteur, S/N, Bairro Asa Sul, Brasília – DF, pelo valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob as **DOTAÇÃOS ORÇAMENTÁRIAS:** 09.01 – 13.392.0306.2.043-0000; 09.01 – 13.122.0037.2.045.0000; 09.01 – 23.695.0537.2.044.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, devidamente ratificada/homologada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Várzea Alegre/CE, 18 de Janeiro de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B8C71DC0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.19.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1,** sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: STENIO PIERRE COSTA SILVA, inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46, classificado junto ao lote 01. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre – CE, 15 de Janeiro de 2024.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A7A4CE35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2024. CARIÚS, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DISPOE SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA (IR) NOS PAGAMENTOS EEFTUADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS PELO FORNECIMENTO DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DAS PESSOAS JURÍDICAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, no exercício da competência estabelecida na Lei Orgânica do Município de CARIÚS;
Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 158, I, determina que pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR), incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e fundações instituídas e mantidas;
Considerando que a Instrução Normativa da RFB – Receita Federal do Brasil nº 2.145/2023 tornou obrigatória a retenção pelos órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações;
DECRETA:
Art. 1º - Os Órgãos da Administração Direta e as Entidades Autárquicas e Fundacionais do Município de CARIÚS, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do imposto de renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, e ainda em observância ao disposto neste Decreto, sem prejuízos as retenções já realizadas.
§1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura, conforme tabela prevista do **anexo único** deste Decreto.
§ 2º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, e alterações posteriores.
Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 1º deste Decreto.
Art. 3º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, deverão emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, e alterações posteriores.
Parágrafo único. A ausência da informação prevista no *caput* deste artigo ou a informação do valor incorreto não será fator impeditivo da retenção do imposto de renda na fonte na forma estabelecida na Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal, CARIÚS/CE, 02 de janeiro de 2023.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Tabela de alíquotas de retenção de Imposto de Renda (IR) na fonte por órgãos e entidades públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios1

ITEM	NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTA DO IRRF
1	Alimentação	1,2%
2	Energia elétrica	
3	Serviços prestados com emprego de materiais2	
4	Construção Civil por empreitada com emprego de materiais3	
5	Serviços hospitalares definidos no art. 30 da IN 1234/2012	
6	Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas definidos no art. 31 da IN 1234/2012.	
7	Transporte nacional e internacional de cargas.	
8	Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou de comerciante varejista.	
9	Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações registradas no Registro Especial Brasileiro (REB).	
10	Produtos, mercadorias e bens em geral.	
11	Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista.	0,24%
12	Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor.	
13	Biodiesel adquirido de produtor ou importador.	
14	Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,4%
15	Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar.	
16	Seguro saúde	
17	Serviços de abastecimento de água	4,8%
18	Serviços de telefonia	
19	Serviços de correio e telégrafos	
20	Serviços de vigilância;	
21	Serviços de limpeza	
22	Serviços de locação de mão de obra	
23	Serviços de intermediação de negócios	
24	Serviços de administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza	
25	Serviço de franquia (*factoring*)	
27	Serviço de plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal.	
27	Demais serviços.	
28	Cooperativas de trabalho e das associações profissionais, inclusive associações e cooperativas de médicos e de odontólogos4	1,5%

1Elaborada com base no disposto nas normas da IN SRF nº 1.234/2012 e no seu Anexo I.

2Esta hipótese aplica-se aos serviços previstos nos subitens nos subitens 14.01, 14.03 e 17.11 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003. Entretanto, como tratam de operações mistas (prestação de serviços e venda de produtos/mercadorias), para a correta tributação, deve-se verificar se o contrato discrimina o fornecimento separado de serviço e de produto/materiais e será necessária a emissão de nota fiscal de serviço para o serviço e de venda para as mercadorias fornecidas conjuntamente com o serviço e, com isso, deve haver a tributação nas respectivas alíquotas.
3Essa hipótese aplica-se aos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003, que a legislação admite dedução de materiais da base de cálculo do ISSQN. Para tanto é necessário verificar se o contrato contempla o fornecimento de matérias e estes devem ser discriminados na nota fiscal de serviço e/ou em planilhas à parte, integrantes do contrato, e, com isso, mesmo que para o serviço e para o material sejam previstas alíquotas específicas será aplicada esta alíquota.
4 Conforme disposto no art. 26 e 27 da IN RFB nº 1.234/2012

CARIÚS, 02 DE JANEIRO DE 2024

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:784FBFEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
ONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTIGOS 70 E 71 DA LEI Nº 1.178/2006, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO 2023, AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELACIONADOS ABAIXO

PORTARIA Nº. 09011223/2023

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, referente ao mês de dezembro do ano 2023, aos servidores lotados na Secretaria de Educação, relacionados abaixo:

servidor	MATRICULA
1. **Amanda Rafaela Pereira Silva**	7635
2. **Americo Gilvan Vieira Filho**	1777
3. **Ana Lucia Batista de Lima**	1111
4. **Ana Santa Mendes Alves**	5957
5. **Antonia Alencar de Souza**	1282
6. **Antonia de Oliveira Suassuna**	6504
7. **Antonia Ferreira Lima de Alcantara**	2959
8. **Antonia Lais de Alcantara Pereira**	7806
9. **Antonia Lima de Alcantara**	1463
10. **Antonia Pereira de Pinho Alencar**	3770
11. **Antonia Pereira Gonçalves Silva**	1586
12. **Antonia Regiane Ferreira de Alcantara Silva**	1783
13. **Antonia Valda Bezerra Sousa**	1126
14. **Antonio Carlos de Oliveira**	5648
15. **Antonio de França Duarte Filho**	1686
16. **Antonio Gonçalves Bezerra**	1725
17. **Antonio Moreira de Pinho**	1485
18. **Aureneide Fernandes de Oliveira**	1671
19. **Cicera Jessica Gomes da Silva**	7545
20. **Cicera Naiecia Bezerra de Sousa**	7807
21. **Cicera Pereira da Silva**	1142
22. **Clemilda Gonçalves da Silveira**	1141
23. **Cleonice Fernandes de Moura**	1782
24. **Francisca Gonçalves Feitosa Ferreira**	5694
25. **Francisca Linda da Silva Pinho**	1392
26. **Francisco Terto**	1473
27. **Genildo Pereira de Sousa**	6232
28. **Ivaneide Pereira Pinho**	1470
29. **Jose Farias da Silva**	1605
30. **Jose Gonçalves de Araujo**	8081
31. **Lily Sammy Feitosa de Moraes**	5850
32. **Lindalva Frutuoso Alves de Moura**	1319
33. **Luis Gomes Vieira**	7691
34. **Luzanir Alves de Arraes Sousa**	1487
35. **Manoel Bezerra de Araujo**	1672
36. **Maria Alves dos Santos**	1286
37. **Maria Aparecida Henrique de Lima**	1503
38. **Maria da Conceição Oliveira**	3771
39. **Maria Dinaura Pereira de Lima**	1565
40. **Maria Eunice Duarte Feitosa**	1543
41. **Maria Francisca de Souza Silva**	1477

42. **Maria Geucelania da Silva**	5696
43. **Maria Gomes Taveira Soares**	1484
44. **Maria Jose Barboza Martins Porfirio**	5553
45. **Maria Jose Gomes Rosendo**	2954
46. **Maria Maroli Moreira**	1461
47. **Maria Mendes Alves Ferreira**	1302
48. **Maria Samia Gonçalves Rodrigues**	1396
49. **Maria Socorro de Souza Oliveira**	3139
50. **Maria Socorro Gomes da Silva**	1216
51. **Maria Tereza Batista de Oliveira**	1310
52. **Maria Zilma Gomes da Silva**	1500
53. **Marineide Felipe da Silva Taveira**	1386
54. **Oceano Fernandes de Oliveira**	1264
55. **Pedro Cesar Ludgerio**	7586
56. **Pedro Cleiton Pereira Henrique**	7659
57. **Rafaelle Dayane Martins dos Santos**	5568
58. **Raimunda Joelma Bezerra da Silva**	3636
59. **Ramiro Bispo Rodrigues**	5692
60. **Robson Rodrigues Moura**	819
61. **Roselita de Sousa Silva**	1357
62. **Taciana Fernandes da Silva**	5956
63. **Terezinha Iva de Sousa Alves**	1584
64. **Virginia Raquel Ferreira**	7577
65. **Wesley Lourenço**	5388

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:7DD35906

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gabinete da Prefeita e Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento, Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, após a equipe de pregão ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 2023.11.20.01, cujo objeto é a **Aquisição de Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas secretarias do Município de Irauçuba/CE,** vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 11.216.281/0001-30, com o valor global de **R$ 5.888.315,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e quinze reais)**, referente aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	GASOLINA	LITRO	175.500	R$ 6,59	R$ 1.156.545,00
2	DIESEL S10	LITRO	523.000	R$ 6,29	R$ 3.289.670,00
3	DIESEL	LITRO	230.000	R$ 6,27	R$ 1.442.100,00
	TOTAL				**R$ 5.888.315,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 28 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS ARAÚJO	***TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA***
Chefe de Gabinete	Secretário de Administração
HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária da Saúde	Secretária da Educação
JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO	***ANA LEILA FACUNDO DA SILVA***
Secretário da Inclusão e Promoção Social	Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
VALERIA MARIA BASTOS MAIA VAZ	***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES***
Secretário Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	Secretário de Recursos Hídricos
FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA	***MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA***
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Secretário de Infraestrutura
MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO***
Secretaria de Governo e Planejamento	Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária
FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA	
Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A9DC0A1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS CONTRATUAIS DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122301SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1003.12.12.2.0004.2.033 (Manutenção das atividades da Secretaria) 1003.12.364.0016.2.044 (Apoio à Formação Acadêmica) 1003.12.361.0016.2.037 (Manutenção do Transporte Escolar educação Básica) 1003.12.361.0016.2.041 (Rede Pública de Ensino Fundamental)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos da Receita de Imposto e Transferência - Educação, Transferências do FUNDEB 30% e Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.327.550,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO** (Sócio Administrador) da empresa **IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA-
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122301SMS.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0901.10.122.0004.2.022 (Manutenção das Atividades da Secretaria) 0901.10.302.0009.2.028 (Serviço Especializado em Saúde) 0901.10.301.0009.2.024 (Manutenção da Atenção Básica) 0901.10.304.0009.2.031 (Vigilância Sanitária) 0901.10.305.0009.2.032 (Vigilância em Saúde)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos Destinados a Receita de Impostos e Transferência – Saúde/SUS Bloco de Manutenção

VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.792.490,00 (hum milhão, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO** (Sócio Administrador) da empresa **IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122301SDS.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1401.08.122.0004.2.054 (Manutenção das Atividades da Secretaria) 1401.08.244.0013.2.056 (Conselho Tutelar)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -** Secretária de Desenvolvimento Social.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO** (Sócio Administrador) da empresa **IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122302SDS.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1402.08.244.0013.2.059 (Média Complexidade) (1402.08.244.0013.2.060 (Proteção Social Básica) 1402.08.244.0013.2.061 (Cadastro Único) 1402.08.243.0013.1.111 (Criança Feliz)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos de FNAS

VALOR DO CONTRATO: **R$ 171.150,00 (cento e setenta e um mil, cento e cinquenta reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -** Secretária de Desenvolvimento Social.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO** (Sócio Administrador) da empresa **IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA-
Secretária de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122301SEAD.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0501.04.122.0004.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos não Vinculado de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA AURINETE DE ALMEIDA -** Secretária de Administração.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO** (Sócio Administrador) da empresa **IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA-
Secretária de Administração.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122301SEOF.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	0401.04.122.0002.2.009 (Manutenção das Atividades da Secretaria	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos não Vinculado de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR -** Secretária de Orçamento e Finanças.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO** (Sócio Administrador) da empresa **IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR-
Secretária de Orçamento e Finanças.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122301GAPR.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
GABINETE DO PREFEITO	0201.04.122.0004.2.003 (Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 397.300,00 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Chefe de Gabinete do Prefeito.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO** (Sócio Administrador) da empresa **IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122301SISP.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA	0701.04.122.0003.2013 (Guarda Municipal) 0701.15.122.0004.2.014 (Manutenção da Secretaria) 0701.15.452.0012.2.016 (Manutenção de Iluminação Pública) 0701.15.451.0010.1.021 (Recuperação e Manutenção de Estradas e Ruas)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.559.200,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO** (Sócio Administrador) da empresa **IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA-
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122301SAP.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0601.20.606.0006.1.010 (Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuário) 0601.20.122.0004.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 797.650,00 (setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO -** Secretário de Agricultura e Pecuária.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO** (Sócio Administrador) da empresa **IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO-
Secretário de Agricultura e Pecuária.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122301SECULT.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	0801.27.122.0004.2.021 (Manutenção das atividades da Secretaria)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 199.260,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.
ASSINA PELA CONTRATANTE: **JÔNATAS MACHADO LIMA -** Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO** (Sócio Administrador) da empresa **IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

JÔNATAS MACHADO LIMA
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122301SEMA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1313.18.122.0004.2.053 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 319.060,00 (trezentos e dezenove mil e sessenta reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário do Meio Ambiente.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ CUSTÓDIO MOREIRA NETO** (Sócio Administrador) da empresa **IRMÃOS BRAGA LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário do Meio Ambiente.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122302SME.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1003.12.12.2.0004.2.033 (Manutenção das atividades da Secretaria) 1003.12.364.0016.2.044 (Apoio à Formação Acadêmica) 1003.12.361.0016.2.037 (Manutenção do Transporte Escolar educação Básica) 1003.12.361.0016.2.041 (Rede Pública de Ensino Fundamental)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos da Receita de Imposto e Transferência - Educação, Transferências do FUNDEB 30% e Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.117.360,00 (dois milhões, cento e dezessete mil, trezentos e sessenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA-
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122302SMS.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0901.10.122.0004.2.022 (Manutenção das Atividades da Secretaria) 0901.10.302.0009.2.028 (Serviço Especializado em Saúde) 0901.10.301.0009.2.024 (Manutenção da Atenção Básica) 0901.10.304.0009.2.031 (Vigilância Sanitária) 0901.10.305.0009.2.032 (Vigilância em Saúde)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos Destinados a Receita de Impostos e Transferência – Saúde/SUS Bloco de Manutenção

VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.901.000,00 (dois milhões, novecentos e um mil reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR-
Secretária de Saúde.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122303SDS.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1401.08.122.0004.2.054 (Manutenção das Atividades da Secretaria) 1401.08.244.0013.2.056 (Conselho Tutelar)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 252.840,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -** Secretária de Desenvolvimento Social.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA-
Secretária de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122304SDS.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1402.08.244.0013.2.059 (Média Complexidade) (1402.08.244.0013.2.060 (Proteção Social Básica) 1402.08.244.0013.2.061 (Cadastro Único) 1402.08.243.0013.1.111 (Criança Feliz)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos de FNAS

VALOR DO CONTRATO: **R$ 806.680,00 (oitocentos e seis mil, seiscentos e oitenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA - Secretária de Desenvolvimento Social.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA-
Secretária de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122302SEAD.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0501.04.122.0004.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos não Vinculado de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 72.240,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA AURINETE DE ALMEIDA -** Secretária de Administração.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA-
Secretária de Administração.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122302SEOF.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	0401.04.122.0002.2.009 (Manutenção das Atividades da Secretaria	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos não Vinculado de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 72.240,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR -** Secretária de Orçamento e Finanças.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR-
Secretária de Orçamento e Finanças.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122302GAPR.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
GABINETE DO PREFEITO	0201.04.122.0004.2.003 (Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 221.240,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Chefe de Gabinete do Prefeito.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES-
Chefe de Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122302SISP.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA	0701.04.122.0003.2013 (Guarda Municipal) 0701.15.122.0004.2.014 (Manutenção da Secretaria) 0701.15.452.0012.2.016 (Manutenção de Iluminação Pública) 0701.15.451.0010.1.021 (Recuperação e Manutenção de Estradas e Ruas)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.593.220,00 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e vinte reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.**SSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA-
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122302SAP.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0601.20.606.0006.1.010 (Incentivo e Apoio ao Produtor Agropecuário) 0601.20.122.0004.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 637.800,00 (seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO -** Secretário de Agricultura e Pecuária.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO-
Secretário de Agricultura e Pecuária.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122302SECULT.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	0801.27.122.0004.2.021 (Manutenção das atividades da Secretaria)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 123.040,00 (cento e vinte e três mil e quarenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **JÔNATAS MACHADO LIMA -** Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

JÔNATAS MACHADO LIMA-
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122302SEMA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1313.18.122.0004.2.053 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	3.3.90.30.00 3.3.90.30.01	Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR DO CONTRATO: **R$ 326.240,00 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário do Meio Ambiente.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINCOLN SILVA PEIXOTO** (Sócio Administrador) da empresa **L. SILVA PEIXOTO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL EIRELI**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2023.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES-
Secretário do Meio Ambiente.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FAC85648

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 001/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 001/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO I E AGENTE DE CONTRATAÇÃO II – NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE QUITERIANÓPOLIS, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis - Ceará, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Ficam criados o cargo em comissão de Agente de Contratação I e Agente de Contratação II do Município de Quiterianópolis - Ceará, em número, atribuições, requisitos, jornada e vencimentos em conformidade com o Anexo Único desta lei.

Parágrafo Único - O agente de contratação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou, ainda, nos casos de impossibilidade prática de condução do certame, poderá ser substituído por outro agente de contratação formalmente designado pelo Prefeito.

Art. 2º - O agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§1º - A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§2º - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§3º - A equipe de apoio será nomeada pelo prefeito municipal e será composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo ou Contratado do Poder Executivo Municipal.

§4º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º - As regulamentações inerentes ao cargo criado por esta lei serão realizadas por meio de decreto.

Art. 4º - O agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação estão subordinados diretamente a Secretaria de Governo.

Art. 5º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com assessoramento jurídico e controle interno para o desempenho das funções essenciais a execução da disposição da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Art. 6º - A comissão de contratação corresponde ao conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 7º - Poderá a Administração Pública Municipal realizar a contratação de profissionais para assessoramento técnico especializado da comissão de contratação e agente de contratação.

Art. 8º - Revoga-se o inciso "V" do art. 10 da Lei Municipal nº 004/2017, de 09 de março de 2017, que criava o cargo de presidente da comissão permanente de licitação.

Art. 9º - Enquanto houver processos de contratação fundamentados nas Leis Nº 8.666/93 e/ou 10.520/02, o agente de contratação exercerá a função de presidente da comissão de licitação e a equipe de apoio comporá os demais membros para fazer face ao art. 6º, inciso XVI, da Lei Nº 8.666/93, garantindo o fiel cumprimento do regime jurídico eleito nos termos franqueados pelo art. 191 da Lei Nº 14.133/21.

Art. 10 - Está lei entra em vigor em sua data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	FORMA DE PROVIMENTO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	Nº TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL (R$)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I	Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em todas as modalidades de licitação previstas na legislação federal, inclusive auxiliar de forma colaborativa na contrataçõ es diretas; podendo atuar como presidente de comissão de contratação.	Formação técnico- acadêmica compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovado em atividades relacionadas a licitações e contratos ou qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal.	Livre provimento com recrutamento de profissional servidor efetivo ou não.	40hr (semanais).	1	R$ 2.824,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO II	Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em todas as modalidades de licitação previstas na legislação federal, inclusive auxiliar de forma colaborativa na contrataçõ es diretas; podendo atuar como presidente de comissão de contratação.	Formação técnico- acadêmica compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovado em atividades relacionadas a licitações e contratos ou qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal	Livre provimento com recrutamento de profissional servidor efetivo ou não.	40hr (semanais).	1	R$ 1.412,00

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:9B6D33D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NOS QUADROS DE PESSOAL EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1616/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NOS QUADROS DE PESSOAL EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a presente lei:
Art. 1º - Ficam criados, no quadro efetivo da Câmara Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, os cargos de provimento efetivo, constantes do anexo I desta Lei, a serem providos através de aprovação em Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.
Parágrafo único. Os cargos referidos no caput deste artigo, cumprirão as competências e condições de habilitação dispostas no anexo II integrante desta Lei.
Art. 2º. O provimento dos cargos descritos neste capítulo ocorrerá mediante concurso público nos termos do Regime Jurídico dos Servidores do Município.
Art. 3°. Os servidores da Câmara Municipal de Ubajara perceberão as remunerações na forma do anexo III.
§ 1°. Todos os direitos e vantagens de ordem pecuniária previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, serão estendidos aos servidores da Câmara Municipal de Ubajara.
§ 2°. O servidor que venha a exercer cargo em comissão poderá optar por manter a remuneração do cargo de que seja titular.
§ 3º. O vencimento, acrescido das vantagens financeiras de caráter permanentes, são irredutíveis.
Art. 4º. Remuneração é a retribuição pecuniária devida mensalmente ao Servidor pelo efetivo exercício do cargo, que corresponde ao vencimento, acrescido de vantagens financeiras permanentes ou temporárias.
Art. 5º. O Servidor perderá:

I – A remuneração dos dias que faltar ao serviço, salvo sob licença médica ou justificativa aceita pela chefia imediata.
II – A parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, iguais ou superiores a quinze minutos, salvo justificativa aceita pela chefia imediata.
Art. 6º. Salvo por imposição legal, por autorização do Servidor ou por ordem judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento, exceto os descontos legais.
Parágrafo único. Mediante autorização do Servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, a critério da administração e com reposição dos custos, quando significativamente onerosos, no limite máximo de 30% (trinta por cento).
Art. 7º. As relações jurídico-administrativas dos servidores com a Câmara Municipal de Ubajara serão regidas no Regime Jurídico dos Servidores do Município.
Art. 8º. O servidor ocupante de cargo efetivo poderá ser cedido para outro setor do Poder Legislativo, de acordo com a necessidade do serviço público e, excepcionalmente, para o Poder Executivo, desde que, neste caso, seja firmado acordo específico de cooperação entre os Poderes cedente e cessionário.
Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 10. Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, em 13 de dezembro de 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito Do Município De Ubajara-CE

ANEXO I				
LEI Nº 1616/2023				
CARGOS CRIADOS				
CARGO	**ÁREA**	**VAGAS**	**JORNADA**	**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**
Agente Legislativo – 1	Administração	1	40H	SUPERIOR
Agente Legislativo – 2	Contábil e Financeira	1	40H	SUPERIOR
Agente Legislativo – 3	Controlador	1	40H	SUPERIOR
Agente Legislativo – 4	Fiscal de Contratos	1	40H	SUPERIOR
Agente Legislativo – 5	Recursos Humanos	1	40H	SUPERIOR
Agente Legislativo – 6	Secretaria Legislativa	1	40H	SUPERIOR
Assistente Legislativo – 1	Assistente Parlamentar	4	40H	MÉDIO
Assistente Legislativo – 2	Assistente de Registros e Documentos	1	40H	MÉDIO
Assistente Legislativo – 3	Motorista 1	2	40H	MÉDIO
Assistente Legislativo – 4	Motorista 2	2	40H	MÉDIO
Assistente Legislativo – 5	Recepcionista	2	40H	MÉDIO
Assistente Legislativo – 6	Ouvidor	1	40H	MÉDIO
Assistente Legislativo – 7	Cerimonialista	1	40H	MÉDIO
Auxiliar Legislativo – 1	Copeira	1	40H	FUNDAMENTAL
Auxiliar Legislativo – 2	Serviços Gerais de Limpeza	1	40H	FUNDAMENTAL

ANEXO II	
LEI Nº 1616/2023	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Agente Legislativo – 1 (Administração)
Habilitação Profissional	Ensino Superior

Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Realizar estudos, análise, interpretação de administração, em geral, e de administração pública, em particular, visando ao aperfeiçoamento dos serviços da Câmara Legislativa. Elaborar pareceres e relatórios em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização. Administrar processos, organização, sistemas e métodos. Supervisionar os serviços relativos a compras, recebimento, distribuição, registro e inventário de materiais, observando as normas pertinentes, para obter o rendimento e a eficácia necessária. Supervisionar e acompanhar o trabalho de recebimento, distribuição, movimentação e alienação dos bens patrimoniais, coordenando o tombamento e registro de bens permanentes a fim de manter atualizado o cadastro do patrimônio. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Graduação em Ciência Contábeis, Economia ou Administração de Empresas.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Agente Legislativo – 2 (Contábil e Financeira)
Habilitação Profissional	Ensino Superior
Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Prestar assessoramento aos órgãos da Câmara Legislativa no que diz respeito a assuntos contábeis; Orientar, quanto ao aspecto contábil, o levantamento dos bens patrimoniais; Preparar os dados para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Preparar os dados para elaboração da Lei Orçamentária Anual; Preparar os dados para elaboração do Plano Plurianual; Preparar os expedientes relacionados à abertura de créditos orçamentários; Prestar consultoria e informações gerenciais; Definir, manter e atualizar procedimentos internos; Conciliar saldos de contas; Atender a auditores; Emitir balancetes; Analisar balancete contábil; Fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros; Acompanhar a execução do orçamento da Assembleia Legislativa; Analisar relatórios; Assessorar os gestores em assuntos pertinentes à área contábil; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Graduação em Ciência Contábeis.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Agente Legislativo – 3 (Controlador)
Habilitação Profissional	Ensino Superior
Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Elaborar e revisar, junto com os respectivos responsáveis pelos setores, o manual de controle interno de cada atividade do município; estabelecer os itens de fiscalização que cada setor deve exigir no fluxo da realização das tarefas; fiscalizar o cumprimento do manual de controles internos; comunicar aos servidores as irregularidades verificadas para que estes apresentem justificativas; guardar a documentação de seu trabalho em ordem e à disposição da corte de contas quando em auditoria ou solicitação; determinar, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados e privados que guardem, gerenciem ou administrem recursos ou bens municipais; regulamentar as atividades de controle através de instruções normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na administração municipal; concentrar as consultas a serem formuladas pelos diversos subsistemas de controle do município; verificar e assinar o relatório de gestão fiscal do chefe do poder executivo; acompanhar o cumprimento de prazos de elaboração e entrega de relatórios e prestações de contas; emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades relativos a recursos públicos repassados pelo município; opinar em prestações ou tomada de contas exigidas por força da legislação; verificar os atos administrativos quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; fiscalizar o limite de despesa total e com pessoal dos poderes; realizar o acompanhamento da realização do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei anual; acompanhar e fiscalizar a execução da programação financeira e do cronograma de desembolso, inclusive quanto à realização das metas fiscais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas financeiras e físicas dos programas de governo, elaborando relatório sobre o seu cumprimento e sobre os custos de execução; realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar, fiscalizar a aplicação e cômputo das despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde; fiscalizar a realização de operações de créditos e os limites de endividamento e tarefas afins atinentes à manutenção do sistema de controle interno; atender o público interno e externo; solicitar a compra de materiais e equipamentos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Graduação em Ciência Contábeis.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Agente Legislativo – 4 (Fiscal de Contratos)
Habilitação Profissional	Ensino Superior
Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Analisar o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; esclarecer dúvidas do preposta/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência; verificar a execução do objeto contratual, procedendo à sua medição e formalizando a atestação; notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo); verificar documentação para liberação de pagamento. Executar outras tarefas compatíveis.	
2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Graduação em Ciência Contábeis, Administração de empresas ou Bacharel de Direito.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Agente Legislativo – 5 (Recursos Humanos)
Habilitação Profissional	Ensino Superior
Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Realiza atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional, cargos, salários e benefícios, jornada de trabalho, férias e rescisão de contrato.	
2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Graduação em Ciência Contábeis, Administração de empresas ou Bacharel de Direito.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Agente Legislativo – 6 (Secretaria Legislativa)
Habilitação Profissional	Ensino Superior
Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Responsável por Planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades que prestam apoio aos trabalhos legislativos e dar consultoria e assessoramento técnico e institucional aos trabalhos das Comissões Permanentes e Temporárias quanto ao processo de produção e arquivo da documentação legislativa, bem como o acompanhamento em áudio dos discursos e debates ocorridos tanto nas comissões como no plenário.	
2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Graduação em nível superior em qualquer área.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Assistente Legislativo - 1 (Assistente Parlamentar)
Habilitação Profissional	Ensino Médio
Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Responsável por dar tramitação a todos os atos normativos, após a protocolização na Câmara Municipal, com acompanhamento, preparação e encaminhamento das providências que sejam afetas a cada ato, notadamente os autógrafos de lei; ter sob sua guarda e responsabilidade todo o processo que se refere o item anterior, inclusive as leis, decretos legislativos, emendas às lei orgânica, resolução, bem como as proposições com características correlatas até o final de cada legislatura, quando serão encadernadas e encaminhadas ao arquivo; manter atualizado o livro de presença e o livro de oradores inscritos; preparar o expediente que tramitará na pauta da ordem do dia das sessões da Câmara Municipal; preparar o roteiro, quando solicitado, das sessões da Câmara Municipal, distribuindo cópias das matérias aos vereadores; executar as tarefas referentes a interlegis, orientando, quando solicitado, os servidores e vereadores acerca de seu funcionamento; orientar e fiscalizar os serviços de protocolo e acompanhamento dos processos enviados a Câmara Municipal; orientar o recebimento, a classificação, registro, guarda e conservação dos processos, livros e demais documentos referentes ao inciso II deste artigo, inclusive, se for o caso, mediante normas e códigos pré-estabelecidos; realizar o colecionamento, a encadernação e o arquivamento de documentos de interesse da Câmara Municipal; informar aos interessados a respeito do resultado das deliberações dos atos normativos; acompanhar o cumprimento de prazo dos projetos de lei encaminhados à sanção ao Prefeito e executar outras tarefas correlatas.	

2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Nível médio;	
c) Títulos, cursos e experiência na área.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Assistente Legislativo - 2 (Assistente de Registro e Documentos)
Habilitação Profissional	Ensino Médio
Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Responsável por protocolar os expedientes endereçados a Câmara Municipal, ao Presidente a demais órgãos colegiados; conferir a tramitação de papéis e documentos da Câmara Municipal, mantendo os devidamente registrados em livro de protocolo; autuar os documentos, formalizando o processo mediante registro, encaminhando-o ao órgão, setor ou superior competentes; receber e despachas malotes; auxiliar na organização e controle dos serviços relativos à gestão de recursos humanos (folha de pagamento, plano de benefícios, etc); prestar informações pessoalmente ou por telefone afetas ao seu serviço; mediante determinação superior, fazer anotação em fichas funcionais dos servidores, sua participação em cursos, seminários e congressos; entregar, buscar e distribuir correspondências e documentos; auxiliar na execução de atividade simples de escritório, como conferir, protocolar e arquivar documentos, organizar fichas, selar e expedir correspondências, entre outras; operar máquinas reprográficas; redigir correspondências de natureza simples, digitar textos e relatórios, confeccionar planilhas e alimentar sistemas, desenvolvendo assuntos rotineiros; controlar o material registrando quantidade, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, a fim de atender às necessidades e bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos; realizar controles diversos dentro de sua área de atuação, recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; elaborar as atas das sessões ordinárias, extraordinárias, preparatórias e de posse e, ainda, atas porventura existentes na realização de audiência pública e executar outras tarefas compatíveis e/ou correlatadas, bem como as necessidades da Câmara Municipal.	

2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Nível médio;	
c) Títulos, cursos e experiência na área.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Assistente Legislativo - 3 (Motorista)
Habilitação Profissional	Ensino Médio
Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Dirige e conserva veículos automotores, da frota do Legislativo, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato.	
2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Nível médio;	
c) Títulos, cursos na área, experiência e Categoria AB na Carteira Nacional de Habilitação.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Assistente Legislativo - 4 (Motorista)
Habilitação Profissional	Ensino Médio
Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Dirige e conserva veículos automotores, da frota do Legislativo, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato.	
2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Nível médio;	
c) Títulos, cursos na área, experiência e Categoria AD na Carteira Nacional de Habilitação.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Assistente Legislativo - 5 (Recepcionista)
Habilitação Profissional	Ensino Médio
Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Recepcionar visitantes e munícipes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações ou encaminhá-los às pessoas ou setores procurados;Atender ao público interno e externo prestando informações simples, anotando recados e efetuando encaminhamentos; Controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; Registrar os visitantes atendidos, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários; Acompanhar os visitantes ou autoridades pelas dependências da Câmara, quando necessário; Realizar atividades de protocolo, controle e distribuição de documentos e correspondências recebidas pela Câmara; Efetuar a etiquetagem e o envio de documentos via correios, malote ou fax; Operar fotocopiadoras, scanners, encadernadores e demais equipamentos de reprodução e organização de documentos; Organizar os documentos reproduzidos e os que lhes deram origem, conforme orientações repassadas, encaminhando-os aos interessados; Efetuar o registro e controle da emissão de cópias e operar microcomputador em sistemas de controle básico; Auxiliar, quando necessário, na recepção de autoridades ou visitantes nas solenidades da Câmara Municipal; Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.	
2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Nível médio;	
c) Títulos, cursos na área e experiência.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Assistente Legislativo - 6 (Ouvidoria)
Habilitação Profissional	Ensino Médio
Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Receber demandas, manifestações, reclamações, sugestões, consultas ou elogios da população ou de entidades públicas e privadas; Analisar as informações recebidas ou solicitadas, encaminhando-as para as unidades administrativas competentes, visando a solução dos problemas ou atendimento das manifestações suscitadas; Recepcionar as informações das diversas unidades administrativas da Câmara Municipal e encaminhar retorno, respostas ou soluções aos munícipes e entidades requisitantes em geral, observando o prazo legal ou regimental para resolução; Manter o requerente informado do andamento de sua solicitação; Manter controle das reclamações, sugestões, consultas ou elogios da população ou de entidades públicas e privadas; Realizar o atendimento ao público e aos servidores por telefone, meio eletrônico ou pessoalmente; Elaborar estatísticas de questionamentos e atendimento em geral, mantendo as informações atualizadas e disponíveis para consulta; Elaborar relatórios, registros e demais documentos que se fizerem necessários; Operar sistema informatizado para auxílio ou realização de suas tarefas; Divulgar resultados de pesquisas e levantamentos; Prezar pelo sigilo das informações que administra; Observar a legislação e as normas internas em sua área de atuação; Auxiliar os serviços de disponibilização e acesso à informação da Câmara Municipal, principalmente os relacionados à transparência; Realizar outras tarefas administrativas e burocráticas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.	
2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Nível médio;	
c) Títulos, cursos na área e experiência.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Assistente Legislativo - 7 (Cerimonialista)
Habilitação Profissional	Ensino Médio
Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Organizar, executar e acompanhar cerimoniais, solenidades, atos, sessões, audiências públicas e demais eventos da Câmara Municipal, inclusive em sessões ou eventos itinerantes; Elaborar os roteiros das solenidades e demais eventos e auxiliar na condução do protocolo a ser observado nas cerimônias, sessões, audiências e congêneres; Redigir correspondências de cerimonial, solicitar a confecção de convites e sua distribuição, bem como redigir mensagens protocolares e contribuir com a divulgação dos eventos, além de confirmar a presença dos convidados; Conduzir cerimônias oficiais, tais como abertura de congressos, seminários, posses, assinaturas de convênios e demais eventos promovidos ou apoiados pela Câmara; Agendar ou reservar salas e espaços para realização de reuniões, seminários e outros, além de organizar visitas oficiais e recepção de	

autoridades e munícipes; Recepcionar e encaminhar autoridades e convidados em eventos e solenidades, promovendo o registro da nominata dos presentes; Organizar o arquivo de documentos do setor, bem como elaborar estudos e projetos de normatização e padronização do cerimonial; Solicitar a atualização do sítio eletrônico da Câmara, no que se refere a divulgação de cerimônias e eventos oficiais; Executar e coordenar as atividades de execução do cerimonial e protocolo de instalação das legislaturas da Câmara Municipal e na posse do Prefeito, Vice- Prefeito e Vereadores; Realizar, quando solicitado, os trabalhos de mestre de cerimônia; Participar e auxiliar a realização das atividades educativas e orientativas e os projetos e programas institucionais ou educacionais da Câmara Municipal de forma interna e externa; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.	
2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Nível médio;	
c) Títulos, cursos na área e experiência.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Auxiliar Legislativo - 1 (Copeira)
Habilitação Profissional	Ensino Fundamental
Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Executar serviços de copa e cozinha; preparar e servir chá, café, água, lanches e similares aos Vereadores, Servidores e visitantes, conforme determinações do chefe imediato; prover diariamente de café e chá todos os Gabinetes dos Vereadores, nos períodos da manhã e da tarde; controlar a utilização dos produtos alimentícios e descartáveis requisitados junto ao Almoxarifado; manter a ordem e higiene dos equipamentos utilizados, seguindo rotina pré estabelecida e determinada pelo chefe imediato; trocar água, recolher o lixo e outros materiais; executar serviços de limpeza, organização e conservação do local de trabalho; executar tarefas correlatas sempre que solicitadas; cumprir normas e regulamentos da Câmara Municipal.	
2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Nível fundamental;	
c) Títulos, cursos na área e experiência.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO	
Denominação	Auxiliar Legislativo - 2 (Serviços Gerais de Limpeza)
Habilitação Profissional	Ensino Fundamental
Jornada de Trabalho	40 horas
1) COMPETÊNCIAS:	
Executar as atividades de zeladoria e limpeza; Abrir e fechar as instalações da Câmara Municipal; Ligar ventiladores, condicionadores de ar, luzes e demais aparelhos elétricos, instalados em áreas comuns da Câmara Municipal, e desligá-los no final do expediente; Manter limpos os móveis e arrumados os locais de trabalho, inclusive os gabinetes parlamentares e salas de reuniões; Manter arrumado o material sob sua guarda; Fazer café, providenciar suco, água e servi-los; Lavar louças e manter em adequado estado de higiene a cozinha; Executar outras atividades inerentes ao cargo.	
2) REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
a) Habilidades: autocontrole e equilíbrio emocional, disciplina e responsabilidade, habilidade de adaptação de linguagem, boa comunicação oral e escrita, empatia e bom relacionamento interpessoal, apto a contornar situações adversas, saber trabalhar em equipe, capacidade de observação.	
b) Nível fundamental;	
c) Títulos, cursos na área e experiência.	
3) RECRUTAMENTO:	
Concurso Público	
ANEXO III	
LEI Nº 1616/2023	
REMUNERAÇÃO	
CARGOS	**SALÁRIO BASE**
AGENTE LEGISLATIVO	**R$2.000,00**
ASSISTENTE LEGISLATIVO	**R$1.500,00**
AUXILIAR LEGISLATIVO	**R$1.320,00**

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:7F8A2899

